ANNO LXVIII — SABBADO 9 DE ABRIL DE 1892 — NUMERO 81

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados.	6$000
Por tres ditos vencidos.	7$000
Por um anno adiantado	24$000
Idem idem vencido.	28$000

SAÕ NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs Amedée, Prince & C., residentes em Paris—34 rue de Provence.

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	13$500
Por seis ditos vencidos. . . .	15$500
Por um anno adiantado. . . .	27$000
Idem idem vencido.	31$000

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 8 de Abril.

Por decreto de 7 foram reformados:

Na marinha:

O almirante Wandenkolck, os contra-almirantes Manhães e Marques Guimarães.

No Exercito:

O marechal José de Almeida Barreto, os generaes de divisão José Clarindo de Queiroz, Antonio Coelho, Candido José da Costa e os generaes de brigada Aguiar Lima, Mallet, e Dr. Severiano da Fonseca, inspector geral do corpo sanitario, e o general de brigada graduado Andrade Vasconcellos.

— Foram transferidos para a 2.ª classe, o contra-almirante Couto eo general Bruce.

— Foram promovidos:

A marechal effectivo, José Simeão de Oliveira, e a marechal graduado, Rocha Falcão da Frota.

A generaes de divisão, Rocha, Machado Bettencourt e Vasques.

A generaes de brigada os coroneis, Innocencio Queiroz, Cantuaria, Francisco José Teixeira Junior, Solon Ribeiro, Sebastião Ewerton e Estevão José Ferraz, e a general de brigada graduado Bento Fernandes.

A general de brigada e inspector geral da Reparfição Sanitaria, o Dr. Antonio da Silva Guimarães, e a general de brigada graduado, no corpo de saúde, o Dr. Alexandre Bayma.

A contra-almirantes effectivos, Carlos Noronha, Maurity e Rolim, e graduado Gonsalves Duarte.

Todos os reformados e transferidos foram signatarios do manifesto ao vice-presidente da Republica.

— O Club Militar por votação unanime expulsou do seio da sociedade todos os signatarios do referido manifesto.

— Reina completa paz em toda a cidade.

— Foram nomeados:

1.º escripturario da Alfandega do Rio Grande do Norte, Rocha Fagundes, e 1.º dito aa Thesouraria do mesmo Estado, Raymundo Elviro.

RIO DE JANEIRO, 8 de Abril.

Segue para ahi no dia 12 do corrente o Dr. Barbosa Lima, eleito governador d'esse Estado.

MACEIO', 8 de Abril.

Foi nomeado secretario do governo o Dr. José Felicio Buarque de Macedo.

PARTE OFFICIAL

Relação dos privilegios de que trata o art. 85 do regulamento n. 8820 de 30 de Dezembro de 1882, concedidos durante o anno de 1891.

(Conclusão)

N. 254 Idem n. 1.289, idem o mesmo, idem, idem machina distribuidora de perfumarias liquidas pela acção de uma ou varias moedas, idem idem.

N. 255 Idem n. 1.290, idem Manoel Felippe de Souza Leão, idem, idem fabricação de manteiga nacional, hygienica, legitima da nata do leite, denominada «Sul Americana», idem idem.

N. 256 Idem n. 1.291, idem Samuel Ami Bataillard, idem no Estado do Rio de Janeiro, idem machina para matar formigas, idem idem.

N. 257 Idem n. 1.292, idem Juan Gatell, Alfredo Garcia e Pedro Pons, idem, idem machina para estampar tecidos, idem idem.

N. 258 Idem n. (805), idem Companhia Industrial de Olaria, idem na Capital Federal, idem melhoramentos introduzidos na invenção privilegiada de um forno de effeito continuo e cargas moveis denominado «Systema Zeymer», decreto de 12 de Setembro, em quanto durar a patente primitiva.

N. 259 Idem n. 1.293, idem Syndicato argentino do Gaz de Agua, idem na Republica Argentina, idem systema de depuração do gaz de agua, carvão de pedra, lenha e fabricação de hydrogeneo directamente com a eliminação do anhydro carbonico, idem por 15 annos.

N. 260 Idem n. 1.294, idem Guilherme Luiz Klier, idem na Capital Federal, idem telha aperfeiçoada, systema Kleis, idem idem.

N. 261 Idem n. 1.295, idem George Middleton e William Reid, idem, idem descascador de café aperfeiçoado, idem idem.

N. 622 Idem n. 1.296, idem Joseph Baker & Sons, idem em Londres, idem aperfeiçoamentos em fornos de padeiro.

N. 263 Idem n. 1.297, idem Nicolas Lucien Le Turcq des Rosiers e Abrahan Martin, idem do 1º em Paris e do 2º em Inglaterra, idem apparelhos e processos aperfeiçoados applicaveis a torrefacção, compressão e empacotamento de café e outros productos similares, idem idem.

N. 264 Patente n. 1.298, concessionario Manoel de Vargas Leal, residente no Estado da Bahia, para novo systema de apparelhos de alambiques destilladores de aguardente e alcool, denominado «Alambique Vargas», por decreto de 12 de Setembro, por 15 annos.

N. 265 Idem 1.299, idem Gabriel Lemoine, idem Estado de S. Paulo, idem apparelho destinado a fazer parar instantaneamente qualquer vehiculo, denominado «Breack instantaneo de pedal», idem 18 idem idem.

N. 266 Idem 1.300, idem Friederizi e Strenitz, idem Allemanha, idem novo systema de machina para lavar roupa, idem idem.

N. 267 Idem 1.301, idem Harry Barringer Cox, idem E. U. da America do Norte, idem geradores thermo-electricos aperfeiçoados, idem idem.

N. 268 Idem 1.302, idem Manoel Fernandes Lopes Guedes, idem Estado de S. Paulo, idem novo ventilador, limpador de café, denominado «Ventilador limpador Guedes», idem idem.

N. 269 Idem 1.303, idem Maurice Eliséa Hutin e Charles Leonard Armand Maurice Leblanc, idem França, idem nova machina dynamo-electrica receptora para correntes alternadas, idem idem.

N. 270 Idem 1.304, idem Frederick Charles Miller, idem E. U. da America do Norte, idem machinas aperfeiçoadas de enrolar as torcidas de charutos, idem idem.

N. 271 Idem 1.305, idem Philip Henry Holmes, idem idem nova composição destinada a formar supportes ou mancaes e conductores electricos, idem idem.

N. 272 Idem 1.306, idem Jean Scherbel, idem Allemanha, idem novo methodo e apparelho para fabricação de caixilhos de papelão, couro, folhas de madeira e materias analogas, idem 25 idem idem.

N. 273 Idem 1.307, idem Arnaldo Soares da Silva, idem Capital Federal, idem novo systema de illuminação de lettreiros e disticos para carruagens e wagons de tramways e linhas ferreas e outros vehiculos, bem como para embarcações e edificios, denominado «Lampada pharol», idem idem.

N. 274 Idem 1.308, idem Ferreira, Moreira & C., idem idem lixa brazileira, idem idem.

N. 275 Idem 1.309, idem Luiz Raspantini e João Antonio da Silva Peres, idem Estado do Rio de Janeiro, idem producto novo a que denominaram «Asphalto artificial Raspanitins», idem idem.

N. 276 Idem 1.310, idem Constantino Pereira da Cruz Magalhães, Antonio Marques Camacho e Antonio José Caetano, idem Capital Federal, idem applicação da palmeira da carnaúba ás artes e industrias, idem idem.

N. 277 Idem 1.311, idem Valdemar Flohr Mathiessen, idem idem vendedor automatico, idem idem.

N. 278 Idem (734), idem Bento Xavier, idem Estado de Minas Geraes, idem melhoramentos introduzidos na sua invenção privilegiada de um processo para a conservação do leite puro, idem 30 idem, em quanto vigorar a patente primitiva n. 734.

N. 279 Idem 1.312, idem Francisco Tota, idem capital federal, idem novo tijolo architectonico, idem, idem.

N. 280 Idem 1.313, idem Manoel Machado Toleno, idem idem, navio submarino e fluctuante a cylindros moveis, idem, idem.

N. 281 Idem 1.314, idem idem, idem idem, idem navio submarino e fluctuante a cylindros fixos, idem, idem.

N. 282 Idem 1.315, idem idem, idem idem, idem aerostato, idem, idem.

N. 283 Idem 1.316, idem Seul Severins da Silva, idem idem, idem apparelho para a fabricação de tijolos denominado Guanabara, idem idem.

N. 284 Idem 1.317, Xavier Santero, idem idem, idem bilhete carteira annunciador para bonds, estrada de ferro e espectaculos, idem 10 de Outubro, idem.

N. 285 Idem 1.318, idem Juan Garcia Villarraza, Xavier Santero e Alfredo Eduardo Nogueira, idem idem, idem novo systema de annuncios, idem idem.

N. 286 Idem 1.319, idem Joaquim Magriani, idem estado de S. Paulo, idem escada mecanica aerea, idem idem.

N. 287 Idem 1.320, idem Joseph Philip Wileman, idem capital federal, idem novo systema de preparação e disposição dos corpos encandescentes destinados á producção de luz por meio do gaz de agua e hydrogeneo puro, idem 17 de Outubro, idem.

N. 288 Idem 1.321, idem Ameaée Victor Derbés, idem idem, idem novo systema de tijolos para paredes ou separações internas das casas, idem idem.

N. 289 Idem 1.322, idem Carlos Baptista de Assis Figueiredo, Emile Desray e Frity Glatthardt, idem idem, idem nova preparação do pello e pelles de animaes amphybios e terrestres para chapelaria e outras industrias, idem idem.

N. 290 Idem 1.323, idem Jules Cleret, idem Nova-York, idem novo systema de machinas para a fabricação de botões de madreperola, idem idem.

N. 291 Idem 1.324, idem Borbecker Maschimenfabrik und Giesserei, idem Allemanha, idem novos fornos de padaria, idem 20 de Outubro, idem.

N. 292 Idem 1.325, idem idem, idem idem, idem idem amassadores de farinha, aperfeiçoados, idem idem.

N. 293 Idem 1.326, idem Joaquim Abilio Borges e Asclepiades José Jambeiro, idem capital federal, idem processo para a fabricação de novos metaes, denominados—prata artificial e ouro artificial, idem idem.

N. 294 1.327, idem Manoel da Silva Bueno Filho, idem idem, idem apparelho denominado—Carril Fluvial—que tem por fim elevar e dirigir navios na transposição de cachoeiras e baixios, idem 22 de Outubro, idem.

N. 295 Idem 1.328, idem Affonso Luiz Fernandes da Cunha, idem idem idem novo apparelho para evitar desastres nas estradas de ferro, idem 31 de Outubro, idem.

N. 297 Idem 1.329, Francisco Gonçalves de Siqueira, idem idem, idem apparelho denominado—Estrada de Ferro Aerea Invencivel,—idem 7 de Novembro, idem.

N. 297 Idem (148), idem Companhia Mecanica e Importadora de S. Paulo, idem estado de S. Paulo, idem melhoramentos introduzidos na invenção privilegiada pela patente daquelle n. 148, idem 14 de Novembro, emquanto durar a primitiva patente.

N. 298 Idem 1.330, idem Samuel Alves de Azevedo, idem idem, idem melhoramentos introduzidos no fabrico dos phosphoros, idem, por 15 annos.

N. 299 Idem 1.331, idem Francisco Aurelio de Figueiredo, idem capital federal, idem novo carro destinado á venda e transporte de mercadorias, denominado—Mercado Ambulante—idem idem.

N. 300 Idem n. 1.332, idem Caetano da Costa Moreira e Thomaz Holnes, idem no Estado de Pernambuco, idem processo aperfeiçoado de fabricar cimento, idem idem.

N. 301 Idem n. 1.333, idem Luiz Felippe Freire de Aguiar e Carlos Nascentes de Magalhães, idem na Capital Federal, idem applicação da mica e malacacheta como isolador da electricidade, e por conseguinte sua applicação para postes telegraphicos e telephonicos e a dos effeitos de isolador e electrico e outros fios semelhantes, idem idem.

N. 302 Idem n. 1.334, idem Charles Metard, idem em Montevidéo idem arandella (bobechau) metallica luminosa, decreto de 18 de Novembro, idem idem.

N. 303 Idem n. 1.335, idem Effisio Cogliete, idem no Estado de S. Paulo, idem systema de casas de banhos, idem idem.

N. 304 Idem n. 1.336, idem Botelho, Teixeira & Anler, idem, idem machina de separar o café das pedras, denominada Separador de pedras Teixeira, idem idem.

N. 305 Idem n. 1.337, idem Joaquim E. de Oliveira e Silva e Antonio Martins dos Santos, idem na Capital Federal, idem novo systema de tirar amostras de café sem deteriorar os saccos, e apparelho para esse fim, idem idem.

N. 306 Idem n. 1.338, idem Manfred Meyer e Jules Martin, idem no Estado de S. Paulo, idem novo systema de cartas de jogar, denominado Baralho brazileiro, idem idem.

N. 307 Idem n. 1.339, idem Carl Thomaz Blanch Brain, idem em Inglaterra, idem aperfeiçoamentos nos tramways ou caminhos de ferro electricos, ou outros em que os vehiculos sejam tirados por uma força transmittida de longe, decreto de 19 de Novembro, idem idem.

N. 308 Idem n. 1.340, idem Etienne Bussière, idem no Estado do Rio de Janeiro, idem applicação da bomba dita Carneiro hydraulico ao reservatorio accumulador de pressão, idem idem.

N. 309 Idem n. 1.341, idem Jorge Henrique Klier, idem no Estado de S. Paulo, idem apparelho denominado Incinerador Continuo, destinado á incineração do lixo, idem idem.

N. 310 Idem n. 1.342, idem Samuel Leuder, idem na Hollanda, idem seccador para café, cacáo e outros productos, idem idem.

N. 311 Idem n. 1.343, idem Joseph Philip Wileman, idem na Capital Federal, idem producção economica do hydrogenio e oxydo de carbono, separada ou conjunctamente na forma de gaz de agua para illuminação e gaz gerador ou siemens para combustivel, idem idem.

N. 312 Idem n. 1.344, idem Daniel Martin Lamb' idem no Estados Unidos da America do Norte, idem nova pilha electrica, idem idem.

N. 313 Idem n. 1.345, idem François De Doocker, idem na Capital Federal, idem apparelho denominado Comburente, idem idem.

N. 314 Idem n. 1.346, idem João Baptista Gustavo Gautier, idem no Estado de S. Paulo, idem novo systema de motor rotativo, decreto de 29 de Novembro, idem idem.

N. 315 Idem n. 1.347, idem João Machado Nunes, idem na Capital Federal, idem apparelho denominado Couraça de Segurança, idem idem.

N. 316 Idem n. 1.348, idem De Morgan Snell & C., idem em Londres, idem systema para receber, classificar, pesar, limpar beneficiar e armazenar café, outrosim, ventilar, pesar, ensacar e entregar á medida que qualquer ou todas essas operações forem precisas, idem idem.

N. 317 Idem n. 1.349, idem Guglielmo Toselli, idem na Italia, idem novo processo aperfeiçoado de fabricação de sal marinho.

N. 318 Idem n. 1.350, idem Frederick Walter, idem em Londres, idem processo aperfeiçoado de carregar gazes nas garrafas, para expellir os liquidos velhos contidos, idem idem.

N. 319. Idem n. 1.351, idem John Sydan, idem em Nova York, idem tubos automaticos de juncção ou emparelhamento para carros de caminhos de ferro, idem idem.

N. 320. Idem n. 1.352, idem William Robinson, idem nos Estados Unidos da America do Norte, idem novo carro motor electrico, idem idem.

N. 321. Idem n. 1.353, idem Arthur Thomaz Collier, idem em Inglaterra, idem transmissores telephonicos aperfeiçoados, idem idem.

N. 322. Idem n. 1.354, idem Elmo Eugenio e Felippe Pappadia, idem na Capital Federal, idem freio accumulador de força para bonds e wagons de estradas de ferro, idem idem.

N. 323. Idem n. 1.355, idem os mesmos, idem idem, apresto para obter a luz eletrica nos wagons de estrada de ferro, idem idem.

N. 324. Idem n. 1.356, idem João Gonçalves de Albuquerque e Frederico Carlos da Cunha, idem idem locomovel a gerador de vapor instantaneo inexplosivo, idem idem.

N. 325. Idem n. 1.357, idem João Baptista Alves de Oliveira, idem idem, tijolos progresso, idem idem.

N. 326. Idem n. 1.358, idem Leon Julien e Leopoldo Guarré, idem idem systema de forno economico para cosimento de louças, tijolos, telhas e cimento, por decreto de 12 de Dezembro, idem idem.

N. 327. Idem n. 1.359, idem Arthur Thomaz Collier, idem em Inglaterra, idem telephones electro-magneticos aperfeiçoados, por decreto de 19 de Dezembro, idem idem.

N. 328. Idem n. 1.360, idem Dr. Paul de Susini, idem em Pariz, idem novo motor de vapor de ether, idem idem.

N. 329. Idem n. 1.361, idem Société Nouvelle de Constructions Systeme Tollet, idem idem, systema de construcções moveis e transportaveis ou fixas, para hospitaes, ambulancias, quarteis e outras distinações, idem idem.

N. 330. Idem n. 1.362, idem Charles H. Ward, idem na Capital Federal, idem novo systema de preparar carvão, com especialidade carvão vegetal, e fabrico de combustivel aperfeiçoado, economico e compacto, idem idem.

N. 331. Idem n. 1.363, idem Michele D'Anna, idem no Estado de S. Paulo, idem berço com movimento automatico, idem idem.

N. 332. Idem n. 1.364, idem Everard Hesketh e Alexander Marcet, idem em Londres, idem aperfeiçoamentos nos meios a empregar, referentes a refrigerar ou esfriar carnes e outros artigos, por decreto de 26 de Dezembro, idem idem.

N. 333. Idem n. 1.365, idem Alfredo Fernandes de Castro Bravo, idem na Capital Federal, idem cognac de seiva de pinheiro e balsamo de tolú, idem idem.

N. 334. Idem n. 1366, idem James William Du Laney e Charles Franklyn Du Laney, idem nos Estados Unidos da America do Norte, idem mecanismo de dar corda aos relogios electricamente, idem idem.

N. 335. Idem n. 1.367, idem Dr. Charles Berthand, idem no Estado de Minas Geraes, idem novo systema de encanamento das aguas mineraes, gazozas, ferruginosas bicarbonatadas thermaes e sulfurosos, permittindo conduzil-as a qualquer distancia sem perda de suas propriedades naturaes, idem idem.

N. 336. Idem n. 1.368, idem Eugenio de Lacerda Franco, idem no Estado de S. Paulo, idem seccador aperfeiçoado appropriado á seccagem do café e outros corpos granulados, denominado Novo Seccador Lacerda, idem diem.

N. 337. Idem n. 1.369, idem José Augusto de Souza Menezes, idem na Capital Federal, idem processo especial para tornar malleaveis os objectos corneos (chifres) e barbatanas de peixe, idem idem.

N. 338. Idem n. 1.370, idem Henry Thompson, Samuel Wilkes e Carlos Adams Reeds, idem do 1.º nesta Capital Federal e dos 2.º e 3.º no Estado do Rio de Janeiro, idem systema de machinas para descascar café, decreto de 29 de Dezembro, idem idem.

N. 339. Idem n. 1.371, idem Sigismund Bassen Wortmann, idem em New York, idem movimentos mecanicos aperfeiçoados, idem idem.

N. 340. Idem n. 1.372, idem Frederico Carlos da Cunha e João Gonçalves de Albuquerque, idem na Capital Federal, idem bonds a vapor instantaneo e inexplosivel, idem idem.

N. 341. Idem n. 1.373, idem Charles H. Ward, idem idem, novo processo de moer e comprimir carvão, especialmente vegetal, em combinação com outro qualquer material, formando novo combustivel, idem idem.

2.ª secção da directoria do commercio da secretaria de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, 31 de Dezembro de 1891.—O chefe, *Thomaz Wallace da Gama Cochrane.*

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 1892

Actos:

A junta governativa do Estado resolve nomear o bacharel Godofredo Moscoso da Veiga Pessoa para exercer o lugar de delegado litterario do districto da Escada.—Communicou se ao inspector geral da Instrucção Publica.

— A junta governativa do Estado tendo em vista o officio n. 102 de hontem datado do inspector geral da Instrucção Publica resolve exonerar a pedido, o bacharel Estevão Carneiro Cavalcante de Albuquerque Lacerda do cargo de delegado do districto litterario de Gravatá.—Communicou-se ao inspector geral da Instrucção Publica.

— A junta governativa do Estado resolve nomear os cidadãos José Lopes Dias e Antonio Rodrigues da Costa Revoredo para exercerem os cargos de collector e escrivão da collectoria do municipio do Limoeiro, na ordem em que se acham collocados, ficando assim exonerados os que desempenhavam ditos cargos.—Communicou-se ao inspector do Thesouro do Estado.

Officios:

Ao Dr. questor policial — A junta governativa do estado recommenda-vos que, exijais do Dr. Emygdio Bezerra Montenegro, ex-inspector de hygiene publica, a entrega da chave do 1º andar do predio n. 32 da rua do Barão da Victoria em que funcciona a repartição de hygiene, mandando, em caso de recusa, proceder a abertura do dito 1º andar e inventariar todos os papeis, moveis, utensilios e apparelhos chimicos que alli forem encontrados afim de serem entregues ao Dr. Agostinho da Silva Leal, actual inspector de hygiene publica, já impossado do seu cargo, em quanto dentre os objectos alludidos não for dado pelo governo da União outro destino aos que lhes pertencerem.

— Ao inspector do Thesouro do Estado.—A junta governativa do Estado de accordo com a vossa informação em officio de 20 do corrente sob n. 161, autorisa-vos a mandardes pagar a Delphino Miguel da Costa nos termos do certificado junto a quantia de 11:882$533 proveniente da 1ª prestação das obras em execução no palacio do governo das quaes e elle contractante, procedendo na forma da lei quanto a responsabilidade das mesmas obras—Communicou se ao engenheiro chefe da repartição de obras publicas.

— Ao mesmo—De accordo com a vossa informação n. 165 de 22 do corrente, mandai pagar a João Lourenço de Góes e Vasconcellos os vencimentos que lhe competirem por ter exercido o posto de alferes do 1º corpo policial de 1 a 4 de Janeiro ultimo.

— Ao mesmo—Nos termos da vossa informação n. 170 de 23 do corrente, mandai pagar a Manoel do Nascimento Borges Leal os vencimentos que lhe competirem por ter exercido o posto de capitão do 2º corpo da brigada policial de 5 a 18 de Dezembro ultimo.

— Ao mesmo—De accordo com a vossa informação n. 166 de 22 do corrente, mandai pagar ao tenente-quartel mestre do corpo de policia a quantia de 15$ importancia da despeza feita com o transporte de fardamento e armamento do mesmo corpo do quartel do Campo da Republica para o da Soledade, conforme a conta junta.—Communicou-se ao commandante da brigada policial.

— Ao director das Obras Publicas—A junta governativa do estado approva o orçamento a que se referem os vossos officios de 15 de Outubro do anno passado n. 148 de 30 de Janeiro ultimo n. 20, para a execução de obras supplementares na ponte da Tacaruna na importancia de 837$, o autorisa-vos a mandardes executal-as pelo contractante das obras primitivas.

— A' commissão nomeada para dar parecer sobre os contractos de usinas—A junta governativa do estado vos remette impressos os decretos de 15 de Outubro de 1890, de 31 de Janeiro, 25 de Novembro e 1 de Dezembro do anno passado bem como das bases dos contractos autorisados para a fundação de usinas neste estado, afim de que emittais o vosso parecer.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Ao procurador geral do estado — De ordem da junta governativa do estado recommendo vos que informeis sobre o contendo dos officios aqui juntos, dos juizes municipal de Gamelleira e substituto da Victoria.

— Ao Sr. gerente da Companhia Pernambucana.—A junta governativa do Estado recommenda que façais transferir para o dia 3 de Março proximo, a segunda viagem d'este mez aos portos do sul.

Portarias:

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife a Limoeiro mande dar passagens de 1.ª classe, entre as estações do Recife a Timbaúba a D. Antonia Wanderley Duperron e a um filho, correndo a despeza por conta do Estado.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagens de vinda e volta, por conta do Estado, em carro de 2.ª classe, da estação do Cabo a de Cinco Pontas, a 2 praças, e providencie quanto ao transporte de um criminoso, que ellas d'alli conduzem para esta capital, conforme solicita o Dr. questor policial em officio de hontem datado sob n. 307.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagens de ida e volta, por conta do Estado, em carro de 2.ª classe, da estação de Cinco Pontas a de Una, a 2 praças, e providencie quanto ao transporte do réo Herculano Pereira de Almeida, que ellas para alli conduzem, conforme solicita o Dr. questor policial em officio de hontem datado sob n. 304.

— *Mutatis mutandis* de Palmares a Garanhuns.

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE FEVEREIRO DE 1892

Actos:

— A junta governativa do Estado resolve nomear o cidadão Fernando Barroca para exercer o cargo de 2.º official da secção de estatistica, annexa a secretaria do governo, em substituição do cidadão Manoel Joaquim Silveira Sobrinho que fica dispensado por ter sido promovido ao lugar de 2.º official da 5.ª secção da mesma secretaria.—Communicou se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— A junta governativa do Estado resolve nomear para os logares de 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juiz substituto do municipio de Nazareth os cidadãos Antonio Tavares de Araujo, Fernando Barata da Silva e major Francisco de Paula Barretto Coutinho que prestarão a affirmação do estylo no praso de 15 dias.

— A junta governativa do Estado attendendo ao que requereu Marianna America Rodrigues Vianna, professora da cadeira de ensino primario do Cahenga, tendo em vista a informação de 6 do corrente do inspector geral da instrucção publica e o parecer da junta medica, resolve conceder á peticionaria 3 mezes de licença com ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Officios:

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—O ministerio dos negocios da justiça vos communicou em aviso de 12 do corrente, haver n'essa data solicitado do da fazenda a expedição de ordem, afim de que por essa Thesouraria seja pago ao juiz de direito José Cavalcante de Albuquerque Uchôa, declarado em disponibilidade por decreto de 3 do citado mez, visto não ter sido aproveitado na organisação judiciaria d'este Estado, o respectivo ordenado, a contar da data em que deixou o exercicio na comarca de Jaboatão e emquanto estiver em disponibilidade.

— Ao mesmo.—O ministerio da justiça nos communica em aviso de 6 do corrente haver n'esta data solicitado do da fazenda a expedição de ordem afim de que por essa Thesouraria seja pago ao desembargador Francisco Teixeira de Sá, declarado em disponibidade por decreto de 3 d'este mez, visto não ter sido aproveitado na organisação judiciaria d'este Estado, o respectivo ordenado, a contar da data em que deixou o exercicio na Relação e emquanto estiver em disponibilidade.

— Ao mesmo.—Em vista do aviso do ministerio do interior de 2 do corrente, o qual vos remettemos por copia em 15, vos recommendamos que mandeis pagar as despezas feitas com o tratamento de doentes de febre amerella recolhidos ao Lazareto do Pina, conforme o officio junto por copia do inspector da saúde do porto, de 19 do corrente, e os documentos que a este acompanham, sobre os quaes versa a vossa informação n. 16 de 18 d'este mez.—Communicou-se ao inspector de saúde do porto.

— Ao inspector do Thesouro do Estado.—Estado.—Providenciai com urgencia, em ordem a evitar que as collectorias arrecadem o imposto de sello sem o augmento de 25 % estabelecido pelo § 44 art. 2º do orçamento vigente, conforme está fazenda o de Floresta.

— Aos presidentes e membros do conselho municipal do Recife.—Levantando-se duvidas sobre a intelligencia do § 3º do art. 11 do Reg. eleitoral de 9 de Janeiro deste anno, declaramos-vos que os exemplares das listas que devem ser remettidos no mesmo dia da eleição ou no seguinte ao presidencia da Intendencia são os de que trata o § 2º do mesmo artigo e se referem ao voto descoberto, como se deprehende da combinação dos dous citados paragraphos e da natureza desse voto.

Fica assim respondido vosso officio relativo ao assumpto de que se trata.

— Ao presidente da Intendencia Municipal de barreiros.—Com a copia inclusa do officio de 26 do corrente do Dr. questor policial respondemos o telegramma que nos dirigistes a 21 do corrente sobre os factos occorridos em S. José da Corôa Grande por occasião da eleição a que se procedeu ultimamente.—Igual ao delegado de policia de Barreiros.

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha.—Providenciae no sentido de ser remettido na primeira opportunidade para esta capital, Francisco Ferreira de Rezende, afim de ser posto em liberdade, conforme determina o ministerio dos negocios da justiça por aviso de 30 de Janeiro findo.—Communicou-se ao Dr. questor policial.

— Ao presidente do Banco Emissor de Pernambuco.—A junta governativa do Estado chama a vossa attenção para o final do aviso junto por copia do ministerio dos negocios da Fazenda de 10 do corrente mez quanto ao facto de não estar registrado na directoria competente do Thesouro Nacional, o contrato de 28 de Outubro de 1890.

Circular:

A todos os funccionarios comprehendidos na tabella da lei n. 15 da reforma judiciaria.—A junta governativa do Estado vos declara, para os devidos fins, que, em vista do art. 71 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, os empregados de justiça e do ministerio publico que tiverem vencimentos pagos pelo Estado não podem perceber pelos actos que praticarem retribuição alguma a titulo de custas ou emolumentos, que passaram a constituir renda do Estado desde a data de sua organisação judiciaria.

Portarias:

Declaramos á Intendencia Municipal de Muribeca que na ausencia do presidente da extincta camara municipal de Muribeca eleita em 1886 deve ser entregue ao seu substituto o officio a que allude o da mesma Intendencia de 25 do corrente mez, que assim fica respondido.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

Ao inspector do Thesouro do Estado.—De ordem da junta governativa do Estado communico vos que o Dr. questor policial em 26 do corrente exonerou Octaviano Siqueira Cavalcante do cargo de amanuense da respectiva secretaria e nomeou para substituil-o o cidadão Bartholomeu Sophocles Wallace Coêlho Maira de Vasconcellos.

— Ao mesmo.—A junta governativa do Estado manda transmittir-vos para os fins convenientes as notas aqui juntas concernentes ao exercicio de funccionarios judiciarios.

— Ao coronel commandante da brigada policial.—De ordem da junta governativa do Estado recommendo-vos que declareis os nomes dos officiaes dos quaes foram recebidos os vinte revolveres, segundo participastes no vosso officio n. 175 de 25 do cadente mez, afim de serem ditos nomes communicados ao inspector do Thesouro para os fins convenientes.

Portarias:

O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagens de vinda e volta por conta do Estado, em carro de 1ª classe, da estação de Una a de Cinco Pontas ao tenente commissario da guarda local de Bonito.

— *Mutatis mutandis* á estrada de ferro Sul de Pernambuco, da estação de Catende a Palmares.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagens de ida e volta por conta do Estado, em carro de 2ª classe, da estação de Cinco Pontas a de Una á 2 praças e providencie quanto ao transporte de um preso que ellas teem de conduzir para Canhotinho.

— *Mutatis mutandis* a estrada de ferro Sul de Pernambuco, de Palmares a Canhotinho.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro, dê passagens de ida e volta por conta do Estado, em carro de 2ª classe, da estação do Brum a S. Lourenço, a 2 praças e de ida somente a um criminoso que ellas teem de conduzir.

EXPEDIENTE DO DIA 1 DE MARÇO DE 1892

Actos:

A junta governativa do Estado resolve nomear delegados litterarios os seguintes cidadãos em substituição dos actuaes que ficam exonerados.

Tenente-coronel Jeronymo Bononio de Moraes Rangel do districto de Amaragy.

Capitão Felippe Fernandes Coelho, do de Petrolina.

Coronel Candido Xavier Pereira de Brito (barão de Cimbres) do de Santa Agueda de Pesqueira, ao qual ficará annexado o de Alagoinhas, dispensando assim o respectivo delegado litterario.

Severino Rodrigues Pires Jatobá do de Nossa Senhora das Dores de Poções.—Communicou se ao inspector geral da Instrucção Publica.

— A junta governativa do Estado de conformidade com a proposta do Dr. questor policial, resolve nomear os cidadãos Pedro Gomes da Silva, Pio Honorio Gonçalves de Alencar e Jovino José Carlos, para os lugares de 1º, 2º e 3º supplentes do delegado do municipio de Petrolina.

— A junta governativa do Estado resolve nomear os cidadãos Pedro José Guilherme, Alfredo Luiz da Gama, Severo Rodrigues de Sant'Anna, para os logares de 1º, 2º e 3º supplentes do subdelegado do 1º districto do municipio de Petrolina.

— A junta governativa do Estado de conformidade com a proposta do Dr. questor policial, resolve nomear as seguintes autoridades policiaes para as localidades abaixo declaradas.

Pesqueira

Delegado Francisco Sinesio de Araujo Cavalcante.

1º supplente João Luiz Bezerra Cavalcanti.

Districto de Santa Agueda

Subdelegado Alfredo Bezerra Cavalcanti.

1º supplente Manoel Cordeiro Cavalcanti.

Cimbres

Delegado Francisco de Albuquerque Cavalcante Santos.

1º supplente Manoel Henrique Pires de Carvalho.

1º districto

Subdelegado Antonio Marinho Falcão.

Poções

Subdelegado Antonio Lopes Ferreira Ventura.

Alagoinhas

Subdelegado Antonio José Torres Gallindo.

Salobro

Subdelegado Pedro Nolasco de Almeida.

Olho d'Agua dos Bredos

Subdelegado Leonardo Pacheco de Couto Duque.

— A junta governativa do estado resolve nomear o cidadão José Antonio de Lima e Silva para o posto de sub-commissario da guarda local do municipio de Goyanna, em substituição do actual que fica exonerado.

— A junta governativa do estado resolve nomear Antonio Fernandes da Motta, para exercer o cargo de collector das rendas do estado do municipio de Amaragy, ficando exonerado o actual.—Communicou-se ao inspector do Thesouro do estado.

— A junta governativa do estado resolve nomear Manoel Clementino de Souza Coelho, para exercer o cargo de collector das rendas do estado do municipio de Petrolina ficando exonerado o actual—Communicou-se ao inspector do Thesouro do estado.

— A junta governativa do estado attendendo ao que requereu Delmiro Sergio de Farias, professor publico da cadeira de ensino primario da Cruangy, tendo em vista a informação n. 76, do inspector geral da instrucção publica e o attestado medico exhibido, resolve conceder ao peticionario a contar do 1º de Fevereiro findo, dous mezes de licença, com ordenado, para tratar de sua saude onde lhe convier.

— A junta governativa do estado attendendo ao que requereu Maria Candida Tavares de Mello, professora da cadeira de ensino primario de Piedade, tendo em vista a informação n. 81 de 10 de Fevereiro findo e o parecer da junta medica resolve conceder a peticionaria dous mezes de licença com ordenado para tratar de sua saude onde lhe convier.

— A junta governativa do estado tendo em vista o requerimento de Anta Maria Quaresma de Lyra, professora da cadeira de ensino primario de Lagôa dos Gatos, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença com ordenado para tratar de sua saude onde lhe convier.

— A junta governativa do estado tendo em vista os officios ns. 754 e 755 de 17 de Fevereiro findo do provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife, resolve, de conformidade com o artigo 44 do regulamento de 15 de Abril de 1891 nomear o Dr. Augusto Lopes da Assumpção Pessoa para servir, mediante contracto, o lugar de medico da sala do banco, no hospital Pedro II, creado pela junta administrativa da mesma Santa Casa.—Communicou-se ao provedor da Santa Casa.

Officios:

Ao inspector da Alfandega.—Em resposta ao vosso officio n. 77 de 26 de Fevereiro findo, vos declaramos que, havendo sido por nós requisitadas do Ministerio da Fazneda as necessarias providencias a respeito dos volumes vindos no vapor «Rosario», destinados a estação agronomica do Estado, cumpre aguardar essas providencias promettidas pelo mesmo ministerio no telegramma junto por copia do citado dia 26.

— Ao inspector de hygiene.—A junta governativa do Estado recommenda-vos que, remettais ao delegado litterario de Santo Antonio de Buique, ou a quem melhor convier uma carteira contendo medicamentos homeopathicos apropriados ao tratamento de febres, apresentando a respectiva conta para ser ordenado o pagamento.—Communicou-se ao inspector geral da instrucção publica.

Portaria:

A junta governativa do Estado, fica inteirada do assumpto do officio de 9 do corrente mez da Intendencia Municipal de Salgueiro relativo a posse da mesma Intendencia.

EXPEDIENTE DO DR SECRETARIO

Officios:

— Ao inspector do Thesouro do Estado.—De ordem da junta governativa do Estado, communico-vos que o Dr. questor policial, nomeou hontem, o cidadão Antonio Pinheiro Dantas, para o logar de carcereiro da cadeia de villa de Buique.

— Ao mesmo.—De ordem da junta governativa do Estado, transmitto-vos, para os fins convenientes, uma nota do exercicio de funccionarios judiciaes e outros empregados do Estado.

— Aos Srs. agentes do Lloyd Brazileiro.—A junta governativa do Estado ficou inteirada pelo officio de hoje, de haver entrado ás 6 horas da manhã dos portos do norte, o vapor nacional «Porto-Alegre», seguindo amanhã ás 5 horas da tarde para os do sul.—Communicou-se a directoria do commercio.

Portarias:

O Sr. gerente da Companhia Pernambucana dê passagens de ré, até a Parahyba na 1.ª viagem do corrente mez, a Altino Gomes dos Santos e a tres pessôas de sua familia, por conta das gratuitas a que o governo tem direito, providenciando-se sobre a volta de tres pessôas da mesma familia quando requisitarem.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagens de ida e volta, por conta do Estado, em carro de 2.ª classe, da estação de Cinco Pontas a de Gamelleira, a duas praças e providencie quanto ao transporte de um criminoso que ellas para alli conduzem, conforme solicita o Dr. questor policial em officio de hontem datado sob n. 319

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife a Limoeiro, dê passagens de vinda e volta, por conta do Estado, em carro de 2.ª classe, da estação de Nazareth a do Brum a uma praça, e providencie quanto ao transporte de um louco, conforme solicita o Dr. questor policial em officio de hontem datado sob n. 324.

DESPACHOS DO DIA 2 DE ABRIL DE 1892

Abaixo assignados empregados aposentados da Intendencia Municipal do Recife solicitando pagamento da differença de vencimentos, que teem deixado de perceber.—Informe o Conselho Municipal do Recife.

Arthur de Moura Ribeiro, contractante das loterias extraordinarias do estado, reclamando contra a exigencia do Thesouro, no sentido de ser por elle prestada a fiança de 40.000$, arbitrada pela junta de fazenda.—Sendo obrigação do Thesouro propor ao governo do estado as medidas necessarias a boa execução dos contractos feitos com o mesmo estado, o que importa o reconhecimento legal do direito deste de exigir das partes contractantes a observancia de taes medidas, e accrescendo que sem a fiança exigida ficaria o peticionario com a liberdade de infringir qualquer das clausulas de seu contracto pela certeza da impunidade de sua falta, como aconteceu por occasião da extracção da primeira das loterias extraordinarias, que teve lugar sem que fosse pelo mesmo peticionario cumpri-

da a clausula 9ª do respectivo contracto—Indeferimos o presente requerimento.

Josepha Maria dos Santos pedindo para que seu filho Severino seja admittido na Colonia Izabel—Informe o director da Colonia Santa Izabel.

Joaquim Gomes de Amorim pedindo para ser encaminhada ao ministro da guerra uma petição.—Ao commandante do 2º districto militar para attender.

João Bernardo Gomes Silvestre carcereiro da cadeia da Victoria, pedindo pagamento de seus vencimentos—Informe o inspector do Thesouro do estado.

Joaquim Nicoláo de Siqueira sentenciado, pedindo perdão do tempo que lhe falta para completar a sentença que lhe foi imposta.—Aguarde decisão da appellação.

Manoel Francisco da Silva pronunciado, pedindo para ser removido da Casa de Detenção para a cadeia de Páo d'Alho afim de ser submettido a julgamento.—Aguarde decisão da appellação.

Bacharel Pedro Marques Cavalcante de Albuquerque promotor publico de Tacaratú, pedindo trez mezes de licença, com ordenado.— Junte procuração.

Philomeno Raymundo Nunes de Lima, professor publico da povoação de S. Benedicto, pedindo mais 2 mezes de licença.—Remettido á junta medica do Estado, a quem o peticionario se apresentará para ser inspeccionado.

Manoel Bezerra de Vasconcellos Cavalcante, professor publico do povoado de Preguiças, allegando que, em vista de seu mau estado de saude não pode vir a esta capital afim de submetter-se ao exame medico e pedindo, portanto a concessão de dous mezes de licença.—Sim.

— 4 —

Arthur & Desiderio, encarregados da extracção das loterias extraordinarias do Recife, replicando do despacho de 30 de Janeiro ultimo.—Mantemos o despacho de 30 de Janeiro ultimo, contra o qual reclamam os peticionarios, por subsistirem os seus fundamentos.

Antonio Cezar de Menezes Cysneiro official da 8ª companhia do 26º batalhão da guarda nacional da Escada, pedindo novamente guia de passagem para o municipio do Cabo, por ter mudado de residencia.—Informe o commandante superior da guarda nacional da comarca da Escada.

Banco da Bolsa, tendo depositado no Thesouro a quantia de 5.000$ requer que com elle se contracte o serviço de illuminação a gaz desta cidade, visto ser a sua proposta mais vantajosa.—Em vista do acto desta data, aguarde solução do Conselho Municipal desta capital.

Gerente da Brazilian Street Railway Company Limited pedindo que o desvio projectado e já approvado em lugar de ser feito no lugar indicado seja construido mais ao lado do theatro de Santa Izabel.—Sim, com a clausula de não ir o desvio além da rua da Florentina.

Izabel Valeriana de Arruda Lustosa, tendo apresentado os documentos exigidos, requer a admissão de seus dous filhos Bernardino e Virgilio, na Colonia Izabel.—Remettido ao Director da Colonia Izabel para attender, á vista de sua informação de 12 de Março findo.

Ildefonso Gomes da Cunha, carcereiro da cadeia de Bom Jardim, pedindo pagamento de vencimentos a que se julga com direito.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

José Cezar de Menezes Cysneiro, official da 7ª companhia do 15º batalhão da guarda nacional da Escada, pedindo novamente guia de passagem para o municipio do Cabo, visto ter mudado de residencia.—Informe o commandante superior da comarca da Escada.

Bacharel José de Castro Sá Barreto, juiz de direito de Panellas, pedindo justificação de faltas de 13 e 14 do mez proximo findo, que deu por incommodo de saude.—Ficam justificadas depois de notado na secretaria do governo, remetta se este requerimento ao inspector do Thesouro para os fins convenientes.

Manoel Pereira Lima Wanderley, sub commissario do 2º posto da guarda local d'este Estado, pedindo pagamento da quantia de 71$188, proveniente de vencimentos a que se julga com direito.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Octaviano de Siqueira Cavalcante, ex-amanuense da secretaria da questura policial, pedindo que, pelo Thesouro do Estado, lhe sejam pagos os seus vencimentos, relativos ao mez de Dezembro ultimo.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

— 5 —

Felippa Floripes de Faria Vieira, professora publica de Timbaúba, pedindo entrega de documentos.—Sim mediante recibo.

José Ferreira Lopes, proprietario do predio n. 38, á rua do Livramento, pedindo eliminação de um dos apparelhos da Companhia Recife Drainage, collocado no andar terreo do mesmo predio.—Informe o engenheiro fiscal da Companhia Recife Drainage.

Vicente Licinio da Costa Campello, pedindo para ser provido na serventia vitalicia do officio de escrivão da fazenda estadual, que se acha vago e em concurso.—Informe o Dr. juiz de direito dos Feitos da Fazenda do Estado.

Secretaria do Estado de Pernambuco, em 8 de Abril de 1892.

O porteiro,
Hemeterio M. da Silva.

Questura Policial

Secção 2.ª — N. 83 — Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 8 de Abril de 1892.

Cidadãos. — Participo vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A minha ordem, José Alves Cangirão, como pronunciado na comarca de Garanhuns no art. 193 do codigo criminal.

A ordem do Dr. delegado do 2.º districto da capital, Theotonio José Antonio da Mesquita, como gatuno.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Manoel Affonso de Santa Rosa, por offensas á moral publica.

A ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Caetano Luiz da Silva, João Joaquim de Sant'Anna, Manoel Athanazio Alves de Souzo e José Trajano da Silva, como gatunos; Francisco Antonio Ferreira, por embriaguez ; Pedro de tal, Maria Rosa do Nascimento, Carolina Maria de Vasconcellos e Olympia Maria Pitanga, por disturbios.

A ordem do subdelegado do 2.º districto da Bôa-Vista, Pedro Francisco Antonio Mesquita, por crime de ferimentos.

—Communica o delegado do municipio de Catende que no dia 4 do corrente o individuo de nome Manoel Clementino da Silva ferio gravemente a João Felippe Nery Napoleão, conhecido por João Simão.

Contra o delinquente, que foi preso em flagrante, procede-se na forma da lei.

— No dia 3 do corrente, em terras do engenho Ditoso do municipio de Gamelleira, o individuo de nome João Benedicto e sua amasia Francelina Maria da Conceição feriram barbaramente a golpes de facão e a cacete a Antonio Velloso, homem septuagenario, cujos ferimentos foram considerados mortaes.

Os delinquentes foram presos em flagrante e contra elles foram feitas as diligencias da lei.

— Pelo subdelegado do districto do Peres foram remettidas ao Dr. juiz de direito do 3º districto criminal as diligencias procedidas, por crime de furto, a Antonio José de Lima.

— Hoje ás 7 1/2 horas da manhã, falleceu a bordo do vapor brazileiro «Olinda» entre o cabo de Santo Agostinho e o porto desta cidade, victima de um phtysica laringéa, o Barão de Abiahy, que seguia com destino ao Estado da Parahyba onde residia.

O cadaver do finado foi transportado para o cemiterio publico de Santo Amaro e ahi sepultado, sendo o seu espolio arrolado e entregue ao seu filho 2º cadete Joaquim Manoel Carneiro da Cunha.

— O delegado da Bom Jardim em companhia do respectivo promotor publico visitou no dia 4 do corrente a cadeia existente naquelle municipio, sendo encontrados 11 presos, dos quaes 6 estão pronunciados em crime de morte, 2 pelo de furto de cavallos e 3 pelo de ferimentos.

O estado da cadeia é regular e nenhuma reclamação foi feita pelos presos.

— Entraram em exercicio as seguintes autoridades policiaes :

José Raymundo Ferreira de Moraes, subdelegado do districto da Sé do municipio de Olinda.

Manoel Lopes da Silva Padre, delegado do districto de S. Benedicto, na qualidade de 3º supplente.

Ao Dr. Ambrosio Machado da Cunha Cavalcante. M. D. Vice Governador deste Estado.

O Questor, Joaquim Tavares de Mello Barreto.

Thesouro do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 7 DE ABRIL DE 1892

Rodolpho de Albuquerque Miranda de Souza, Luiz Pereira de Oliveira Faria, Ladislão Nery Costa e Silva.—Informe o Sr. Dr. contador.

Amaadino Duarte da Gama Ribeiro.—Ao Sr. Dr. contador para os devidos fins.

Commendador Antonio Valentim da Silva Barroca e Wells Wood.—Pague-se.

Maria Amalia F. de Lacerda.—Haja vista o Sr. Dr. presidente Fiscal.

José Bonafina, José Duarte Perreira, Domingos Gonçalves Gomes Penna e Manoel Joaquim de Souza Mello.—Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 7 DE ABRIL DE 1892

Manoel Francisco de Souza & C., José Lopes de Oliveira, Abilio Rodrigues de Almeida e João Francisco de Oliveira.—Informe a 1ª secção.

Samarcos & C.—Informe a 1ª secção.

— 8 —

Antonio Uchôa & C., Abrantes & C., Joaquim Alves da Silva Junior.—Informe a 1ª secção.

Pedro Papias Nunes Ferreira.—Certifique se.

Manoel Victoriano de Lima.—Informe a 1ª secção.

Associação Commercial Beneficente de Pernambuco.—Em face do art. 33 do Reg. de 27 de Julho de 1883, não pode a reclamação inclusa ser encaminhada a requerimento da supplicante e sim dos proprios reclamantes

Gratuliano dos Santos Vital. — Informe a 1ª secção.

Bento Ribeiro & C., Banco Popular, Manoel Pacheco Muniz e Ernesto Rosa—Informe a 1ª secção.

POLITICA

A eleição presidencial

Sobre esta questão de que se ha preoccupado a opinião publica, e sobre a qual a imprensa tem sido fertil em externar o seu pensamento, passamos para nossas columnas a carta que segue do Sr. conselheiro Ruy Barbosa, tomada do « Combate, » onde teve publicação :

Caxambú, 15 de Março de 1892.—Sr. Dr. Pardal Mallet.—Só neste momento me chega ás mãos a sua carta registrada de 12 do corrente, a que me apresso em responder.

Não tendo aqui sequer um exemplar da constituição vigente, nem da submettida ao congresso constituinte pelo governo provisorio (acabo de pedil-os a um amigo residente na capital), não me é possivel discutir e justificar positivamente, com os textos, a minha opinião sobre o assumpto, a cujo respeito me interpella. Demais não sei se me seria possivel adiantar ainda alguma cousa em materia já tão concludentemente explanada pelo « Combate », pelo « Jornal do Commercio. pelo « Paiz » pelo « Jornal do Brazil, » pelo « Industrial » e outros autorisados orgãos da imprensa.

Em meu humilde entender não ha duvida nenhuma quanto a necessidade constitucional de proceder-se á nova eleição do presidente da republica, uma vez que a vacancia se abrio no primeiro biennio do periodo presidencial. Examinada nos Estados Unidos, fóra dos interesses que nos dividem, e podem prevenir-nos o animo n'uma ou n'outra direcção, essa questão foi, pelo mais abalisado talvez dos jornaes americanos em assumpto de doutrina politica, o « Evening Post », considerada como liquida e evidente no mesmo sentido em que ella nos parece resolvida.

Eu poderia transcrever esse juizo da « Nation ou do New York Weekly Post », se não me achasse aqui longe de todos os meus livros e papeis.

As influencias, que actualmente senhoreiam o governo do paiz, arguem o que não pensamos como ellas de levantar imprudentemente uma difficuldade perigosa, em situação que todos os patriotas, por amor da republica, deviam envidar esforços por aplainar. Mas não pugnamos apenas pela execução da lei em que não temos o direito de dispensar, e pela lei « que essas mesmas influencias fizeram contra o nosso parecer como a emenda ao que o governo provisorio fizera. »

Gerado pela imprevidencia dellas, o mal volta-se agora contra os seus procreadores. « Patere legem, quem ipsi fecisti. »

O systema estabelecido no projecto do governo provisorio era com effeito outro. Nós, trasladando a constituição americana, que, notavelmente neste ponto, é a sabedoria mesma na sua mais alta expressão, estipularamos que, dada a vaga, « fosse em que tempo fosse », o vice presidente exerceria a presidencia até ao termo do periodo presidencial. Ao nosso ver a eleição de um chefe de estado põe á prova severamente ás qualidades mais raras de um povo capaz de governar-se a si mesmo. Queriamos, pois, que o periodo presidencial demarcasse uma duração inalteravel, em cujo decurso o paiz não podesse estar occasionado aos riscos, ás commoções inherentes á renovação do escrutinio destinado a preencher a magistratura suprema do Estado.

Entretanto no plano de constituição formulado pelo governo provisorio, este escrutinio não expunha a nação aos abalos, que necessariamente o hão de caracterisar sempre sob o regimen que a constituinte de 1890 instituio. Nós adoptaremos, como nos Estados Unidos, a eleição de dous grãos, organisando um eleitorado especial á semelhança do que se passa na America do Norte para a selecção do presidente.

Essa fórma eleitoral não calha por certo ao rigor do ideal democratico.

Mas o ideal está sempre longe ; e tanto mais longe ha de ficar, e tanto mais ha de recuar de nós e tanto mais ha de tardar em vir bemaventurar-nos, quanto mais levianamente nos quizermos acercar delle por approximações violentas e precoces. Se o povo da grande republica anglo-saxonia ainda não se reputa habilitado a eleger por suffragio immediato o seu presidente, muito menos, quer me parecer, poderemos nós aspirar sensatamente a posse real dessa capacidade. E, portanto, reivindicando-a prematuramente, por actos de impaciencia pueril, correremos a aventura fatal, segundo todas as probabilidades, de levar, pela nossa incompetencia, ao descredito, talvez ao ridiculo a instituição que, opportunamente implantada n'um estado de cultura politica menos imperfeita, acharia então solo adequado para lançar raizes estaveis e bemfazejas.

Mas na pretenção, candida como a propria innocencia, de desbancar todas as democracias existentes, a republica brazileira, logo ao primeiro balbuciar, envergonhou se das preoccupações conservadoras do governo provisorio, decretando para a eleição presidencial o mais puro dos typos encontrados nas tradições da democracia intransigente : o voto popular directo.

D'est'arte —ao mesmo passo que se imprimia a essa funcção periodica do organismo republicano um caracter mais radical, mais delicado, correspondente a aptidões democraticas, mais raras —repudiaram se as vantagens da sua periodicidade regular, substituindo se a fixidez da sua occurrencia quatriennal pela possibilidade eventual da sua reproducção, toda a vez que a vaga não se verifique nos dous ultimos annos do prazo.

Deu-se, pois, mais frequencia ao uso da funcção, que, por outro lado, se tornava mais ardua, mais melindrosa, menos accommodada ao atrazo politico da educação popular entre nós.

Perigo sobre perigo, que a constituinte accumulava, sob o prurido lamentavel, desastroso, de fazer obra superior á do governo provisorio.

Da irreflexão com que seproceden, nesse accesso agudissimo de superfederalismo e hyperdemocracia, em que se chegou a ferir na essencia a soberania federal com a invenção cerebrina, estupenda, que entregou aos Estados o dominio das terras nacionaes (accesso aggravado pela intercurrencia das paixões e reacções pessoaes contra o chefe do governo provisorio e alguns de seus membros), resultaram incongruencias crassas, de que só agora dão fé os seus responsaveis, mas que não nos escaparam, que foram muitas vezes thema de critica entre nós, e sobre as quaes um moço de espirito em adiantada maturação para os assumptos mais serios, o Sr. Tobias Monteiro, me escrevia, já em Novembro do anno transacto, de Caldas para a capital, tornando a se corresponder comigo sobre a mesma especie, da capital para aqui, aos 5 deste mez, muito antes, pois, que o illustrado Sr. Dr. Felisbello Freire aventasse a materia no *Figaro* de 14 do corrente.

Se as deliberações daquella assembléa, cuja base de patriotismo aliás é incontestavel, se tivessem mantido mais sobranceiras ao personalismo usual dos nossos costumes politicos, e mirassem um pouco mais ao futuro, taes nodoas não desfeariam o trabalho da constituinte, cujas emendas ao projecto do governo provisorio, nos seus pontos capitaes, foram, emquanto a mim, ordinariamente para peior.

Mas não se antevia então que o marechal Floriano succedesse a Deodoro logo nos primeiros tempos do periodo presidencial, nem tão pouco que aquelle eminente membro do governo provisorio, desertando ás solidariedades positivas do seu papel na dictadura, abjurando os principios de conciliação e transacção, que a animaram até 22 de Janeiro de 1891, se entregasse corpo e alma aos elementos da intransigencia mais fogosa, inaugurando em communhão cerrada com ella uma politica de exclusivismo impenetravel e fanaticas reacções.

Podessem os homens politicos, em cujas mãos estamos hoje, adivinhar essas duas fortunas, com que os sorprendeu a sua boa estrela, e não se me dá de apostar que nem as regras da successão presidencial, pautadas no projecto do governo provisorio, teriam recebido a alteração infeliz que receberam, nem se teria tocado na duração do mandato presidencial.

O vice presidente, uma vez chamado á effectividade da successão, occuparia a cadeira até ao fim do periodo constitucional, que se prolongaria, como nós planejaramos, por seis annos : em summa, o honrado marechal presidiria a republica, segura e incontestadamente, á sombra da lei, até 1896.

Mas, sob a espectativa da presidencia Deodoro, que se figurava certa, e a pressão dos elementos, mal vistos a opinião republicana, que compunham o gabinete do dictador na segunda phase da dictadura—não se cogitava senão em limitar, ao menos na ordem do tempo, a administração, prevista, do primeiro presidente.

A razão já não actuava, pois, na sua luminosa integridade sobre os constituintes.

Fraquezas, apprehensões, resentimentos, allianças ou antagonismos de paixões, de interesses ou de seitas, projectaram a sua obscuridade no espirito do congresso e arrastavam-lhe em impressões impectuosas as maiorias, formadas por alluvião ou decomposição de grupos, que as affinidades ou antipathias de momento reuniam ou fraccionavam. E dahi se principiaram a evolver certas deformidades, com que um zelo mal entendido pela federação e pela democracia maculou a constituição actual.

Modificando o projecto do governo provisorio em alguns pontos, cujo relevo sobresahia mais, essas maiorias, frequentemente compostas por accidentes passageiros, não advertiram que a obra, a cuja revisão procediam, era uma systematisação moldada na mais feliz das systematisações constitucionaes que o mundo republicano conhece—esqueceram que a sua adaptação ás contingencias peculiares do nosso meio, estudada n'uma commissão de poucos membros, quaes os que constituiam o governo provisorio, ao abrigo das correntes e tempestades que agitam as assembléas numerosas, devia obedecer a uma concepção geral, subordinar-se a laços de correspondencia constantes—não repararam em que, por conseguinte, retocar esse plano em qualquer das suas partes seria aventurar-se a inquinal-o de contradicções, se o trabalho de reforma não permeasse a obra toda, esmerando se em ser tão complexo, systematico e previdente como o da elocubração primitiva.

E assim se quebrou em desafinações escandalosas a harmonia do conjunto, que a habilidade orthopedica da constituinte reluzia a um corpo mutilado e claudicante.

Os americanos, cujo exemplo na especie tem razões de applicação commum aos outros povos, que se abrigarem á mesma familia de instituições, assentaram o principio da coincidencia invariavel dos periodos eleitoraes entre o mandato executivo e o mandato legislativo.

Emquanto nos Estados Unidos a representação popular, isto é, a camara dos representantes (porque o senado é a representação propriamente dita dos estados) tem dous annos de duração, o exercicio da presidencia tem quatro.

Semelhantemente, por consideração de ordem analoga que neste momento seria ocioso expender o projecto do governo provisorio fixara do tres annos ao mandato da camara dos deputados, em attenção á nossa inferioridade no trato das instituições representativas—teve de elevar tambem, proporcionalmente, a seis annos o prazo presidencial.

A reduzir, porém, como reduzio, a quatro annos esse prazo, tal qual qual na União Americana, a constituinte brazileira consequentemente devia reduzir tambem a *dous* annos o mandato do deputado e a *seis* o do senador. Mas não : manteve para este o triennio e para aquelle o novennio do nosso projecto, isto é, respeitou o em tudo quanto interessava á conveniencia dos membros da assembléa revisora, os que tinham nas mãos a faca e o queijo —ao mesmo passo que submettia a um côrte de dous annos, isto é, a subtração de um terço, a vigencia das funcções presidenciaes. Não podia ser mais desigual a balança do congresso: liberalidade para comsigo, usura para com a chefia do Estado.

Em consequencia, ao passo que no regimen do nosso projecto o paiz tinha infelizmente tres annos de repouso entre eleição e eleição federal —no regimen fundado pela constituinte as eleições federaes se succederam quasi um anno pelo outro, quando não se reproduzirem de anno a anno. Tomando (*exempli gratiâ*) por ponto de partida a primeira, que se celebrar, no terceiro anno da constituição, para a renovação do primeiro terço do senado e escolha da camara vindoura, teremos, como annos de eleição federal : o 3º, o 4º, o 6º, o 8º, o 9º, o 12º, o 15º, o 17º, o 18º, e o 20º.

A saber : em vinte annos de republica, dez de eleições federaes, avultando, entre ellas, seis presidentes. Teremos, pois, eleitos nesse breve lapso de tempo seis chefes de Estado. Pelo projecto do governo provisorio seriam quatro. Realmente já não me parecia exiguo o numero, como transmissão instantanea da perpetuidade monarchica á temporidade republicana. Mas em vez de quatro serão agora seis.

Imagine-se agora o Brazil nessa dobadoira eleitoral, e digam me se ainda sobrará tempo ao governo e ao povo para se occuparem de outra cousa. Resultado infallivel : a continuidade febril com espasmos graves no organismo politico, ou a indifferença popular ao escrutinio representativo.

Ao menos nos Estados Unidos, onde sendo quatriennal a renovação dos presidentes, e biennal a do corpo legislativo, o paiz conta com um resfolego intercalar, *certo*, de dous annos, entre eleição e eleição. Mas aqui, tendo se de effectuar em todos os periodos multiplos de tres e multiplos de quatro annos, as eleições federaes succeder-se hão a miudo em annos consecutivos, como no 3º e no 4º, no 8º e no 9º, no 15º e no 16º.

Em verdade, impor essa faina democratica a uma nação como esta, é simplesmente floreiar constituições para o papel. Appello para a consciencia dos homens sensatos.

Mas não parou ahi o absurdo.

Não admittindo segunda eleição para a presidencia, vinculando a successão desta ao vice-presidente eleito e seus successores preestabelecidos, o projecto do governo provisorio creava uma situação legal immutavel, em que a simultaneidade da eleição dos dous magistrados, o chefe e o vice chefe electivos do Estado, ficavi harmonicamente assegurada, mediante limites fataes á duração dessa magistratura, caiba ella ao seu depositario normal, ou ao successor deste, electivo, ou *ex-officio*.

A constituição, porém,—de uma parte, conserva a simultaneidade na eleição para os dous cargos— de outra, manda proceder á nova eleição presidencial, quando a presidencia vagar nos dous primeiros annos do seu tempo. Mas, para coexistirem congruentemente essas duas disposições, necessario seria, prevendo-se a hypothese da substituição no começo de um periodo, limitar ao resto delle as funcções do successor eleito. Isso não se fez. De modo que temos, frente á frente, encarando-se e desmintindo-se a rigidez do preceito, que estatue o synchronismo entre as duas eleições, e a fatalidade material da emergencia inevitavel, que na especie vertente, o vai romper; visto como em presença dos dous textos desharmonicos, ao passo que o mandato vice-presidencial do marechal Floriano findará em 1894, o do novo presidente, investido agora, acabará em 1896.

Essas enormidades, verdadeiras deformações organicas em materia de gestação legislativa, são irremediaveis, no estado presente da nossa legalidade constitucional.

Mas, defeituosa ou não, essa é a legalidade existente. Não temos o direito de torcel-a em argumento lisonjeiro á interpretação favoneada pelos interesses da politica reinante. Havemos de observar o disposto nos textos, assim como nelles se contem. A simultaneidade dos periodos eleitoraes desapparecem, de encontro ao accidente pratico, desde que o legislador não a soube assegurar mediante um destes dous unicos alvitres efficazes : tornar definitivo o advento do vice-presidente á successão em todas as eventualidades de vagas ou limitar a sobra do periodo corrente as funcções do novo presidente eleito.

Agora, pois, só nos resta um meio de restabelecer essa harmonia violada que de outro modo nunca mais se restabelecerá : appellar para uma reforma constitucional, que, ou estreite o mandado conferido ao successor eleito nos limites do tempo remanescente ao periodo encetado, ou restaure o systema do nosso projecto, o da constituição americana, o mais simples, o mais pratico, o mais natural, o mais judicioso, o que garante a inalterabilidade dos periodos presidenciaes, não admittindo eleição de presidente se não no termo final delles.

Não vejo outro caminho liso. para transpormos o obstaculo, acatando a lei, e salvando, ao mesmo tempo, a coherencia do regimen.

Essa reforma poderá concluir se ainda em tempo util, antes que o contrasenso consumme os seus primeiros effeitos.

Certamente, no meio da confusão que nos envolve, a eleição do presidente da Republica nos ameaça com uma crise, que levantará grandes agitações. Mas a lei que nos impõe a necessidade desse pleito em circumstancias tão anomalas, é precisamente um dos resultados typicos da ascendencia do elemento que nos está governando. Sob o projecto do governo provisorio tal eleição não haveria. Das correcções porque elle passou, sob a preponderancia da escola encarnada hoje na administração federal, provém a nuvem suspeita, cuja condensação no horisonte parece arrastar os amigos da actualidade. E não será justo, ou providencial, como quizerem, que os pais do embryão mal conformado, os factores desse embroglio triumphem na excellencia dos melhoramentos, com que nos beneficiaram, ou experimentem a sua custa a malignidade do erro, que nos infligiram ?

Sim, com essa eleição teremos de vencer uma crise. Mas essa crise tem na eleição mesma a sua solução natural. Crise incomparavelmente mais temerosa, crise dilatada, crise em permanencia, crise indeslindavel seria a prorogação da presidencia actual, sustentada contra a lei, por um interpretação de condescendencia; pois essa crise viciaria a autoridade do poder nas suas fontes, legal e moralmente, imprimindo-lhe um cunho de dictadura interessada.

Escriptores, aliás dignos, sustentam que o caso é litigioso, opinativo, equilibrado entre duvidas oppostas, e que o governo, indeciso, deve aguardar a intervenção elucidativa do Congresso.

Confesso não comprehender a theoria juridica desta opinião. O Congresso não é expositor de hermeneutica constitucional. Com a sancção do presidente, elle é, sim, a séde do poder legislativo. Como poder legislativo faz leis. Mas não póde fazer leis *ad hoc*, para hypotheses prefiguradas, em solução á consultas ou perplexidades do poder executivo, « quanto ás materias de competencia funccional deste », caso em que se acha a convocação do eleitorado para a eleição do presidente. Cada poder interpreta independentemente a constituição « no tocante ás attribuições que ella lhe reserva », salva, em caso de desvio, a responsabilidade ulterior de funccionario, pelos erros que commetterem na apreciação dos limites de sua autoridade.

E essa responsabilidade só se póde levar a effeito por decisão « judicial », do mesmo modo como só por interferencia judicial se podem nullificar os actos da legislatura antinomicos á constituição.

A justiça federal é o unico poder dotado de competencia para dizer obrigativamente sobre o uso, constitucional ou inconstitucional, das funcções attribuidas aos outros poderes.

A dictadura de um presidente illegitimo não se constitucionalisa com a sancção do Congresso, cujos actos, na hypothese de inconstitucionalidade, estão igualmente sujeitas á autoridade rectificadora da justiça federal.

Se um presidente detive se em suas mãos indebitamente o poder, e obtivesse a cumplicidade de um Congresso inconsciente, corrompido ou fraco, nem por isso os actos dessa administração estariam seguros ; elles poderiam ser impugnados em sua validade legal, « ex defectu potestatis », pelos interessados, ante os tribunaes competentes.

Eis o meu parecer para o qual peço a sua benevolencia. Dou o. não como homem politico (creio que já não o sou), mas como estudioso das coisas juridicas e especialmente de materias constitucionaes, pelas quaes ainda não acabou a minha predilecção.

Escrevo-lhe, como vê, « more fluentis calami », em rascunho, sobre uma banca de hotel, sem meios de estudo, nem tranquillidade para meditação.

Queira, pois, relevar-me as incorrecções de substancia e de fórma que devem pulular nestas observações lançadas á pressa, em algumas horas, no intervallo de um a outro correio—Collega affectuoso e obrigado.—*Ruy Barbosa*.

FINANÇAS E COMMERCIO

Tratados de commercio

A nova orientação economica que está prevalecendo em quasi todos os povos, diz o «Tempo» do Rio de Janeiro cada vez mais se affasta das doutrinas do livre cambio, que fez as glorias da escola de Manchester.

Os norte-americanos deram a primeira voz pela volta do proteccionismo e os povos europeus os seguiram na aggravação das pautas aduaneiras em auxilio das suas proprias industrias.

Em primeiro lugar entrou a Allemanha, onde o principe de Bismarck proclamou a protecção das industrias agricola e manufactureira, como uma das soluções possiveis da questão operaria.

Ultimamente a França carregou de tal modo as suas tarifas que pode disputar aos Estados-Unidos a primazia do proteccionismo ultra.

Todos os outros Estados do continente europeu procuraram logo precaver-se dos effeitos da nova politica economico financeira da França e fortificaram as suas fronteiras com tarifas analogas. Sendo, porém, a applicação litteral deste bloqueio aduaneiro, a destruição do commercio de muitos delles, colligaram-se contra o que suppõem ser o inimigo commum, pelos tratados de commercio.

Ainda foram os Estados-Unidos os primeiros a aproveitar-se da superioridade que lhes dão a lei Mac Kinley e o seu enorme apparelhamento fabril e agricola.

A Allemanha que fechára as suas portas a certos productos norte americanos, teve de escancaral-as por um tratado em que elles entraram victoriosos.

Ainda a Allemanha negocia tratados analogos com a Austria e a Italia, achando-se esta prestes a fazer tambem accordo commercial com a Suissa.

Assim o apregoado livre cambio vai tomando a forma mais justa e mais sensata dos tratados commerciaes.

A propria Inglaterra não conseguirá isolar-se do novo molde e já os seus estadistas, economistas e industriaes apregoam senão a utilidade, ao menos a conveniencia de reformas de tarifas que a permittam transigir com os paizes proteccionistas.

Com effeito, muitas industrias inglezas que já periclitam sob o peso da lei Mac Kinley desappareceriam se a Inglaterra, mantendo-se livre-cambista, encontrar todos os portos extranhos e os dos seus proprios dominios fechados aos seus productos.

O Brazil não teve nem tem politica commercial, como não tem politica externa de que aquella é uma parte.

As nossas tarifas são puramente fiscaes, sem nenhuma preoccupação economica ou financeira.

Na impossibilidade de decretar outros impostos por falta de estatistica, por falta de cadastro e pela extensão do territorio, tomamos as mercadorias á entrada nas alfandegas e tributamos quanto podemos o seu consumo.

Fazemos proteccionismo como M. Jourdain fazia prosa ; sem intenção de fazel-a.

Por iniciativa dos Estados-Unidos e sem grande enthusiasmo proprio, entramos assim mesmo no caminho dos tratados de commercio.

Depois do tratado Blaine Salvador de Mendonça, que nos promettia situação excepcional para o nosso assucar e que no fim envolveu-nos nos favores maiores dados a Cuba, negociamos ainda, por iniciativa de outra parte contractante, um tratado de commercio com Portugal.

Em que nos aproveita esse tratado, não sabemos nós, porque não foi publicado, mas se o nosso café não foi favorecido como dizem folhas portuguezas, nada ganhamos.

Falta nos agora um tratado de commercio que nos póde ser tanto ou mais vantajoso do que os dois tratados citados.

E' um tratado de commercio com a França.

De todos os paizes da Europa é a França que mais importa do nosso café, sendo o povo francez um dos maiores consumidores do principal producto da nossa industria agricola.

Entretanto o café paga em França de direitos de entrada 1$248 de nossa moeda, o kilo, isto é, 30 %. mais do que elle custa no Rio de Janeiro.

O mesmo acontece ao assucar que paga de direitos 480 rs. o kilo.

Um tratado de commercio que restringisse de modo rasoavel esses direitos exorbitantes seria incontestavelmente de grande vantagem para o Brazil.

Por seu lado a França encontraria no Brazil grande mercado para muitos dos productos das suas mais importantes industrias, que no bloqueio aduaneiro que ora lhe fazem na Europa, difficilmente acharão sahida.

Em algodões estampados vinhos, conservas, artigos, Paris, quinquilharias e outras, as tarifas brazileiras podiam ser abaixadas de modo a compensar as vantagens que nos fizeram no café, no assucar, nas madeiras e outros generos brazileiros.

Não é provavel que o governo francez se mostre contrario a um tratado com o Brazil.

A situação economica em que se acha a França com a reforma das suas tarifas, leval-a ha a apreciar os beneficios de um acto que lhe abrirá os mercados deste paiz, onde a industria franceza é tão estimada.

REVISTA DIARIA

Senado de Pernambuco —Realisou-se hontem a 1ª sessão ordinaria, sob a presidencia do Sr. Domingos Francisco de Souza Leão, continuada pelo Sr. Dr. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos.

Compareceram os Srs. Souza Leão Sá Pereira, Albino Meira, Gonçalves Ferreira, Pinho Borges, Barros de Lacerda, Aristarcho Lopes, Serra Martins, Ermirio Coutinho, Velloso, Peretti, Luna Freire.

Foi lida, sendo approvada, sem debate a acta da 7ª sessão preparatoria de 6 do corrente.

O Sr. 1º secretario procedeu a leitura do seguinte expediente :

Um officio do 1º secretario da camara dos deputados, communicando a eleição de sua mesa —Inteirado.

O Sr. presidente declarou que ia proceder-se a eleição da mesa.

Effectuando-se a eleição, ficou a mesa assim organisada :

Presidente—Dr. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos.

Vice-presidente—Dr. Ermirio Cesar Coutinho.

1º secretario—Dr. Aristarcho Xavier Lopes.

2º dito—Dr. José Antonio de Pinho Borges.

Supplentes dos secretarios—Drs. Manoel da Trindadde Peretti e Manoel Gomes de Mattos.

Em seguida o Sr. presidente nomeou as commissões permanentes, na forma do regimento interno, ficando assim constituida :

2ª Commissão.—Constituição e poderes, estatistica e divisão civil, administractiva e judiciaria : Srs. Hermogenes, Souza Leão e Piretti.

3ª Commissão.—Finanças, justiça, legislação e negocios municipaes : Srs. Luna Freire, Gomes de Mattos e Gonçalves Ferreira.

4ª Commissão.—Commercio, agricultura, colonisação, telegraphos, industrias e artes : Srs. Alcebiades Velloso, Sá Pereira e Barros de Lacerda.

5ª Commissão.—Instrucção publica, redacção de leis, segurança e força publica : Srs. Luna Freire, Aristarcho Lopes e Serra Martins.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente levantou a sessão designando a seguinte ordem do dia :

2ª discussão do parecer n. 74 e 3ª dos de ns. 87 e 96, todos de 1891 de que tratam de resoluções iniciadas na Camara dos Deputados.

Camara dos Deputados—Effectuou-se hontem a 2ª sessão sob a presidencia do Sr. coronel Luiz Augusto Coelho Cintra, tendo comparecido 22 Srs. deputados.

Foi lida, sendo approvada sem debate a acta da sessão antecedente, com uma emenda do Sr. Martins Junior.

O 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente :

Officio da irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos da Graça de Olinda, convidando á Camara para acompanhar a procissão do mesmo Senhor.

O Sr. presidente nomeou para semelhante fim uma commissão composta dos Srs. Montenegro, Octavio Hamilton e Leopoldo de Araujo.

Outro do secretario do governo, remettendo um exemplar de duas resoluções enviadas pelo Senado, sendo uma sanccionada sob n. 25, e outra não sanccionada, mandando contar tempo de serviço ao professor Leonardo Bezerra Pessoa Cavalcante.

Outra do Sr. deputado Samico, solicitando a sua escusa de membro da commissão de contas e despezas.

Acceito o pedido, o Sr. presidente nomeou para substituir o Sr. Samico naquella commissão, o Sr. Pedro Correia.

Obtendo a palavra pela ordem o Sr. Autuliano Lins apresentou á mesa a seguinte moção que foi lida, apoiada e approvada, tendo orado os Srs. Pedro Alexandrino, Bittencourt, Esmeraldino Bandeira, Martiniano Veras, Martins Junior e Octavio Hamilton, que mandou uma emenda a referida moção, mas que foi prejudicada :

« A Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco convencida da necessidade das medidas tomadas pelo Sr. presidente da republica, louva-o e protesta o seu apoio ao governo moralisador e á politica elevada com que até hoje tem administrado o paiz.—S. R, 8 de Abril de 1892. —Autuliano Lins, Alves Leite. »

Achando se na ante-sala o Sr. deputado Correia da Cruz, foi recebido pelos Srs. supplentes dos secretarios e depois de prestar o juramento do estylo tomou assento.

Pede a palavra pela ordem, o Sr. Moreira Alves, e apresenta um requerimento a mesa para que se convide o Senado a nomear uma commissão, que com outra da Camara proponha as reformas necessarias á Constituição.

Não sendo approvado o requerimento por ser apresentado um substitutivo pelo Sr. Pedro Corrêa que foi approvado, para que se solicite do Senado a nomeação de uma commissão, que entenda-se com uma outra da Camara, dê a sua opinião á respeito de questões importantes tendentes a organisação do estado.

Na discussão de ambos os requerimentos oraram os Srs. Moreira Alves, 2 vezes, Martiniano Veras e João de Oliveira.

Para a indicada commissão o Sr. Presidente nomea o Sr. Martins Junior, Moreira Alves e Pedro Corrêa.

Passando-se a ordem do dia entra em 2ª discussão o projecto n. 43 de 1891, que autorisa a Companhia Ferro Carril a collocar uma linha de trilhos na estrada dos Remedios, foi approvado um requerimento do Sr. Esmeraldino Bandeira remettendo o projecto a Commissão de Obras Publicas, havendo sido apoiadas duas emendas de ns. 1 e 2, a primeira do Sr. Pedro Corrêa, que pedio e obteve sua retirada e a segunda dos Srs. Francisco Campello e Pedro Alexandrino.

Sobre este projecto oraram os Srs. João de Oliveira e Esmeraldino Bandeira.

Entra em primeira discussão, e é approvado o projecto n. 74 do anno passado, assim como o respectivo parecer, autorisando a John Frause, S. S. Schimiler, D. N. Burk e E. M. Newn a procederem nas localidades do interior, expostas ao flagello das seccas, a sondagem e mais trabalhos destinados a verificar a existencia no sub-solo de lençóes d'aguas arterianas, sua extensão pujança provavel.

Adiou-se por falta de numero a votação em 2ª discussão da emenda n. 1 approvada na 3ª do projecto n. 16, que declara pertencerem aos municipios os impostos de decima, ser abatida e dizimo do gado e outros.

Sobre esta emenda houve largo debate em que tomaram parte os Srs. João de Oliveira, Bittencourt, Veras, Mariz, Martins Junior, Alves Leite, Rabello, Campello e Moreira Alves, apresentando requerimentos os tres primeiros Srs. Deputados, sendo retirado o do Sr. João de Oliveira, de adiamento do Sr. Bittencourt para voltar o projecto com a emenda a Commissão de Orçamento e regeitado o do Sr. Veras de adiamento para 16 do corrente.

Dada a hora o Sr. presidente levantou a sessão designando a seguinte ordem do dia : continuação da antecedente e mais : 2ª discussão do projecto n. 20 e do parecer n. 88, adiado em sessão de 6 de Outubro ultimo e discussão unica da resolução não sanccionada que manda contar ao professor Leonardo Bezerra Pessoa Cavalcanti o tempo de exercicio.

Moção —Apresentada pelos deputados tenente Autuliano Lins e Dr. Domingos Leite, foi hontem pela Camara dos Deputados approvada a seguinte moção :

« A Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, convencida da necessidade das medidas tomadas pelo Sr. presidente da republica, louva-o e protesta o seu apoio ao governo moralisador e á politica elevada com que tem administrado o paiz (Assignado)—Autuliano Lins. —Alves Leite. »

Secretaria do governo —Foram nomeados interinamente os seguintes senhores para os seguintes cargos nesta secretaria :

Manoel Joaquim Silveira Sobrinho, 1.º official da 5.ª secção.

Capitão Francisco de Assis de Albuquerque Maranhão. 2.º official da mesma secção.

Fernando Theophanes de Rego Barroca, 3.º official da mesma secção.

Telegrammas —O Exm. Sr. governador do Estado recebeu antehontem á noite telegramma annunciando que o governo, tendo necessidade de garantir a ordem publica, reformou os officiaes generaes signatarios do manifesto de que os leitores têm conhecimento.

Telephones —Lemos no «Guttenberg», das Alagoas a seguinte noticia que nos desperta agradavel impressão, por importar um melhoramento importantissimo :

Em prol da boa marcha do serviço telephonico, voltamos ainda sobre este assumpto, certos de que os nossos esforços não serão em pura perda.

Em conversa amistosa com o Sr. Dr. Alvaro Vilhena, digno engenheiro chefe do 5º districto, a que pertence a secção telegraphica de nosso Estado, tivemos o prazer de saber que S. S. empenha-se com sinceridade pelo bom andamento dos telephones nesta capital.

S. S. com a urbanidade que o distingue, teve a gentileza de nos manifestar os esforços que tem empregado no sentido de melhorar este ramo do serviço publico, adduzindo como prova do interesse que toma pelas repartições de que é zeloso chefe, que conseguio para Maceió um melhoramento de que só gosa actualmente a Capital Federal—a independencia da estação telephonica da estação telegraphica, confiando a telephonia ao zelo, habilitações, pericia e gosto do Sr. Argemiro Augusto da Silva.

Disse nos tambem o Sr. Dr. Vilhena que vai reformar todo o serviço telephonico, substituindo os apparelhos e o centro ; que em Janeiro deste anno fez encommenda para Allemanha de um apparelho central, por serem de pouca duração os centros americanos ; que logo que tivesse occasião de ir conferenciar com o Sr. Dr. Galdino Bezouro, havia de fazer sentir a necessidade de seu auxilio em bem das reformas por que se empenha no interesse deste Estado, confiado, como está, em que o governo federal attenderá aos seus reclamos.

Disse-nos ainda o Sr. Dr. Vilhena que trouxera do Recife um grande apparelho telephonico para estabelecer communicação entre esta e aquella capital, o que faria logo que o permitisse seu estado de saúde ; e finalmente, que na Capital Federal, para onde segue logo que realise as reformas que pretende fazer aqui, empregaria toda a sua boa vontade no sentido de melhorar a telephonia entre nós, prometteu enviar todas as noticias relativas a este assumpto a nós, que temos nos empenhado com desinteresse, para que o serviço telephonico entre nós seja uma realidade.

De dois distinctos clinicos da capital recebemos, para publicar, as seguintes linhas para as quaes, com especial agrado, abrimos espaço :

Convida-se as classes medica e pharmaceutica do estado para uma reunião em que se tratará da fundação de uma sociedade de interesses para a mesma classe.

A reunião se realisará, ás 11 horas do dia 10 do vigente, no escriptorio da redacção do « Gutenberg », cavalheirosamente cedido para tal fim.

Floriano Peixoto —Lemos no « Diario de Noticias » :

Os amigos e admiradores do benemerito marechal Floriano Peixoto, vice-presidente da republica, vão offerecer-lhe, a 10 deste mez, dia do anniversario natalicio de tão eminente cidadão, o seu busto em bronze.

Associando a tão justa, quão louvavel manifestação de apreço a quem tanto vale pelos serviços prestados á patria, quer nos campos de batalha, quer na posição a que foi elevado, todas as classes da nossa sociedade, a commissão que nos envion o convite, que agradecemos, deixou tambem, neste escriptorio, listas para serem subscriptas por todos quantos desejam laurear o merito synthetisado na pessoa de tão illustre brazileiro.

Associação Commercial—E' digno de reparo a pouca importancia que os empregados da Recebedoria encarregados de sellar papeis na Associação prestam aos negociantes que alli vão validar os seus documentos.

Ainda hontem elles só chegaram ás 10 1/2 quando existiam mais de dez pessoas que esperavam pacientemente a chegada desses empregados, a quem o administrador da Recebedoria ainda não chamou ao cumprimento dos seus deveres.

Felicio Buarque —Esse distincto moço, que entre nós deu provas sobejas do seu talento, acaba de ser nomeado secretario do governo do Estado das Alagoas, segundo telegramma recebido por um nosso companheiro de trabalho.

A escolha não podia ser mais digna, e a administração do referido Estado muito lucrará com a valiosa cooperação desse moço trabalhador e honesto.

Club Republicano de Poço da Panella—Para tratar de importantes assumptos, reune-se amanhã este Club, sendo que a sessão começará ás 4 horas da tarde, em ponto.

A sessão será realisada ainda na antiga séde.

Casamento civil —No 4º districto foram hontem e ante hontem affixados editaes de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes :

Segundo proclama

Bacharel Cassiano Amaro Lopes Junior, com D. Esther Fragoso, moradores na freguezia da Boa Vista.

ILEGÍVEL

Primeiro proclama

José Felix de Brito Macedo, com D. Izabel Augusta Martins Saldanha, moradores na freguezia da Boa Vista.

—Pelo escrivão M. Falcão foram affixados hoje os seguintes editaes de casamentos, cujos contrahentes residem no 2º e 3º districtos.

Segundos

Hermenegildo Francisco de Oliveira com Olindina Augusta da Silva Ribeiro, solteiros, residentes á freguezia de Santo Antonio

De Manoel Antonio Pereira com Cecilia Valentina Casado Lima, solteiros, residentes á freguezia de Santo Antonio.

Primeiros

Da Alexandrina Maria Gonçalves com Juventino Ferreira Fialho, solteiros, residentes em Afgados.

Immigração e colonisação no Piauhy—Foi nomeado o engenheiro Raymundo Arthur de Vasconcellos para o lugar de fiscal do serviço de immigração e colonisação nesse Estado, percebendo os vencimentos que lhe competirem.

Está um fiscal que não terá o que fiscalisar, ao menos por muito tempo.

Tambem pela Australia—Esse paiz, que como todos os novos, possue um numero excessivo de estabelecimentos de credito, confessa que quatro bancos importantes se achavam na impossibilidade de continuar suas transacções.

Os capitaes reunidos destes bancos subiam á perto de £ 2.000.000.

As causas indirectas de sua ruina podem ser attribuidas á especulação anormal sobre propriedades de todo o genero.

Um despacho de Reuter annuncia agora a fallencia do Mercantile Bank of Australia, devida a subita retirada dos depositos.

Este banco foi fundado em 1877 com o capital de £ 1.000.000 em acções de uma libra esterlina.

O Brazil na Jamaica—O governo dessa colonia ingleza declarou infeccionados todos os portos do Brazil, por ter alli apparecido um caso de febre amarella em um vapor procedente do Pará.

Imagem de Christo—A que foi sacrilegamente quebrada pelo fanatico Domingos Biblia no Rio de Janeiro, foi restaurada pelo desenhista Ricardo de Carvalho.

Depois de proceder Monsenhor Britto a ceremonia do desaggravo na igreja de S. Pedro, foi reinstallada no tribunal do jury a mesma imagem no dia 29 do passado.

Apollo—Essa sociedade recreativa reune-se em sessão extraordinaria.

Esta terá lugar em sua séde, abrindo se os trabalhos ás 7 horas da noite.

Denuncia—Foi denunciado hontem pelo Dr. José Antonio Gonçalves de Mello, 3º promotor publico, como incurso no art. 303 do codigo penal, o jockey Antonio Meira.

Estrada de Ferro Central de Pernambuco—Quadro demonstrativo da receita das Estações nos mezes de Janeiro, Fevereiro e Março de 1892, comparado com iguaes mezes de 1890 e 1891.

Mezes	Total em 1890	Total em 1891	Em 1892: Passageiros	Em 1892: Animaes, bagagens, mercadorias, etc.	Em 1892: Imposto	Em 1892: Total	Differenças: Para meis em 1891 para 1890	Differenças: Para mais em 1892 para 1890	Differenças: Para mais em 1892 para 1891
Janeiro...	23.293$370.	25.534$420.	17.638$670.	32.388.080.	826$200.	50.852$950.	2.241$050.	27.559$580.	25.318$530
Fevereiro.	21.579$140.	24.599$650.	15.995$790.	17.922$830.	817$500.	34.636$120.	3.020$510.	13.156$980.	10.136$470
Março. ..	18.874$450.	25.030$990	14.639$490.	17.630$430.	798$000.	33.067$920.	6.156$540.	14.193$470.	8.036$930
	63.746$960.	75.165$060.	48.273$950.	67.941$340.	2.441$700.	118.656$990.	11.418$100.	54.910$030.	43.491$930

Barão de Abiahy—Vindo á bordo do vapor «Olinda» com destino ao Estado da Parahyba, ao entrar na altura intermedia do Cabo de Santo de Agostinho a este porto o mesmo vapor, succumbio hontem pelas 7 1/2 horas da manhã esse distincto cidadão, em consequencia de incommodos da larynge de que soffria e que naquelle momento tiveram o desenlace fatal repentinamente.

P barão de Abiahy que era pesoalmente estimavel por qualidades de eleição, que possuia e se externavam em suas relações, era devidamente considerado no paiz; e naquelle Estado, onde nascera e tinha vinculados todos os seus interesses de familia e de relações de toda outra ordem, teve sempre posição culminante e foi influencia real na politica.

Impressionados pela forma principalmente do golpe que prostou o notavel cidadão, consignando o facto, enviamos as nossas condolencias á sua consternada familia.

Prefeitura do municipio—No dia 13 do corrente contracta se o fornecimento até o fim de Agosto de bezerros e vitelos para uso de vaccinação animal.

Os que se propuzerem deverão fazel o por carta fechada e devidamente sellada, e terão em consideração as condições contidas no edital da prefeitura publicado em outra secção deste «Diario».

Novo cometa—No «Correio Mercantil,» do Rio Grande do Sul, lê se a seguinte noticia:

«Chegam noticias de que o astronomo Swiftt, descobrio um cometa assás brilhante na constellação do Sagittario com grande deslocamento para leste.

Sobre o nosso horisonte apparecerá elle em proxima madrugada.»

Ferimentos—No engenho Ditoso, do termo de Gamelleira, foi no dia 3 do corrente barbaramente ferido á facão e cacete o septuagenario Antonio Velloso.

Foram autores do facto João Benedicto e Francelina Maria da Conceição, amasia daquelle, sendo ambos presos em flagrante.

Os ferimentos foram considerados mortaes.

Pelos pobres—Um cavalheiro remetteunos, como já o tem feito de outras vezes, a quantia de 10$000 para distribuil a por viuvas e pessôas necessitadas.

Satisfazemos aos seus desejos, distribuindo a referida quantia pelas 10 seguintes senhoras effectivamente carecedoras desse auxilio; e cada uma das quaes poderá receber a sua parte da mão do nosso administrador:

D. Rita Thereza Alves dos Santos, rua do Visconde de Pelotas n. 29.

D. Maria Autran, rua de Santa Thereza, n. 33.

D. Hermina Sette, rua do Visconde de Albuquerque n. 64.

D. Josepha Castro, rua larga do Rosario.

D. Maria Joanna da Silva, rua do Padre Nobrega.

D. Maria Mohlert, rua do Coronel Suassuna n. 40.

D. Alexandrina Maria da Conceição Duarte Moura, rua da Coronel Suassuna n. 104.

D. Anna Amelia Muniz Maia, rua Velha n. 93.

D. Maria Marques de Souza Pinheiro, rua do Cajú n. 22.

D. Maria Januaria do Livramento, becco do Bernardo n. 57.

Nomeação acertada—Por acto de hontem o Exm. Sr. Dr. Ambrosio Machado nomeou para 3.º escripturario do Thesouro do Estado o cidadão Amaro Pessôa, homem digno de occupar o posto que lhe foi confiado.

A nomeação lavrada pelo Dr. Ambrosio demonstra os intuitos generosos que o animam.

Santo Sepulchro—A irmandade da Via Sacra pretende armar na quinta-feira santa na egreja da Santa Cruz com o brilho e pompa devidos o Santo Sepulchro, para cujo fim appella para os sentimentos de religião de todos os fieis que a queiram auxiliar em tão justo quão piedoso intento.

Actos da Semana Santa—Na egreja matriz da freguezia de S. José serão celebrados os seguintes actos:

No domingo ás 9 horas da manhã, missa e distribuição de ramos.

Na quinta feira ás 11 horas, missa solemne para exposição do Santissimo Sacramento no Santo Sepulchro.

Na sexta feira ás 8 horas da manhã, missa de Presantificado.

Serviço militar—Hoje é superior do dia o Sr. capitão Evaristo, e faz ronda de visita um subalterno da 14º batalhão.

O 14º batalhão de infantaria dará a guarnição da cidade, excepto as guardas do Thesouro e Detenção, que serão dadas pelo corpo policial. Uniforme n. 7.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II, no dia 8 do corrente, as seguintes:

Pelo Dr. João Rangel:

Urethrotomia interna pelo processo de Maisonneuve, reclamada por estreitamento.

Pelo Dr. Berardo:

Tarsorrhaphia com retalho ovalar e transplantação dos bordos no olho direito, reclamada por trychiasis dupla.

Pelo Dr. Arnobio Marques:

Urethrotomia interna, reclamada por estreitamento de urethra.

Pelo Dr. Fernandes Barros:

Urethrotomia interna, reclamada por estreitamento de urethra.

Inspectoria do 2.º districto maritimo—Recife, 7 de Abril de 1892.

Boletim meteorologico

Horas	Term. centigrado	Barometro (a 0º)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	26,º4	757m,70	19,04	76
9 »	27,º8	758m,54	19 07	70
12 »	28,º6	758m,06	19,08	67
3 t.	28,º6	756m,25	18,62	63
6 »	27,º7	756m,58	18,11	66

Temperatura minima 26º.50.

Temperatura maxima 29º,75.

Evaporação em 24 horas ao sol 8m,2, á sombra 5m,8.

Chuva 0,2.

Direcção do vento ESE com interrupções de SE e E de meia noite até 11 h e 34 m. da manhã; SE com pequenas interrupções de ESE e SSE até 2 h. e 50 m. da tarde; SE e ESE alternados até meia noite.

Velocidade média do vento 4m,54 por segundo

Nebulosidade média 0,45.

Boletim do porto

Préa mar ou baixa-mar	Dias		Horas	Altura
B. M.	7 de	Abril	1—53 da m.	2m08
P. M.	7 de	»	8—28 da t.	0m65
B. M.	8 de	»	2—06 da m.	2m07
P. M.	8 de	»	8—41 da m.	0m73

Leilões—Effectuar-se hão os seguintes:

Hoje:

Pelo agente Burlamaqui, ao meio dia, á rua do Imperador n. 41, de um sobrado de um andar.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua do Bom Jesus n. 45, de fazendas avariadas.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, no largo do Corpo Santo, de cerca de 100 saccos com farello.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 41, de uma propriedade em Beberibe.

Missas funebres—Serão celebradas

Hoje:

A's 8 e 1/2 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma do Dr. João Raymundo Pereira da Silva; ás 8 horas, no convento do Carmo, pela alma de João Gonçalves de Oliveira; ás 8 e 1/2 horas, na matriz de Boa-Vista, pela alma de W. J. Haynes; ás 7 horas, na igreja do Terço, pela alma de Joaquim de Souza Vianna Ferreira.

Segunda feira:

A's 8 horas, na igreja do Poço da Panella pela alma de William J. Haynes.

Passageiros—Chegados do sul no vapor nacional «Olinda»:

Dr. Antonio Braz da Cunha, sua senhora, 2 filhos e 1 criada, Henriqueta M. de Araujo, Dr. Francisco do Rego Barros e sua senhora, Anna de Britto, Dr. Cicero de Britto, Julio C. de Faria, Augusto de A Lima, coronel Braz Luiz Gama, major Ernesto Alves Pacheco, tenente João Pio da Fonseca, Antonio F. de A. Rego, alferes João L. M. da Cunha, Dr. Caetano Costa e sua senhora, Miguel Netto, Alcides Netto, Oliva do Espirito Santo, Arthur C. Pinto, Eugenio R. de Figueiredo, Caetano Rangel, Guilherme Meiller, Glicerio Netto da Costa e 5 filhos, Waldemiro Peixoto e sua senhora, G. Fogar, Maria Luiza de Gusmão, Antonio C. de Gusmão, Laura Diniz e 1 irmã, Francisco J. da Silva Porto Junior, Geremias de A. Mello, sua senhora, 5 filhos e 1 menor, Amaro Vidigal, Luiz Sá, Manoel F. da Silva Reis, Vicente A. da Gama, José P. de Vasconcellos, Manoel Fontes, José de Hollanda, Antonio Arecipo, Jacintho Vieira da Costa, Herminio da Rocha Carneiros, Dr. Arthur de Barros, Dr. Manoel M. G. Lyra e 1 filho, Wenceslão José Baptista, coronel Francisco de Hollanda Cavalcante, Dr. Pedro Silvino, Dr. Henrique C. Lins, José, 2 praças, 1 marinheiro nacional, Joaquim de Ornellas, Candido A. da Silveira, Migual Costa, Joanna P., José Nicolão, Elias Miguel, Antonio, Angelina José Miguel Maria, Nicolão, Demicola, Maria, João Costa, Anna, Jorge, Anna Costa, Laurinda, José Ferreira Junior, Wolf, sua senhora e 2 criados, Arthur Williams, Edith Williams, 1 filho e 2 criados.

— Sahidos para o norte no vapor nacional «Desterro»:

Francisco Cardoso Barata, sua mãi e 1 irmã, Domingos P. Costa, Manoel F. da Cruz, sua senhora e 1 filho, Manoel F. Soares, Domingos F. da Trindade, Felismino M. Peixoto, 1 sargento, Raymundo P. Cavalcante.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 7 de Abril de 1892.

Existiam 292 entraram 13, sahiram 9, existem 296.

A saber:

Nacionaes 270, mulheres 4, estrangeiros 22. —Total 296.

Arraçoados 269.

Bons 247.

Doentes 14.

Loucos 7.

Louca 1.

—Total 269.

Movimento da enfermaria

Tiveram alta:

Herculano Mendes de Oliveira.

Foram visitados os presos deste estabelecimento por 129 pessoas, sendo homens 45, e mulheres 84.

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade do dia 6 de Abril foi o seguinte:

Existiam	635	
Entraram	23	
	—	658
Sahiram	10	
Falleceram	3	
Existem	645	
	—	658

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes Drs.:

Barros Sobrinho entrou ás 7 1/4 da manhã e sahio ás 8 1/2.

Pontual entrou ás 10 da manhã e sahio a 10 1/4.

Simões Barbosa entrou ás 11 1/2 da manhã sahio ás 11 3/4.

Berardo entrou ás 11 1/4 da manhã e sahio ás 11 3/4 horas.

Silva Ferreira entrou ás 10 da manhã e sahio ás 11 1/4 horas.

Fernandes Barros entrou ás 9 da noite e sahio ás 10.

Arnobio Marques entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 11.

Andrade Lima entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 11 1/4.

Lopes Pessoa entrou ás 10 horas da manhã e sahio ás 11 1/2.

Tavares de Mello entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 11 1/4.

Pharmaceutico entrou ás 9 1/4 da manhã e sahio ás 3 1/4 horas da tarde.

O ajudante do pharmaceutico entrou ás 8 1/4 horas da manhã e sahio ás 4 1/2 horas da tarde.

Loteria de Ouro Preto—A 2ª parte da 2ª loteria, de Ouro Preto, cujo maior premio é de 36:000$000, será extrahida no dia 12 de Abril (terça-feira).

Loteria do Estado da Bahia—Esta loteria cujo maior premio é de 90:000$000 será extrahida todas as quintas feiras.

Loteria do Estado de Santa Catharina—Esta loteria cujo maior premio é de.... 100:000$000 será extrahida todas as terças-feiras.

Loteria do Estado do Grão-Pará—A 7.ª serie da 52ª loteria deste Estado cujo premio grande é de 240:000$000, será extrahida no dia 9 de Abril (sabbado).

Loteria do Estado do Maranhão—A 24ª serie da 6ª loteria deste estado, cujo premio grande é de 300:000$0000, será impreterivelmente extrahida no dia 13 do corrente (quarta-feira).

Loteria do Estado do Rio Grande do Sul—Esta loteria cujo maior premio é de 10:000$000 será impreterivelmente extrahida no dia 9 de Abril (sabbado).

Os restos dos bilhetes desta loteria acham-se desde já á venda na—Venturosa na rua do Cabugá n. 16.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 7 de Abril:

Dr. João José Pinto, Pernambuco, 86 annos, casado, Boa-Vista; cachexia senil.

Laura, Pernambuco, 7 mezes, Boa Vista; athrepsia.

Mariana, Pernambuco, 7 mezes, Boa-Vista; athrepsia.

Auguste, Pernambuco, 2 annos, S. José; febre palustre.

Santino, Pernambuco 14 mezes, S. José; convulsões.

Thiago Francisco da Silva, Pernambuco, 29 annos, solteiro, Boa-Vista; hepatite splenite.

Francisco Pereira da Costa, Rio-Grande do Norte, 45 annos, viuvo, Boa-Vista; anemia.

Maria Sabina da Silva, Pernambuco, 21 annos, solteiro, Boa-Vista; metro-peritonite puerperal.

Miguel Archanjo, Pernambuco, 7 mezes, Santo Antonio; convulsões.

Maria Magdalena, Pernambuco, 9 mezes, Graça; convulsões.

Antonio Custodio de Sant'Anna, Pernambuco, 74 annos, viuvo, Boa-Vista; scyrrhose do figado.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSAO ORDINARIA EM 8 DE ABRIL DE 1892

PRESIDENCIA DO SR. DR. PIRES FERREIRA

Secretario, o cidadão Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs. juizes em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

Pacientes:

João Mendes de Albuquerque e José Paulino da Silva.—Negou se a soltura, unanimemente.

Urbano Benedicto dos Santos e outro, e Galdino Augusto Pires Ferreira.—Negou-se a soltura contra o voto do Dr. Galvão.

Florentino Correia da Costa.—Concedeu se a ordem, unanimemente.

Recursos crimes

De Olinda—Recorrente o juizo, recorrido José Francisco da Silva. Relator o Dr. Ribeiro Vianna.—Negou-se provimento, unanimemente.

De Itabaiana—Recorrente o juizo, recorrido Galdino Jacob do Nascimento. Relator o Dr. Ribeiro Vianna.—Negou-se provimento, unanimemente.

Aggravo de petição

Do Recife—Agravante Manoel Joaquim Pessoa, aggravada Elvira Adelaide Ferreira Ralita. Relator o Dr. Galvão. Adjuntos os Drs. Ribeiro Vianna e Sigismundo Gonçalves.—Deu se provimento ao aggravo, unanimemente.

Appellações crimes

Reclamante o réo condemnado Antonio da Cunha Guimarães. Relator o Dr. Ribeiro Vianna.—Foi attendido.

Do Recife—Appellantes Pedro Nunes de Oliveira e outro, appellada a justiça. Relator o Dr. Costa Ribeiro.—Confirmou se a sentença, unanimemente.

De Bom Conselho—Appellante Clementino Antonio de Barros, appellada a justiça. Relator o Dr. Pires Gonçalves.—Mandou se a novo jury, unanimemente.

De Bom Jardim—Appellante Francisco Barbosa de Freitas, appellada a justiça. Relator o Dr. Costa Ribeiro. Mandou-se a novo jury unanimemente.

PASSAGENS

Do Dr. Pires Gonçalves ao Dr. Francisco Luiz:

Embargos infringentes

De Itambé—Embargante Manoel Gonçalves de Souza, embargado o Barão de Itambé.

Do Dr. Costa Ribeiro ao Dr. Ribeiro Vianna:

Appellação commercial

Do Recife—Appellante Dr. Antonio Bruno da Silva Maia, appellado José Alvares de Souza Soares.

Do Dr. Ribeiro Vianna ao Dr. Galvão:

Appellação crime

Do Pilar—Appellante Amancio Alves da Silva, appellada a justiça.

DILIGENCIAS

Com vista ao Dr. procurador geral do Estado.

Appellações civeis

Da Parahyba—Appellante Vicente José dos Santos, appellada a justiça.

Do Ingá—Appellante o juizo, appellado João Pereira de Lima.

Do Ingá—Appellante o juizo, appellado Claudino Pessoa de Mello.

Com vista ao advogado do embargante.

Appellação civel

Do Bonito—Appellante Antonio Leite de Magalhães Bastos, appellado Antonio Rodrigues da Silva.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes

Ao Dr. Francisco Luiz:

De Guarabira—Recorrente o juizo, recorrido João Chrisostomo.

Ao Dr. Costa Ribeiro:

De Canhotinho—Recorrente o juizo, recorrido Marcellino Lopes dos Santos.

Aggravos de petição

Ao Dr. Pires Gonçalves:

Do Recife—Aggravante Francisco Soares Quintas, aggravado José Soares Fernandes de Oliveira.

Ao Dr. Francisco Luiz:

Do Recife—Aggravante Onofre José Soares, aggravado o Dr. Antonio Bruno da Silva Maia.

Ao Dr. Costa Ribeiro:

Do Recife—Aggravantes D. Francisca Philadelpha da Costa e Silva e outra, aggravado o juizo de orphãos.

Ao Dr. Ribeiro Vianna:

Do Recife—Aggravante o curador dos ausentes, aggravado o juizo de orphãos.

Appellação crime

Ao Dr. Pires Gonçalves:

Do Bonito—Appellante Manoel Pereira Leite, appellada a justiça.

Appellação commercial

Ao Dr. Galvão:

Do Recife—Appellante José Joaquim Cavalcante Lins, appellado João Carneiro Leitão de Mello.

Appellação civel

Ao Dr. Sigismundo Gonçalves:

De Ipojuca—Appellante Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda, appellada D. Enedina Marques Accioly da Costa.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

Junta Commercial do Estado de Pernambuco

ACTA DA SESSÃO DE 31 DE MARÇO DE 1892

PRESIDENCIA DO SR. DEPUTADO JOAQUIM OLINTHO BASTOS

Secretario, Dr. Soares de Avellar

A's 10 horas da manhã, foi aberta a sessão estando presentes os Srs. deputados: commendador Lopes Machado, Figueiredo, Paula Lopes e Beltrão.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e procedeu-se a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Officios:

Do secretario da Junta Governativa do Estado, de 24 do corrente, convidando, de ordem da mesma, a esta Junta para assistir a posse do Conselho Municipal do Recife, do prefeito e sub-prefeito, o qual devia effectuar-se no dia seguinte a uma hora da tarde.—Achou-se agradecendo e declarando que a Junta deixou de comparecer por ter recebido o convite á hora em que não havia mais possibilidade de se fazer aviso aos respectivos membros.

Do Banco de Credito Real de Pernambuco, de 24 do corrente, remettendo um exemplar do relatorio e contas apresentados a assembléa geral dos accionistas em sessão ordinaria, havida no dia anterior. —Agradeça-se e archive-se.

Foi distribuido á rubrica o livro Diario de Silva Reis & Rodrigues.

DESPACHOS

Petições:

De José Correia de Queiros e Francisco Marianno Paes Barbosa, socios da firma Queiros & Barbosa, pedindo o archivamento de seu distracto social.—Procede o parecer.

De Manoel Alves de Araujo e João Felix Cavalcante de Albuquerque, socios da firma Manoel Alves & C., pedindo para que fosse archivado seu contracto social. —Archive-se.

De Francisco Tavares da Silva Cavalcante, estabelecido na cidade de Goyanna, pedindo carta de commerciante matriculado, attestando o seu credito os commerciantes matriculados Manoel Gomes de Mattos, José Adolpho Rodrigues Lima e Francisco Manoel da Silva.—Como pede.

De Alfredo Dias & C., pedindo o archivamento de seu contracto de sociedade em commandita, guardado o segredo da lei.—Archive-se na fórma do parecer.

De João Kemp Junior, replicando do despacho desta Junta, que negou o registro da escriptura nupcial que juntou á sua petição firmada a 5 do corrente.—Vista ao Dr. secretario.

De Francisco Ignacio Pinto, agente de leilões, e Henrique Guilherme Stepple, interprete do commercio, pedindo o registro dos conhecimentos dos impostos de industria e profissão, que pagaram, relativamente ao 1º semestre do exercicio do corrente.—Como pedem.

Pelo Dr. secretario foi apresentada uma indicação no sentido de ser organisada a tabella de emolumentos devidos aos correctores e interpretes desta praça, e a de Maceió e da da Parahyba, pelas traducções que fizerem e pelas certidões que passarem, afim de ter a devida execução o disposto no art. 12 § 11 de Regulamento que baixou com o decreto n. 596 de 19 de Julho de 1890.—Adiado, para a proxima sessão.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente encerrou a sessão as 11 1/2 horas do dia.

SPORT

Prado Pernambucano

Amanhã dá o prado de Luca a sua 13 corrida.

Deve ser uma bella reunião.

Eis as nossas palpites:

1º pareo—Clyde - Camponez — Matin.

2º pareo—Faceira—Tenebrosa - Moema.

3º pareo—Cauby—Ida—Tupy.

4º pareo—Napolitano—Torpedo—Velos.

5º pareo—Maranguape—Maurity — Talispher.

6º pareo—Vingador — Cauby — Good-Morning.

7º pareo - Vivaz—Galette - Cingano.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Companhia Promotora

A simples transcripção de um escripto do Sr. Alfredo da Silveira, e prefaciada por ligeiro commentario, que fizemos, o illustre Sr. Dr. Souza Bandeira, pressurosamente, buscou honrar-nos com resposta.

Agradecemos, *excorde*, a gentileza do nobre cavalheiro, que, apenas, abrio largo caminho a elevado grão de solidez do nosso juizo, que, anteriormente, louvava se no escripto do Sr. Silveira, e na desconfiança dos alevantados «reclames e prospectos» da Companhia Promotora.

Mas, agora, a combinação e estudo dos elementos, que se nos offerece, nenhuma duvida oppõem á que se encontre o criterio da verdade no escripto do Sr. Silveira, que, certamente, triumphou.

A' tanto autorisa a resposta do illustre Sr. Dr. Souza Bandeira, declarando «terem sido entregues ao desprezo aquelle e outros escriptos», quando grave e sério libello accusatorio—de fundo de reserva phantastico—e de balanço arranjado—pésa sobre o credito da Companhia, que, na praça do Rio de Janeiro, lançava um emprestimo de 12,0 0:000$000!

A gravidade da accusação, demasiadamente compromettedora do credito de um particular commerciante, quanto mais de uma empreza, que conquista o favor e confiança publicas, impunha a energia da defeza, tão publica como o fôra a accusação, mas nunca a «soberania» do desprezo e a «eloquencia» do silencio!

Se honestidade ha na empreza, como affirma o illustre Sr. Dr. S. Bandeira, a Companhia Promotora cogitasse da lavagem do caracter de improbidade, que se lhe attribue, fazendo conhecidas as garantias e sinceridade de suas operações e emprestimo emittido.

Então confundir-se-hiam as «calumnias» do Sr. Silveira, o libello seria improcedente, e a Companhia Promotora jamais sentiria fugir-lhe a confiança dos capitalistas do sul, para vir porfial-a, aqui, no norte, que ignora muitos factos, que occorrem alli.

A falta, porém, de correcto procedimento fez a Companhia emigrar do centro de grandes fortunas, obrigando-a a abrigar-se no seio de incautos, que se têm o bom senso de dar segura applicação a seus capitaes, todavia se deixam fascinar sob a avareza, que se lhes desafia com «loucas grandezas» de um novo Pactolo!

E quando nós procuramos evitar a astucia de calculos, porventura desastrosos, e sem o intuito de offender a quem quer que seja, buscando unicamente destruir ciladas, somos um despeitado!

Mas porque? Se sentimento algum, menos nobre, nos moveu á transcrever uma accusação séria, que, no Rio, foi lançada contra a Companhia Promotora?

Que culpa temos nós da Companhia não defender-se?

A sua contumacia condemnou-a: carregue, pois, a Companhia com as consequencias da revelia, mas, por Deus, não supponha o illustre Sr. Dr. Souza Bandeira que andamos na *pista* de alguma *bóla* ou no uso de *chantages*.

Não: outro é o nosso movel, aliás conhecido pela transcripção, e continuará a sel-o, exigindo resposta do illustre Dr., que deve evitar polemica com o anonymo, quando este ridicularisa o assumpto, que discute; mas nunca quando elle procura elevar a discussão, imprimindo lhe orientação séria e criteriosa, occultando, muitas vezes, por motivos de ordem superior, o conhecimento pessoal da individualidade.

Tal é a razão, que priva nos de assignar este, e talvez outros escriptos.

Ceda-nos, porém, o nobre Dr. Bandeira o direito de hospitalidade na sombra do anonymato, o que não repugna a gente educada, uma vez que a resposta á transcripção volveu-nos á imprensa, maximé para correr a suspeita de offensa á dignidade pessoal do honrado cavalheiro, e de seus dignos companheiros.

Nunca foi nosso pensamento suspeitar da probridade do Sr. Dr. Bandeira, que, aliás, não temos a fortuna de conhecer; assim como não seria pensamento offensivo á dignidade do Marquez da Fóz, Conselheiro Mariano de Carvalho Reis e Souza e outros, a previsão, que, pela imprensa, se fizesse de desastres financeiros da Companhia Real de Caminhos de Ferro, Banco Lusitano e Banco do Povo.

São factos da historia coéva, e que se realisaram hontem, como entre nós se realisaram as catastrophes das *debentures* da Geral, sem que se suspeitasse da honorabilidade da casa bancaria Morton Roose, do caracter do Sr. Conde de Leopoldina, que, cedendo a miragem de empresas aventurosas, tornou-se do millionario de hontem o fallido de hoje!

A somma de esperiencias, pois, adqueridas em exemplos tão recentes, conduzio nos á transcripção do escripto do Sr. Silveira, obrigou nos a este artigo, e nos impõe a leitura da *Gazeta de Noticias*, afim de fazermos novas transcripções; alongando nos, posteriormente, em sério estudo do projecto da Companhia Promotora e exame das *garantias*, que ao publico se offerece, pelo emprestimo de 12.000:000$000.

Talvez na conclusão de nosso desinteressado trabalho, tenhamos de comprimentar o illustre Sr. Dr. Bandeira, pois a boa *fé* a *muito* conduz.

E basta.

7-4-92.

Cresus.

Ou-esta?

Vai com vistas a alta Nobreza do Engenho de S. Sebastião, hoje conhecido por Curado.

O Dr. Carrulos Costa teve a extraordinaria ventura de conhecer um fidalgo de falla grossa e muitissimo topete.

E' o caso que uma mulher procurou o digno delegado de policia e queixando-se de que lhe havia desapparecido um par de bichas de brilhantes, indicou Firmino Alves Curado Vidal como capaz de informar a respeito.

Chamado esse infamante, não se fez de rogado em comparecer. Quando, porem, se tratou de indicações sobre o caso, o Dr. Carrulos Costa viu se ás tontas.

Vidal começou dizendo-se fidalgo de alta linhagem, com grandeza e brazões de armas.

Nesse ponto, o homem colheu o pigarro, tossio e, num gesto largo, entrou em dissertação sobre a ascendencia.

Que soubesse o Sr. delegado que elle era Maigado e destacou as letras da palavra.

Talvez o illustre Dr. Carrulos Costa não conhecesse a nobreza da S. Sebastião? pois que ficasse conhecendo e que alli estava presente o margado.

Ahi, elle sacou da algibeira um cartão pouco alvo, tendo uma moxinifada de desenho.

Collocou-o sobre a mesa, e com o indicador muito teso e olhos esbugalhados, entrou a explicar que era aquillo a sua arvore genealogica... D. Fuas Roupinha.... Affonso de Albuquerque.... Vasco da Gama... Adamastor.

Neste ponto o Dr. Carrulos Costa não pode mais tolerar a pilheria. Alves foi forçado a calar se. Vidal assignou com todas as jamegões um acto de flagrante. E Adamastor estremecerá na tumba, quando souber que o seu descendente deste fim de seculo que é Curado, não foi das mordidelas dos animalejos que habitam sem intermitencias o xadrez de policia.

Extrahido d'*O Paiz* n. 3623 publicado no Estado Federal em 29 de Março de 1892.

O Dr. Barros Carneiro e a fabrica a vapor Minha Esperança.

O Dr. Manoel Clementino de Barros Carneiro, formado em sciencias medicas e cirurgicas pela faculdade do Rio de Janeiro, medico adjunto da clinica do hospital de Santa Agueda etc.

Attesto que tenho feito uso dos cigarros denominados—Minha Esperança—e bem assim do fumo—Hygienico Nacional—da fabrica do Sr. Antonio Francisco da Cruz reconhecendo pela analyse chimica a que procedi, que o referido fumo e cigarros não encerram principio algum nocivo ás funcções gastricas, sendo perfeitamente toleraveis aos dyspepticos.

In fide medici.

Recife, 12 de Fevereiro de 1892.

Dr. Barros Carneiro.

Ao commercio e ao publico

O abaixo assignado, tendo lido no «Diario» de hontem uma declaração do Sr. João Maria de Albuquerque Oliveira a seu respeito, pede ao commercio e ao publico sensato desta capital que suspenda o seu juizo até que possa bem informal-os de toda verdade.

Isto será breve.

Recife, 9 de Abril de 1892.

Euclides Celso da Silva.

Pedante carregado de orgulho

Ante-hontem, pelas 7 horas da noite, entrei na *Provincia*, e em conversa com um dos membros da redacção desse jornal, disse que *A Provincia* tinha enxovalhado as suas columnas com um communicado de Carvalho, ex subdelegado da freguezia da Boa-Vista, demittido ha poucos dias a bem do serviço publico quando repentinamente me dá o Sr. Ayres Bello o seguinte aparte: «isto era preciso que *A Provincia* fosse *A Patria*.»

Vendo eu nesse seu aparte uma offensa á minha pessoa, immediatamente repelli a quem julgo muito aquem de meu desprezo.

Esse Sr. Ayres Bello é, si não me engano, um matuto lá das bandas de Barreiros e vota me odio antigo dos tempos do Dr. Silva Jardim, quando elle foi perturbar uma conferencia do illustre fallecido no theatro de Santo Antonio.

Na imprensa bati esse procedimento máo do Sr. Ayres Bello e fiz o meu dever.

Era republicano e não podia de forma alguma tolerar que um monarchista de outr'ora e de quatro costados, como sempre foi o Sr. Ayres Bello, fosse a uma conferencia republicana para incommodar a quem orava.

O Sr. Ayres Bello é rancoroso, qualidade essa de todo presumpçoso.

Eu pouco me importo com o Sr. Ayres Bello, a quem não sympathiso, sentindo que elle faça parte da redacção d'*A Provincia*, que possue tão refulgentes talentos.

Se hoje me occupo com o seu nome é tão somente para mostrar ao nosso publico, quem são certas figuras que vivem entre nós, especulando com tudo e com todos para serem *cousa* na ordem das cousas.

Tenho lamentado bastantemente a ausencia de meu muito distincto e illustre amigo de infancia o coronel Dr. José Maria de Albuquerque Mello, visto a falta sensivel que elle tem feito e ha de fazer.

Quando elle aqui se achava entre nós, nunca *A Provincia* desmoralisou e desautorou os amigos, como nos tempos presentes.

Fique de uma vez para sempre sabendo o Sr. Ayres Bello que eu estou acostumado a desprezar esses *vilões*, *gralhas* empavonadas, verdadeiras miserias sociaes.

Eis o que tenho a dizer ao Sr. Ayres Bello.

Recife, 8 de Abril de 92

Fortunato Pinheiro.

Aviso

Convida se aos portadores de obrigações preferenciaes da Companhia Industrial Cimento Brasileiro, a virem receber no Banco de Pernambuco os juros sobre as mesmas, vencidos em 1 do corrente mez.

Recife, 5 de Abril de 1892.

Enseignement de la langue portugaise á etrangers

Le bachelier Americo Fernandes Trigo de Loureiro, professeur particulier de langues, ayant acquis, pendantune année, qu'il a eté au Rio de Janeiro, la pratique de l'enseigment de la langue portugaise á etangers, par une méthode de son invention même, a ouvert, chez lui, á la rue do Padre Floriano, 40, premier étage, un cours pratique de cette langue pour ceux, qui veuillent apprendre á la parler; en devant, les prétendants, avoir la connaissance de leur grammaire nationale, et savoir parler, au moins, la langue française, pour pouvoir prandre, en celle-ci, les leçons convenables á l'apprentissage de celle-lá. L'on pourra trouver, pour ce lá, chez lui même á quelqu' heure de la journeé

Xarope do Dr. Forget contra os catharros, tosses, crises nervosas e insomnas.—O XAROPE FORGET é um calmante afamado conhecido ha já 30 annos, nas pharmacias e 28, rue Bergére, Paris (antigamente 36, rue Vivienne).

Para curar as molestias da pelle eczemas, virus e syphilis, empregai o DEPURATIVO CHABLE

Nas pharmacias e 28 rua Bergére, Paris (antigamente 36, rua Vivienne).

Notice!

The English families resident in Pernambuco are respectfully invited to honour with a visit

Iracema

2 *A*. RUA DO CABUGA' 2 *B*

where they will find the most varied and elegant assortment of perfumes, fans, ribbons, hosiery, cravates, toilet-requisites, and other choice and recherché articles, too numerous to mention.

Dr. Mello Gomes

Medico—cirurgião—parteiro

57—*Rua do Barão da Victoria*—57

(Defronte da Rua de Santo Amaro)

Onde tem consultorio e residencia e pode ser procurado á qualquer hora do dia e da noite.

Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras, dos pulmões e de crianças. Syphilis em geral, cura radical e operações de estreitamentos e mais soffrimentos da uretra.

Telephone 193

Ensino particular de linguas

O bacharel Americo Fernandes Trigo de Loureiro, professor particular de instrucção secundaria, provisionado pelo conselho geral de Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, tem aberto, na casa de sua residencia, rua do Padre Floriano, n. 40, 1.º andar, um curso theorico e pratico das lingoas nacional, latina e franceza, das 10 horas da manhã ao meio dia.

Propõe se igualmente a ensinar as mesmas lingoas, assim como geographia, por collegios e casas particulares, a pessoas de ambos os sexos, em horas e dias, para isso, convencionados; para o que, poderá ser procurado na mesma casa, a qualquer hora do dia.

Elixir ante-febril Cardoso
SEGUNDO A FORMULA
DE
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela inspectoria geral da digna junta de hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no estrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem pathologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tometações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muito attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e na do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto e sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, despresando a tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico e de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bem resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgarmente se diz é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravides e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento é de composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

Modo de usar

A's crianças até um anno 10 gotas de 2 em 2 horas em uma colher das de sôpa cheia d'agua fria.

De um anno a tres 15 gottas.

Da 3 a 10 annos em diante, 40 gottas etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua fria.

Depositos

Companhia de Drogas e Productos Chimicos o Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n 58.

DEPOSITO GERAL
Vendas em grosso e a retalho.

Rua Estreita do Rosario n. 17
PERNAMBUCO

Custa de cada frasco de 15 grammas—5$000

Os nossos frascos são quadrados e contagotas. N'um lado teem gravado—Elixir ante febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falsos os que não forem assignados.

N. 153

Recife, 25 de Abril de 189[illegible].

Cidadão Manoel Cardoso Junior.—Achando me incommodado no dia 18 do corrente, verifiquei que era febre; pelo que mandei em sua casa buscar um frasco do seu Elixir Anti-Febril, do qual tomei ás 3 horas da tarde vinte gotas, que ainda foram repetidas de 2 em 2 horas, duas vezes; e mais uma de 15 gotas. No dia seguinte, de manhã, estava completamente extincta a febre.

Venho, portanto, agradecer-lhe o beneficio que tão generosamente me prestou.

Sou com sincero reconhecimento
De V. venerador e criado,
Joaquim Dias Junior, empregado na merciaria Ribeiro n. 16, Travessa das Cruzes.
Estava sellada e reconhecida a firma.

O verdadeiro remedio em seu verdadeiro tempo

Jamais se deverá fazer pouco caso da tosse e das constipações, e nem tão pouco esperar até que, os pulmões inflammados e ulcerados, não deixem mais esperança alguma.

Logo no primeiro e mais leve symptoma, acuda-se immediatamente e lance-se mão do mais delicioso e melhor remedio pulmonar conhecido.

O Peitoral de Anacahuita é por sem duvida alguma o remedio mais poderoso e efficaz para combater as affecções da garganta e pulmões, que a sciencia tem encontrado, a experiencia comprovado e o testemunho humano perfeitamente aprovado.

A sua composição é inteiramente vegetal, e perfeitamente inoffensiva, conservando se inalteradamente em todos os paizes adaptando-se admiravelmente á todas as idades, temperamentos, constituições. Suas curas maravilhosas são completas não deixando nada a desejar-se. E' de summa utilidade em todos os casos extremos; porem vale mais usal o logo desde o começo de qualquer uma molestia.

Como garantia contra as falsificações, observe-se que os nomes de *Lanman & Kemp* venham estampados em lettras transparentes do papel no livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha se de venda em todas as boticas e drogarias.

Dr. Silva Leal
Medico occulista

Recentemente chegado da Europa e com pratica nos principaes hospitaes e clinicas de *molestias de olhos* de Paris, dá consultas todos os dias uteis das 11 ás 3 horas da tarde em seu consultorio, á rua Duque de Caxias n. 73 1º andar, entrada pela Praça de 17, n. 73, (antigo Largo do Collegio).

Residencia a rua Barão de S, Borja n 16. Telephone n. 507.

Chamados por escripto, em seu consultorio, residencia, e na pharmacia Martins.

EDITAES

O Dr. João Ribeiro de Britto, prefeito do municipio do Recife, manda fazer publico a quem possa interessar que no dia 13 do corrente ao meio dia irá em praça por meio de propostas em carta fechada devidamente sellada, o fornecimento até o fim de Agosto deste anno de bizerros ou vitellas para vaccinação, sob as seguintes condições:

1ª O animal será apresentado por parte do contractante fornecedor no estabulo municipal, que fica junto do hospital Pedro II, de dez em dez dias acompanhado da vacca amamentadora, e dahi conduzido por parte do mesmo contractante.

2ª O animal deverá ter de 2 a 8 mezes de nascido e ser de cor branca, vermelha ou preta de ventre branco.

3ª Deverá estar completamente limpo e livre de piolhos e carrapatos, ter o pello liso, curto e estar gordo e esperto.

4ª O contractante dirá na proposta o preço por cada bezerro ou vitella durante a dezena de sua demora no estabulo e no caso de falta de apresentação do animal pagará uma multa que será estipulada no contracto.

A despeza de alimentação do animal no estabulo correrá por conta da municipalidade.

Paço do Concelho Municipal do Recife, em 7 de Abril de 1892.
Dr. João Ribeiro de Britto,
Prefeito.
Joaquim José Ferreira da Rocha,
Secretario.

O cidadão Dr. Francisco Gomes de Andrade Lima, presidente do Concelho Municipal da cidade de Olinda em virtude da lei etc.

Faz constar a todos os habitantes do municipio que em observancia ao artigo 3º da lei n. 35 de 26 de Janeiro do corrente anno, fica dividido o municipio em quatro secções de alistamento eleitoral.

As secções ficam assim numeradas: a 1ª secção comprehenderá a cidade de Olinda e funccionará na das sessões do Concelho Municipal; a 2ª secção comprehenderá a freguezia de Beberibe e funccionará na séde do Club, casa n. 1 no Matumbo; a 3ª secção comprehenderá o 1º districto da freguezia de Maranguape e funccionará no consistorio da igreja de N. S. da Conceição dos Milagres; a 4ª secção comprehenderá o 2º districto da mesma freguezia e funccionará em casa do cidadão Antonio Francisco Ambrosio em Corta Largo.

Faz igualmente publico que as commissões de alistamento eleitoral foram de conformidade com o art. 6º § 1º da citada lei eleitoral pelo seguinte modo: A 1ª que comprehende a cidade de Olinda, membros coronel Henrique Gibson, Dr. José de Moraes Guedes Alcoforado, Valdevino Demetrio da Rocha Wanderley, capitão Antonio Martins Pereira e tenente João Baptista da Silva Manguinho. Supplentes capitães Minervino de Miranda da Rocha Pitta, Candido Guedes Alcoforado e José Marcelino da Silva Braga.

A 2ª secção Beberibe, membros Dr. João Ferreira de Almeida Guimarães, cidadãos João Gomes dos Santos, Mariano Moraes da Silva, Martiniano Gouveia de Moura e Felix Ferreira da Silva. Supplentes Izaias Manoel dos Passos, João da Rocha Pessoa de Mello e Antonio Phantino Soares.

3ª secção 1º districto da freguezia de Maranguape, membros capitão Laurindo de Sena Leite, tenente coronel Joaquim de Sá Cavalcante de Albuquerque, Ponsidonio de Araujo Montenegro, Austriciano de Almeida Villarim e Manoel Geroncio de Albuquerque. Supplentes Manoel Joaquim dos Santos Christo, Antonio Lins de Almeida e José Gorgonha de Cantalice.

4ª secção 2º districto da freguezia de Maranguape, membros Dr. João de Sá Cavalcante de Albuquerque, capitão Alfredo Alves Simões Barbosa, Augusto Gomes dos Santos e Antonio Francisco Ambrosio. Supplentes José Antonio da Silva Accioly, José Tavares de Mello, e Ernesto Cavalcante de Albuquerque.

Do que para constar mandou affixar o presente edital nos lugares mais publicos e publical o pela imprensa.

Sala das sessões do Concelho Municipal de Olinda, 5 de Abril de 1892. Eu José Marcolino da Fonceca Manguinho secretario o escrevi.
Dr. *Francisco Gomes de Andrade Lima*,
Presidente.

DECLARAÇÕES

THEATRO
DE
SANTA IZABEL
DOMINGO, 10 DE ABRIL

Espectaculo promovido pelo corpo scenico do Congresso Dramatico Beneficente em favor de uma viuva e cinco filhos menores.

Depois da ouvertura pela orchestra dirigida pelo maestro ROSAS, será recitada em scena aberta pelo socio LINO CAVALCANTE a linda poesia de Thomaz Ribeiro.

A FESTA E A CARIDADE

Seguir-se-ha, pela 1.ª vez nesta epocha, a representação do drama em 3 actos

Martha o genio do mal

1.º acto—Recordação de um juramento.
2.º dito—A hydra da discordia.
3.º dito—Um astro que se apaga.

Dará fim ao espectaculo a importante farça

O Hollandez ou pagar o mal que não fez

Uma banda musical tocará nos intervallos.
A's 8 horas.

Os bilhetes acham se á venda no escriptorio do theatro.
Trem para Olinda e bonds para Afogados.

Companhia Serraria Pernambucana

Convido aos Srs. accionistas a realisarem a 3ª entrada, a razão de 10 %, ou 20$000 por cada acção, até o dia 18 do corrente, á rua do Vigario n. 7, armazem.

Recife, 2 de Arbril de 1892.
secretario.
D. Alvaro Pinto Alves[illegible]

Banco Emissor de Pernambuco
Cautella perdida

Tendo o Sr. Dr. João Ribeiro de Brito allegado perante a administração deste banco ter-se-lhe desencaminhado a cautella de quarenta acções do mesmo Banco de n. 182, faço publico que dentro de 30 dia desta data não havendo reclamação em contrario, ser lhe-ha entregue nova cautella, ficando aquella de nenhum valor.

Recife, 2 de Abril de 1892.
J. M da Rosa e Silva.
Director secretario.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

São convidados os possuidores de obrigações preferenciaes a receberem, no escriptorio da mesma Companhia á rua do Bom Jesus n. 42, do dia 1 do corrente em diante os juros do semestre vencido hoje.

O coupon será cortado no acto do pagamento.
Recife, de Abril de 1892.
O secretario,
José João de Amorim.

Thesouraria de Fazenda
Recolhimento de notas

De ordem do Sr. Dr. inspector faz-se publico que, por deliberação da junta administrativa da caixa de amortisação, em sessão de 23 de Fevereiro ultimo, presidida pelo Sr. Ministro da Fazenda, foi prorogado até 30 de Junho deste anno, o recolhimento das notas do Thesouro de 100$ e 500$000, da 5ª estampa, em circulação.

Thesouraria de Fazenda do Estado de Pernambuco, 19 de Março de 1892.
O secretario,
J. Gomes da Silva.

Companhia Pernambucana de Navegação

De ordem da directoria são convidados os senhores accionistas desta companhia a examinar o balanço, lista dos accionistas, transferencias de acções e inventario dos bens moveis, immoveis e dividas, relativo ao anno social proximo passado.

Recife, 22 de Março de 1892.
Antonio Ulysses de Carvalho,
Gerente.

Correio geral
Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor brasileiro *Olinda*, esta administração expede malas para os portos do norte, recebendo impressos e objectos a registrar até as 2 horas da tarde e cartas ordinarias até as 3, ou até a entrega das malas com porte duplo

Administração dos Correios do Estado de Pernambuco, 9 de Abril de 1892.
Servindo de chefe de secção.
Jesuino Barroso de Mello.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco
COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES
Praça do Recife, 8 de Abril de 1892.

Acções da Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco do valor realisado de 100$000 ao par.

Na Bolsa venderam-se:
140 Acções da Compamhia de Serviços Maritimos.
20 Ditas da Companhia de Serviços Maritimos.

O presidente,
Eduardo Dubeux.
O secretario.
Augusto Pinto de Lemos.

Cambio
PRAÇA DO RECIFE

Os bancos encetaram as suas operações a 11 1/4 offerecendo mais tarde a 11 3/8 apresentando-se poucos tomadores.

Em papel particular consta pequenas transacções a 11 9/16.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO
11 1/2 bancario sem tomadores.
11 9/16 particular com tendencia para alta.

Banco da Bolsa
RECIFE, 8 DE ABRIL DE 1892.

Transacções effectuadas:

120 Acções da Companhia de Serviços Maritimos	105$000
200 Ditas do Banco da Bolsa	ao par

Cotações de generos
ASSUCAR
Para o agricultor

Branco por 15 kilos	8$200 a 8$800
Somenos, idem idem	5$000 á 5$200
Mascavado idem idem	4$000 a 4$200
Bruto secco ao sol idem idem	2$700 a 3$300
Retame idem idem	2$000 a 2$300
Usinas idem idem	7$600 a 3$200

Mercado muito animado.

A exportação até 8 do corrente consta de. 7430 saccos e 2250 barricas de assucar branco pesando 793.270 kilos e 3485 saccos e 425 barricas de assucar mascavado pesando 271.625 kilos.

Algodão
Não houve negocio.

Até 8 do corrente foram exportados 430 saccas de algodão pesando 32.250 kilos.

Borracha
Cota-se nominal a 28$000 por 15 kilos.

Carnauba
Cota-se a 11$000 por 15 kilos nominal.

Caroços de mamona
Cota-se a 1$900 por 15 kilos,

Couros
Seccos salgados na base de 15 kilos a 640 réis.
Verdes nominal 350 réis.

Mel
Por pipa de 480 litros 80$000 ha falta no mercado.

Alcool
Por pipa de 480 litros de 260$000.

Até 8 do corrente foram exportadas 43 pipas.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO
Mez de Abril

Entradas	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 6	10204	800
Vapores	1 a 6		
Animaes	1 a 8	2288	834
Estrada de Ferro Central	1 a 8	5904	174
Idem de S. Francisco	1 a 6	14915	1746
Idem do Limoeiro	1 a 6	627	743
Somma		33938	4297

Aguardente
Por pipa de 480 litros 168$000.

Foram exportadas até 8 do corrente 181 pipas.

Caroços de algodão
Cota-se a 640 réis por 15 kilos.

Foram exportados até 8 do corrente 30.000 kilos.

Importação

Hiate nacional «Camelia», entrado de Mossoró, em 2 e consignado a Manoel Joaquim Pessoa.

Sal 300 alqueires a ordem.

Hiate nacional «Victoria», entrado de Mossoró, em 5 e consignado a Carlos Antonio de Araujo.

Sal 350 alqueires a ordem.

Patacho nacional «Annita», entrado do Rio de Janeiro, em 4 e consignado a H. Lundgren e comp.

Farello 2000 saccos a ordem.

Barca norueguense «Ganger» Rolf, entrado de Cardiff, em 6 e consignada a ordem.

Carvão de pedra 570 toneladas a ordem.

Vapor nacional «Desterro», entrado dos portos do sul, em 7 e consignado a Pereira Carneiro e comp.

Carga do Rio de Janeiro

Panno de algodão 30 fardos a Ferreira Irmãos e comp, 10 a Joaquim Agostinho e comp, 13 a N. Maia e comp, 10 a Machado & Pereira, 20 a Gonçalves Cunha e comp.

Carga da Bahia

Charutos 2 caixas a J. B. dos Reis e comp, 3 a Santos e comp, 1 a Cramer Frey e comp, 1 a ordem, 1 a Almeida Machado e comp.

Chapeos 1 caixa a B. da Silva Carvalho e comp, 1 a ordem.

Fumo 6 caixas a ordem.

Fio de algodão 45 saccos a ordem, 20 a J. F. Leite.

Madeira 1 caixa a ordem.

Manteiga 1 barril e 1[2 dito a A Labille.

Tecidos 42 fardos a ordem.

Vapor inglez «Mariner», entrado de Liverpool e Lisboa, em 6 e consignado a Blackburn Needham & C.

Carga de Liverpool

Arroz 100 saccos a J. de Almeida & Torres, 50 a Ferreira Rodrigues e comp 500 a Companhia de Estiva, 150 a Soares do Amaral Irmãos, 150 a Domingos Ferreira da Silva e comp, 25 a Pereira de Carvalho e comp, 30 a Dias Fernandes e comp, 25 a Guedes de Araujo & Filho, 50 a S. Aguiar, 200 a Joaquim Ferreira de Carvalho e comp.

Arcos de ferro 50 feixes a Miranda & Souza, 600 a Ferreira Guimarães e comp, 491 a Albino Silva e com.

Agua raz 4 tambores a Companhia Pernambucana.

Alpiste 20 saccos a Domingos Ferreira da Silva e comp.

Barra de ferro 266 e 62 feixes a A. R. de Souza e comp, 5 e 31 a Albino Silva e comp, 205 e 95 a Reis & Santos, 140 a Ferreira Guimarães e comp, 234 a ordem.

Barrilha 50 tambores a L. Ferreira e comp.

Bitter 30 caixas a Pereira de Farias e comp, 25 a José Soares Seixas.

Biscoutos 10 caixões a Companhia de Estiva, 5 grades a Guedes de Araujo & Filho, 4 a Ferreira Rodrigues e comp.

Batatas 30 caixas a José Joaquim Alves e comp.

Chumbo 25 barricas a ordem.

Conservas 30 caixas a Companhia de Estiva, 50 João de Almeida & Torres, 5 a Carvalho e comp.

Correias de couro 1 caixa a Companhia de Fiação e Tecidos.

Cabos 10 rolos a Companhia Pernambucana.

Cidra 20 caixas a Guedes de Araujo & Filho, 50 a Carvalho e comp., 100 a Domingos Ferreira da Silva.

Calçados 1 caixão a Albino Cruz e comp.

Chá 7 grades a João de Almeida & Torres, 51 a Companhia de Estiva, 24 a ordem, 5 a Abrantes e comp., 2 a S. Aguiar.

Candieiros 2 caixas a Brazilian Submarine Telegraph Company.

Canos de ferro 35 e 12 a J. de Azevedo e comp., 10 feixes e 70 caixas a Albino Silva e comp., 25 feixes e 70 caixas a Albino Silva e comp., 25 feixes a W. Halliday e comp.

Correntes de ferro 3 barricas a ordem.

Chapéos 2 caixas a Christiani e comp., 1 a J. Maria.

Cerveja 20 caixas a Ferreira Rodrigues, 30 a Fraga Rocha e comp., 100 a Companhia de Estiva, 15 a Dias Fernandes e comp., 20 a Domingos Ferreira da Silva e comp.

Carvão de pedra 108 toneladas a Great Western of Brazil Company.

Estanho 2 volumes a Albino Silva e comp., 10 a Ferreira Guimarães e comp., 1 a Reis & Santos.

Estopa 4 fardos a ordem, 1 a N. Maia e comp.

Enseadas 20 barricas a Reis & Santos, 12 a Vianna Castro e comp.

Ferragens 16 volumes a Miranda & Souza, 17 a Albino Silva e comp., 4 a J. de Azevedo e comp., 2 a D. J. Ferreira, 4 a Gomes de Mattos Irmãos, 34 a Ferreira Guimarães e comp., 2 a Vianna Castro e comp., 14 a W. Halliday e comp. 9 a Reis & Santos, 7 aos herdeiros Bowman, 2 a ordem.

Folles 3 pares a Miranda & Souza.

Feltro 1 caixa a Braga & Sá.

Fogos de bengala 2 caixas a Dias Fernandes e comp.

Folhas de ferro 31 a Reis & Santos.

Ditas de flandres 100 caixas a Vianna Castro e comp.

Genebra 25 caixas a Dias Fernandes e comp.

Junco 1 fardo a T. Bentzen & Filho.

Louça 50 gigas a Companhia de Estiva.

Linha 1 caixa a Manoel Collaço e comp., 1 a Miguel Izabella, 2 a M. J. Ribeiro e comp., 20 a Nunes Fonseca e comp.

Lona 1 fardo a Ferreira Guimarães e comp.

Leite condensado 5 caixas a Guedes de Araujo & Filhos.

Mercadorias 1 volume a R. de Drusina e comp., 1 a Companhia de Chapéus, 14 a Companhia Industrial Pernambucana, 1 C. de Carvalho Neves, 2 a ordem, 2 a Nunes Fonseca e comp., 3 a A. D. C. Vianna.

Machinismos 87 volumes a Cardoso & Irmãos.

Marmore 2 caixas a T. Bentzen & Filhe.

Machinas para fabrica de Fiação, 11 volumes e peças a Companhia de Fiação e Tecidos de Paulista.

Moveis 8 caixas a Antonio Duarte Carneiro Vianna.

Oleo de linhaça 25 barris a ordem, 6 a Reis & Santos.

Objectos para gaz, 5 volumes a Empreza do Gaz.

Pimenta 40 saccos a Companhia de Estiva, 10 a Fraga Rocha & C., 10 a Domingos Ferreira da Silva & C.

Presunto 19 caixas á ordem, 2 a Companhia Pernambucana, 5 a Sulser Kauffmann e comp., 2 a Dias Fernandes.

Papel 15 fardos á ordem.

Provisões 13 caixas a Dias Fernandes e comp.

Salitre 50 barricas a Vianna Castro e comp., 100 a Ferreira Guimarães e comp.

Saccos 7 volumes a J. Fuerstenberg.

Toucinho 1 caixa á ordem.

Tijolos para limpar facas 50 caixas a João de Almeida & Torres.

Tecidos 1 volume a Moura Braga e comp., 2 a J. A. Dias, 5 a Alves de Britto e comp, 11 a Rodrigues Lima e comp., 3 a Guimarães Lima e comp.. 2 a Mattos Caminha e comp., 1 a C. Sinden, 1 a Luiz Teixeira e comp., 1 a F. P. Lopes, 1 a Alvim & Chance, 12 a N. Maia e comp., 2 a Macaado & Pereira, 4 a L. Maia e comp., 12 a Albino Amorim e comp., 6 a Bernet e comp. 2 a S. Nogueira e comp.

Tintas 150 barricas a C. Pernambucana, 20 a Ferreira Guimarães e comp., 36 a Reis & Santos.

Tinta 7 caixas e 1 barrica a Gomes de Mattos Irmãos.

Verniz 1 caixa a T. Bentzen & Filho.

Vidros 1 caixa aos mesmos 4 a Companhia Pernambucana, 1 a Vianna Castro e comp.

Zinco 50 barricas á ordem.

Carga de Lisboa

Azeite 20 barricas a Fraga Rocha e comp.

Bagas 6 barricas a Pinto e comp., 2 a A. Francisco da Costa.

Conservas 130 caixas a Silva Guimarães e comp., 10 a Domingos Ferreira da Silva e comp

Doces 1 caixa a Amorim Irmãos e comp., 1 a Martins Cordeiro,

Ladrilhos 120 grades a Joaquim da Silva Carneiro e comp.

Sardinhas 202 caixas a Silva Guimarães e comp., 50 barricas a Domingos Ferreira da Silva e comp.

Vinho 22 pipas e 50 barris a Joaquim Ferreira de Carvalho e comp., 10 a A. D. Simões e comp., 25 á ordem.

Exportação
RECIFE, 6 DE ABRIL DE 1892
Para o exterior

Não houve exportação.

Para o interior

— No vapor francez *Cordoba*, para Santos, carregaram:
C. Guimarães Junior, 350 saccos com 21,000 kilos de assucar mascavado
C. L. Gomes & Fonseca, 400 saccos com..... 24,000 kilos de assucar branco e 1,600 ditos com 96,000 ditos de dito mascavado.

Para Rio de Janeiro, carregou:
M. de Miranda Lima, 600 saccos com 36,000 kilos de assucar branco e 800 ditos com 48,000 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional *Desterro*, para o Pará, carregaram:
J. de S. Conrado & C., 100 barricas com 4,000 kilos de assucar branco.
C. Peres & C., 400 saccos com 19,800 kilos de assucar branco.
P. Carneiro & C., 25 barricas com 2,020 kilos de assucar mascavado.
J. Baltar & C., 200 saccos com 12,000 kilos de milho.
J. de Souza, 2,150 caixas com 27,950 kilos de sabão.

Para Maranhão, carregaram:
S. Guimarães & C., 40 barricas com 3,825 kilos de assucar branco e 35 ditas com 3,425 ditos de dito mascavado.

Para Ceará, carregaram:
P. Carneiro & C., 20 saccos com 2 082 kilos de assucar branco.

— No vapor americano *Vigilancia*, para o Pará, carregaram:
P. Alves & C., 40 pipas com 4,800 litros de alcool, 260 barricas com 12,344 kilos de assucar branco e 200 ditas com 7,975 ditos de dito refinado.
A. Guimarães, 200 barricas com 12,910 kilos de assucar branco.
H. Chaves. 400 barricas com 26,270 kilos de assucar branco.
J. Baltar & C., 2 pipas com 960 litros de alcool.

— No vapor inglez *Irene*, para Porto Alegre, carregaram:
Amorim Irmãos & C., 5 pipas com 2,350 litros de aguardente.

Para Rio Grande do Sul, carregaram:
Amorim Irmãos & C., 30 pipas com 14,100 litros de aguardente.
P. Carneiro & C., 10 pipas com 4,700 litros de aguardente.
J. Baltar & C. 50 pipas com 2,400 litros de aguardente.
E. C. Beltrão & Irmão, 300 saccos com 22,500 kilos de assucar branco.
P. Ferreira & C., 40 pipas com 18,400 litros de aguardente.
J. Baltar & C., 200 barricas com 21,600 kilos kilos de assucar mascavado e 500 ditas com.... 47,400 ditos de dito branco.

Para Pelotas, carregou:
A. Taborda, 300 saccos com 22,500 kilos de assucar mascavado e 100 ditos com 7,500 ditos de dito branco.

— No hiate *Camelia* para Aracaty, carregou:
Companhia de Estiva, 2 000 saccos com farinha de mandioca.

— No hiate nacional *Bom Jesus*, para Aracaty, carregou:
Companhia de Estiva, 50 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *Auror II*, para Mossoró, carregaram:
J. Rodrigues & C., 2 caixas com 80 litros de genebra, 4 barris com 150 ditos de aguardente e 6 caixas com 120 kilos de sabão.

Pauta da Alfandega
SEMANA DE 4 A 9 DE ABRIL DE 1892

Alcool (litro)	481
Algodão em rama (kilo)	585
Arroz com casca (kilo)	90
Assucar refinado (kilo)	566
Assucar branco (kilo)	488
Assucar mascavado (kilo)	206
Bagas de mamonas (kilo)	126
Borracha de leite mangab. (kilo)	1$866
Cachaça	290
Couros seccos espichados (kilo)	636
Couros seccos salgados (kilo)	576
Couros verdes (kilo)	315
Courinhos (um)	1$870
Caroços de algodão (kilo)	42
Carrapateira (kilo)	120
Cacáo (kilo)	400
Café bom (kilo)	1$200
Café restolho (kilo)	1$000
Café moido (kilo)	1$400
Carnaúba (kilo)	1$666
Cêra em velas (kilo)	640
Dita em bruto ou preparada (kilo)	680
Canna (litro)	300
Cal (litro)	10
Carvão de Cardiff (ton.)	30$000
Farinha de mandioca (litro)	62
Genebra (litro)	290
Graxa (sebo)	633
Jaborandy (em folha) kilo	200
Leite de mangabeira (kilo)	1$566
Mel (litro)	130
Milho (kilo)	62
Phosphato de cal da ilha Rata (tonelada)	11$000
Pelle de cabra (cento)	187$000
Pelle de carneiro (cento)	145$000
Semente de carnauba (arroba)	33
Sola (meio)	4$150
Semente de carrapateira (kilo)	126
Sebo	683
Tatajuba (kilo)	40
Taboas de amarello em pranchões (duzia)	100$

Rendimentos publicos
MEZ DE ABRIL DE 1892
Alfandega

Renda geral:

Do dia 1 a 7	258.041$753	
Idem do dia 8	34:086$012	
		292:127$765

Renda do Estado:

Do dia 1 a 7	54:188$233	
Idem do dia 8	11:955$333	
		66:143$566
Somma total		358:271$331

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco 8 de Abril de 1892.
O thesoureiro,
Florencio Domingues,
O chefe da secção,
Feliciano Placido Pontual.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Do dia 1 a 7	14:311$238
Idem de 8	1:340$076
	15:651$314

Recife Drainage

Do dia 1 a 7	5:369$430
Idem de 8	423$250
	5:792$680

Movimento do porto
Navios entrados no dia 8

Rio de Janeiro e escala — 6 dias, vapor nacional «Olinda» de 1999 toneladas, commandante José Victor De Lamare, equipagem 60, carga varios generos, a Pereira Carneiro & C.

Cardiff — 34 dias, patacho norueguense «Kyartan» do 327 toneladas, capitão K. Knudsen, equipagem 9, carga carvão de pedra, a ordem.

Navios sahidos no mesmo dia

Pará e escala—Vapor nacional «Desterro» commandante Affonso de Vasconcellos, carga varios generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 7 de Abril foi o seguinte: Entraram:

35 bois pesando 4 912 kilos.	
402 kilos de peixe a 20 réis	8$040
5 compartimentos com mariscos a 100 rs.	$500
2 ditos de camarões a 300 rs.	$600
46 cargas com farinha a 200 rs.	9$200
9 ditas de fructas diversas a 300 rs.	2$700
8 cargas com gallinhas a 500 rs.	4$000
caçuás com gallinhas a 300 rs.	$
32 columnas a 600 rs.	19$200
44 logares a 200 rs.	8$800
6 suinos a 200 rs. (cabeça)	1$200
52 compartimentos com farinha a 400	20$800
34 ditos de comidas a 700 rs.	23$800
47 ditos com fazendas etc. a 600 rs.	28$200
46 ditos com verduras a 300 rs.	13$800
8 ditos de sapateiros a 1$	8$000
9 ditos de « a 700 rs.	6$300
6 ditos de fressuras a 600 rs.	3$600
talhos a 2$500	$
38 ditos a 2$	76$000
	234$740
Rendimento de 1 a 6	1.417$560
	1.652$300

Preços do dia:
Carne verde de 400 a 720 réis o kilo.
Suinos de 640 a 800 réis idem
Carneiro de 640 a 800 réis idem
Farinha de 360 a 480 réis a cuia
Milho de 280 a 320 réis idem
Feijão de 1$200 a 1$600 idem

Vapores a entrar
Mez de Abril

Sul	*Cordoan*	9
Sul	*Maranhão*	9
Europa	*Trent*	9
Norte	*Alagoas*	9
Norte	*Finance*	9
Europa	*Bahia*	11
Sul	*Tagus*	11
Norte	*Brazil*	13
Sul	*Advance*	14
Europa	*Magdalena*	2[illegible]
Norte	*Espirito Santo*	2[illegible]
Sul	*Clyde*	2[illegible]
Sul	*Pernambuco*	2[illegible]
Norte	*Manáos*	2[illegible]
Sul	*S. Salvador*	27

Vapores a sahir
Mez de Abril

Norte	*Olinda*	9 as	5 h.
Europa	*Cordoan*	9 as	3 h.
Europa	*Cordoba*	9 as	3 h.
Sul	*Trent*	9 as	12 h.
Norte	*Maranhão*	9 as	3 h.
Europa	*Tagus*	11 as	2 h.
Sul	*Bahia*	12 ás	3 h.
Sul	*Brazil*	14 as	3 h.
Norte	*Olinda*	15 as	5 h.

ILEGÍVEL

DERBY CLUB DE PERNAMBUCO

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Para a 6.ª corrida a realisar-se no dia 17 de Abril de 1892

1.º PAREO—**Consolação** — 800 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios nos prados do Recife salvo as corridas de 8 de Março de 1890, 13 de Dezembro de 1891 e 24 de Janeiro deste anno. PREMIOS : 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

2.º PAREO—**Prosperidade**—800 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios nestes ultimos 10 mezes no Prado e Derby. PREMIOS : 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

3.º PAREO—**Prado Pernambucano** — 1.200 metros. Animaes pungas e de Pernambuco. PREMIOS : 250$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

4.º PAREO—**Hippodromo do Campo Grande**—800 metros Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios nestes 6 mezes no Derby. PREMIOS : 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

5.º PAREO—**Derby Club de Pernambuco** — 1.609 metros. Animaes de puro sangue. PREMIOS : 500$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e 50$000 ao terceiro.

6.º PAREO—**Animação** — 1.200 metros. Animaes de Pernambuco pungas: 250$000 ao primeiro, 50$000 aosegundo e 25$000 ao terceiro.

7.º PAREO—**Velocidade**— 900 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 1000 metros. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

8.º PAREO—**Conclusão** — 1.000 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nestes 4 mezes no Derby e eguas do Estado. PREMIOS : 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

Observações

De conformidade com o art. 5.º, do codigo de corridas, não poderão ser inscriptos no pareo Prado Pernambucano o animal Atlante, Animação e Piramon e no pareo Conclusão o animal Maurity.

A inscripção terá lugar terça feira 12 do corrente as 6 horas da tarde na Secretaria do Derby.

Secretaria do Derby Club, 7 de Abril de 1892.

O SECRETARIO

G. Guimarães.

OBRIGAÇÕES DA PROMOTORA

Emprestimo emittido pela Companhia Promotora de Industrias e Melhoramentos

Essas acreditadas OBRIGAÇÕES vencem os juros de 4 0/0 ao anno, pagaveis em cada trimestre e são resgatadas em sorteios trimestraes com premios, sendo o menor de 25$000 (25 0/0 de agio sobre o preço das obrigações) e havendo outros de 40$000, 50$000, 100$000, 200$000, 500$000, 1:000$000, 2:000$000, além dos premios maiores de

25:000$000

50:000$000

e 100:000$000

Cada obrigação entra successivamente nos sorteios trimestraes, até ser resgatada recebendo o juro no fim de cada trimestre.

São garantidas por hypotheca sobre os bens da Companhia que possue importantes propriedades, como a Ilha de Marambaia, as Usinas de Santo Ignacio, Firmeza, Cuyambuca, Fabrica de Dois Irmãos em Maceió, outras muitas propriedades e mais concessões de estradas de ferro e usina, a cuja realisação vae ser empregado o resultado do emprestimo.

O 1.º sorteio teve lugar no dia 31 de Março proximo passado, tendo tocado 12 premios as obrigações vendidas nesta cidade, os quaes estão sendo pagos, bem como os juros vencidos do trimestre findo no =Escriptorio da Companhia.

Preço de cada obrigação 20$000

2°. SORTEIO

No dia 30 de Junho de 1892

maior premio de resgate no segundo sorteio

100:000$000

Acham-se as obrigações a disposição do publico nos seguintes estabelecimentos :

Banco Popular, rua do Imperador n. 22:

Gasa dos Srs. Martins Fiuza & C., rua do Crespo n. 31.

Escriptorio da Companhia, rua do Torres n. 42, 1.º andar.

Faculdade de Direito

De ordem do Sr. Dr. director e em cumprimento ao disposto no art. 267 do decreto n. 1232 F de 2 de Janeiro de 1891, faço publico que estarão abertas as matriculas para os cursos desta faculdade, a contar de 1 a 14 de Abril proximo vindouro.

Para a matricula em alguma ou em todas as cadeiras da 1.ª serie de qualquer dos cursos o estudante deverá provar, com requerimento ao Dr. director :

1º achar-se habilitado na fórma dos arts. 265 ou 266 ;

2º ter sido vaccinado com bom resultado ;

3º haver pago a taxa de 40$000.

Para a matricula em alguma ou em todas as cadeiras des series seguintes, o alumno deverá apresentar :

1º certidão de approvação nas materias da serie anterior ;

2º conhecimento de haver pago a referida taxa.

Art. 265. Para matricula nos cursos de sciencias sociaes e juridicas, é necessario exhibir certificado de estudos secundarios ou titulo de bacharel de accordo com os arts. 38 e 39 do decreto n. 981 de 8 de Novembro de 1890.

Art. 266. Para os cursos de notariado deverá o matriculando exhibir certidão do haver sido approvado em portuguez, arithmetica, historia do Brazil e geographia em exames feitos no Gymnasio Nacional ou n'outros estabelecimentos a este equiparados.

A inscripção para a matricula poderá ser feita por procurador, si o alumno tiver justo impedimento, a juizo do director, seguirá a ordem do recebimento dos requerimentos, e si dous ou mais estudantes se apresentarem simultaneamente, para se inscreverem na mesma cadeira ou na mesma serie, guardar se ha na inscripção a precedencia determinada pela ordem alphabetica de seus nomes.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 24 de Março de 1892.

O sub secretario,

João Telesphoro da Silva Fragoso.

1° convocação

Hippodromo de Campo Grande

Assembléa Geral Extraordinaria

São convidados os Srs. accionistas para reunirem-se em assembléa geral extraordinario, no dia 25 deste mez, as 6 1|2 horas tarde, á rua do Imperador n. 55 1º andar para deliberarem sobre a reforma des estatutos.

A assembléa geral só poderá funccionar com dous terços do capital.

Secretaria do Hippodromo do Campo Grande, 6 do Abril de 1892.

O secretario,

Augusto G. da Silva.

Hippodromo do Campo Grande

Tendo resolvido esta directoria estabelecer do dia 23 deste mez em diante (até ulterior deliberação) o jogo de 1º por coudelaria, torna isto publico, e pede a todos os Srs. proprietarios para prestarem na secretaria as informações indispensaveis até o dia 21 do mesmo mez, de accordo com o codigo de corridas deste estabelecimento.

Secretaria do Hippodromo do Campo Grande, 4 de Abril de 1892.

O Secretario,

Augusto G. da Silva.

PRADO PERNAMBUCANO

PROGRAMMA DA 13.ª CORRIDA

QUE SE REALISARA'

No domingo, 10 do corrente

1.º pareo—**Inicio** 800 metros.—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho. Premios : 200$ ao 1.º 40$ ao 2.º e 20$ ao 3.º

N.º	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Camponez...	5	Baio........	Pernamb..	54		Avelino Pinto Santos
2	Dous Comtigo......	5	Rodado.....	»	54		Costa & Irmão.
3	Patchouly....	5	Russo........	»	54	Azul e amarello......	D. C. da Silva.
4	Cyclone.....	5	Rodado.....	»	54	Encarnado..........	Coud. Fragoso.
5	Venturoso ..	5	Castanho....	»	54	Grenat e ouro........	Delfino Costa.
6	Clyde	5	Rodado.......	»	54	Verde e amarello....	F. D. C. Pessoa..
7	Matin	5	Russo.......	»	54	Preto e encarnado....	J. C. H. C.
8	Archivon....	5	Caxito.......	»	54	Amarello e roxo.....	Silva & Ribeiro
9	Tupy II.....	5	Alasão.......	»	54	Azul encarnado......	Correia Rezende.

2.º Pareo—**Harmonia** —1.200 metros—Animaes pungas e de Pernambuco e nellados que não tenham ganho em 1891. Premios : 250$000 ao 1.º 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

N.º	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Moema......	5	Zaina	Pernamb..	[illegible]	Encarnado e branco..	Oliveira & C.
2	Bonina......	4	»	»	[illegible]	Ouro e azul..........	C. P. dos Santos.
3	Tenebrosa...	5	Rodada......	»	54	Azul bra. encarnado.	Coud. Cruzeiro.
4	Faceira	5	»	»	57	Azul bra. encarnado.	Coud. Cruzeiro.

3.º pareo — **Estimulo** — 900 metros — Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nestes 5 mezes e eguas do Estado. Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

N.º	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Tudo-é......	5	Baio........	Pernamb..	54	Azul e encarnado.....	A. de Almeida.
2	Tupy	5	»	»	54	Verde e ouro.......	F. C. Rezende.
3	Berlim......	5	Zaino.......	»	56	Encarnado e azul....	Idem.
4	Sans-Souci..	5	Baio........	»	55	Ouro e branco.......	D. A. L. Mattos.
5	Vivaz.......	5	Castanho ...	»	54	Preto enc. e ouro....	F. Ramos.
6	Cauby	5	»	»	55	Preto e ouro........	A. Marques.
7	Ida.........	5	Rodada.....	»	54	Rosa e preto.........	Coud. Ida e Volta.

4.º pareo—**Nacional**—1.450 metros. Animaes nacionaes. Premios: 350$000 ao 1º. 70$ ao 2º e 35$000 ao terceiro.

N.º	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Torpedo....	5	Castanho...	S. Paulo..	56	Branco, azul e enc...	Coud. Cruzeiro.
2	Napolitano..	5	Alazão......	S. Paulo..	56	Preto e encarnado...	Coud. Temeraria.
3	Veloz	5	Castanho....	R. Janeiro	56	Azul e ouro..........	Coud. Internacional.
4	Nimiche	5	Zaino.......	»	54	Azul e preto.........	Coud. Nacional.

5.º Pareo—**Pernambuco**—1.050 metros.—Animaes de Pernambuco. Premios : 250$000 ao 1º 50$000 ao 2º e 25$000 ao 3º.

N.º	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Pyrilampo ..	5	Tordilho.....	Pernamb..	58	Grenat e azul.........	J. C. Ferreira.
2	Maurity.....	5	Castanho....	»	52	Ouro e preto.........	A. Taques
3	Maranguape.	5	Alasão......	»	54	Enc., preto e ouro...	B. B. F. Filho.
4	Talispher....	5	Rodado......	»	52	Azul e branco........	Coud. Recife.

6.º pareo—**Imprensa** — 900 metros.—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nestes 12 mezes. Premios : 200$000 ao 1º, 40$000 ao 2º. e 20$000 ao terceiro.

N.º	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Vingador. ..	5	Rodado.. ...	Pernamb..	54	Enc e bonet preto	Coud. 1º de Junho.
2	Florete......	5	Castanho....	»	56	Branco e encarnado.	F. Freire.
3	Tupy II	5	Alazão......	»	54	» » »	F. C. Resende
4	Dublin.....	5	Rodado......	»	54	Azul e branco.......	Azevedo & C.ª
5	Collosso......	5	»	»	54	Preto e bonet enc....	Coud. Republicana.
6	Mirante	5	Castanho ...	»	54	Azul e ouro.........	Coud. Mourisçana.
7	Cauby.......	5	»	»	55	Ouro e preto........	A. Marques.
8	Turco II	5	Alazão	»	56	Grenat e azul........	J. F. de Moura.
9	Good-morning......	5	Rodado......	»	58	Encarn. preto e ouro.	R. Cardozo.

7.º Pareo—**Consolação**—900 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nesta distancia Premios : 200$000 ao 1.º 40$000 ao 2.º e 20$000 ao 3.º

N.º	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Pigmeu ex-Galaor....	5	Zaino.......	Pernamb..	54	Encarnado e preto....	F. M S. Mendes.
2	Despota.....	5	Rodado......	»	54	Encarnado e azul....	Delphim Costa.
3	Vivaz.	5	Castanho....	»	54	Preto enc. e ouro....	F. Ramos.
4	Gallete......	5	Rodado	»	54	Verde e encarnado...	Coud. Pombal.
5	Cigano	5	Preto.......	»	54	Corp. b. e mang. pre.	Coud. Rosarinho.
6	Ally-Stoper..	5	Rodado	»	54	Idem................	Idem.

OBSERVAÇÕES

Os animaes inscriptos para o 1.º pareo deverão achar-se no ensilhamento ás 9 1|2 horas da manhã.

Os *forfaits* serão recebidos até sabbado 9 de Abril ás 3 horas da tarde na Secretaria do Prado.

Os jockeys que não se apresentarem convenientemente trajados com as cores adoptadas no programma por seus patrões, não serão admittidos á pesagem e serão multados de accordo com o art. 51 do codigo de corridas.

Previne-se aos senhores accionistas de procurarem os seus ingressos na Secretaria do Prado—a Rua da Imperatriz n. 26 1.º andar.

Recife, 7 de Abril de 1892.

O secretario,

J. Alves.

Companhia de Trilhos Urbanos do Recife á Olinda e Beberibe.

AVISO AOS PASSAGEIROS

Reconhecendo a gerencia da Companhia necessidade de multiplicar em Olinda os pontos de estação do trem afim de melhor servir certos pontos da cidade deliberou anteriormente a requerimento de diversos passageiros para uma parada nos Milagres, e agora pela mesma forma, a começar do dia 3 do corrente fará outra no Pisa, o que resolvendo espera que mereça a approvação de todos os frequentadores da linha ferrea, desde que nas distancias intermedias será recuperado o tempo perdido, não sendo prejudicada a hora da chegada nas estações extremas.

Outrosim avisa aos Srs. passageiros de 2.ª classe que resolveu estender a essa classe o mesmo favor de 1.ª classe quanto a passagem de menores, mandando para isso imprimir meias passagens que serão aceitas até aos 14 annos de idade, sendo gratuitas as passagens dos menores até 6 annos ; isto desde já.

Recife, 2 de Abril de 1892.

O gerente,

A. Pereira Simões.

Thesouraria de Fazenda

Aos possuidores de apolices convertidas

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector desta thesouraria se faz publico, para conhecimento dos interessados, a declaração infra :

« Afim de se cumprir o disposto no artigo 7º do decreto n. 823 A de 6 de Outubro de 1890, convido os possuidores de apolices que requereram a conversão das mesmas, de conformidade com o referido decreto, a declarar nesta repartição e nas thesourarias de fazendas onde ellas estiverem inscriptas, dentro do praso de sessenta dias, se querem os seus novos titulos—nominativos—ou—ao portador.

Caixa de Amortisação. Rio de Janeiro, 26 de Fevereiro de 1892.—M. A. Galvão».

Thesouraria de Fazenda do Estado de Pernambuco, 31 de Março de 1892.

O secretario,

José Gomes da Silva

Companhia Industrial Pernambucana

Fabrica de Camaragibe

Precisa-se de um bom mestre carpinteiro que possa dar referencias satisfactorias sobre suas aptidões, procedimento e precedentes.

Rua do Commercio n. 6, 2º andar.

Companhia Refinadora Mercantil Assucareira

3ª chamada de capital

De accordo com o que prescreve o art. 3º dos estatutos, convido aos senhores accionistas a realisarem a 3ª entrada do capital até o dia 12 de Abril proximo vindouro, no escriptorio da companhia, á rua Caes do Capibaribe n. 54, á razão de 10 0/0 ou 10$000 por acção.

Recife, 12 de Março de 1892.

José da Joaquim daCosta Maia,

Presidente.

Companhia Industrial Pernambucana

Materiaes de construcção

Compra-se nesta companhia vigas de madeira de lei de 7, 8, 9 e 10 pollegadas, taboado bem secco, caibros grandes e pequenos, ripas, enxameis roliços para casas com 4 pollegadas de diametro e 20 palmos e mais de comprimento : a tratar no seu escriptorio á rua do Commercio n. 6, segundo andar.

Thesouraria de Fazenda

Substituição de apolice perdida

De ordem do cidadão Dr. inspector, faço publico, para os devidos fins e de accordo com a ultima parte do art. 108 do Regulamento de 14 de Fevereiro de 1885, que o Sr. Francisco Octaviano de Arruda Camara, tendo perdido a apolice da divida publica n. 181666 do valor nominal de um conto de reis e da emissão de 1869, requereu a sua substituição e o seu requerimento terá o conveniente destino depois de 15 dias a conta da presente data.

Em 1 de Abril de 1892.

O secretario,

J. Gomes da Silva.

Companhia exploradora de Productos Calcareos.

A directoria convida aos Srs. accionistas a realisarem a 3.ª entrada de suas acções na razão de 10 % ou 20$000 por acção no praso de 30 dias contados desta data sendo que por esta occasião serão trocados os recibos das entradas anteriores pelas respectivas cautelas.

Recife, 17 de Março de 1892.

J. Cardoso Ayres.

Servindo de Secretario.

Companhia de Seguros Phenix Pernambucana

Nos termos do Art. 15 dos estatutos vendem-se trinta acções da Companhia Phenix Pernambucana com os numeros 276 a 280, 556 a 570, 466 a 675, 686 a 695.

Os pretendentes são convidados a apresentar á administração as suas propostas em carta fechada por intermedio de corrector até o dia 9 de Abril proximo ao meio dia.

Recife, 26 de Março de 1892.

Os administradores,

Luiz Duprat.

Manoel da Silva Maia.

Derby Club de Pernambuco

Não se tendo reunido hoje numero sufficiente de accionistas, em assembléa geral, para tomarem conhecimento do relatorio, parecer fiscal, e contas do anno social findo, eleger se presidente, e secretario da assemblea geral e commissão fiscal, que devem servir d'ora em diante, nos termos dos respectivos estatutos ; de novo convido-os para o dia 16 do proximo mez de Abril, ás 2 horas da tarde na séde da mesma sociedade, á rua Duque de Caxias n. 20, 1º andar.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 31 de Março de 1892.

O secretario,

G. Guimarães.

Matriz de Santo Antonio

Veneravel irmandade do SS. Sacramento

Pelo presente convido aos irmãos desta veneravel irmandade, a comparecerem em nosso consistorio ás 6 horas da manhã do dia 12 do corrente, para acompanharmos a procissão do Senhor aos enfermos.

Consistorio, 8 de Abril de 1892.

O escrivão.

Pedro Barbosa da Silva Netto.

Irmandade DO Senhor Bom Jesus das Dores

De ordem da mesa regedora, convido aos nossos carissimos irmãos para se reunirem em nosso consistorio no dia 10 do corrente, ás 2 horas da tarde, afim de acompanharmos a procissão do Senhor Bom Jesus dos Martyrios da cidade de Olinda, para a qual fomos convidados

Secretaria da irmandade do Senhor Bom Jesus das Dores, 8 de Abril de 1892.

O secretario,

Nominato Vieira da Cunha.

Companhia de Tecidos Paulista

São convidados os senhores accionistas a realisar de 8 a 30 do corrente, no escriptorio provisorio á rua do Bom Jesus n. 1, pavimento terreo a quarta entrada do capital, na rasão de 30 0/0 ou 60$000 por acção, das 11 horas ás 2 da tarde.

Recife, 7 de Abril de 1892.

José Antonio Saraiva Junior,

Director secretario

Liga Operaria Pernambucana

De ordem do Sr. presidente, convido aos socios desta associação a comparecerem em sessão de assembléa geral no domingo 10 do corrente, ás 12 horas da manhã, na qual será apresentado o balancete geral, e de accordo com o § 2º dos arts. 15 e 10 dos nossos estatutos proceder-se-ha a eleição da nova directoria.

O secretario geral,

José Francisco Duarte.

Thesouraria de Fazenda

Artigos para Fernando

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, ponho em concurrencia o fornecimento que tem de ser feito ao Presidio de Fernando de Noronha, durante os mezes de Abril a Junho deste anno dos generos e artigos necessarios para o abastecimento do respectivo almoxarifado os quaes vão abaixo relacionados

As propostas devem ser feitas em cartas selladas e fechadas e serão apresentadas até as 11 horas do dia 12 do corrente mez nesta thesouraria em cuja sessão da junta serão abertas as mesmas propostas afim de se julgar de preferencia que recahirá nas que melhores vantagens offerecerem.

Os proponentes consignarão em suas propostas a declaração de que se obrigam a fornecer generos de primeira qualidade e tambem pelas despezas de acondicionamento e transporte para aquelle Presidio; devendo igualmente declarar que se sujeitam a condição de que os mesmos generos só se considerarão definitivamente recebidos depois de examinados e acceitos pela commissão de ali.

Arithmetica de Castro Nunes, uma.
Arroe pilado, kilo.
Araruta, kilo.
Assucar branco refinado, kilo.
Alcool de 36 a 40º, litro.
Agulhas para costuras, papel.
Azeite doce, litro.
Assucar mascavado, kilo.
Algodãosinho, metro.
Algodão trançado azul, metro.
Algodão trançado de linho, metro.
Arame de ferro, kilo.
Agua-raz, kilo.
Botões de osso com dous furos, grosa.
Bacalhâu, kilo.
Boccaes para candieiro patente, um.
Banha de porco, kilo.
Boi vivo com 150 kilos e pasto, um.
Brabante, novello.
Cartas de A. B. C.
Chapéos de palha, um.
Colla da Bahia, kilo.
Canivete fino, um.
Colheres de metal para sopa, duzia.
Colheres para pedreiro, uma.
Chombo em barra, kilo.
Copos de vidro, um.
Cimento Portland, barrica.
Carvão de pedra, tonelada.
Collecções de traslados, uma.
Cordas de croá, peça.
Cabos do cairo, kilo.
Cabos de manilha, kilo.
Chaminés patente, uma.
Canetas de madeira, duzia.
Chicaras e pires, casal.
Café em grão, kilo.
Cabos para enxadas, um.
Chá hysson, kilo.
Cera branca em vellas, kilo.
Couro para forro, um.
Chá preto, kilo.
Cal branca, litro.
Dita preta, idem.
Cabos de linho, kilo.
Doutrina Christã, uma.
Doce de goiaba, kilo.
Enveloppes em folium, um.
Ditos para officios, um.
Esteiras de palha, uma.
Estanho em verga kilo.
Enxadas de 3 1|2 a 4 libras, uma.
Esteiras de palha para cangalha, uma.
Fumo em lata, kilo.
Facões americanos, um.
Farinha de mandioca, litro.
Dita de trigo SSSF, barrica.
Fio de vella, novello.
Farinha de tapioca, litro.
Flandres, folha.
Gomma arabica em pó, kilo.
Grammatica portugueza de Castro Nunes, uma.
Idem, idem de Abilio, uma.
Geographia, uma.
Gomma laca, kilo.
Dita arabica liquida, frasco.
Gaz, kilo.
Gesso cré, kilo.
Hostias, duzia.
Historia do Brazil, uma.
Incenso, kilo.
Kerosene, lata.
Lacre, pão.
Livro 1º de leitura, um.
Dito 2º idem, um.
Dito 3º idem, um.
Lapis de borracha, duzia.
Dito de Faber, duzia.
Dito de Carapina, duzia.
Dito de cores, duzia.
Lixa branca, folha.
Dita esmeril, folha.
Limas sortidas, meia cana e triangulares, uma.
Manuscriptos, um.
Manteiga franceza, kilo.
Dita ingleza, idem.
Marmellada, idem.
Macarrão, idem.
Madapolão, metro.
Papel almaço pautado Fiume, resma.
Dito cartão matta borrão, folha.
Pedra para escrever, uma.
Paus de jangada, um.
Ditos de jangada, grossos, para baisa, um.
Pavios para candieiro, duzia.
Palha de carnauba para chapéos, cento.
Pennas de aço Perry, caixa.
Pregos francezes, kilo.
Pratos de louça Agatha, duzia.
Papel Hollanda pautado, folha.
Presilhas para prender papel, caixa.
Paus de sucupira, um.
Parafusos de ferro, um.
Systema metrico, um.
Solda forte, kilo.
Solla, meio.
Sabão amarello, kilo.
Sal commum, litro.
Taboadas, uma.
Tinta preta para escrever, garrafa.
Taboas de louro para assoalho, uma.
Toalha de algodão, duzia.
Taboas de amarello para assoalho, uma.
Traves de diversos tamanhos, uma.
Vidros para vidraça, um.
Vassouras de piassava, uma.
Vinho do Porto, litro.
Vellas Stearinas, kilo.
Vinagre de Lisboa, litro.
Vinho branco, litro.
Xarque, kilo.
Xamplões para prensa, um.

Em 8 de Abril de 1892.

O secretario,

J. Gomes da Silva

Obras Publicas

De ordem do cidadão Engenheiro Director e em virtude da autorisação da Junta Governativa do Estado, contida em officio de 28 de Março, faço publico que no dia 16 do proximo mez vindouro, nesta directoria recebem se propostas em cartas fechadas devidamente estampilhadas, para a execução da obra de reparos do pontilhão construido em terras do engenho Gravatá em Agua Preta, de conformidade com o orçamento, no valor de 1:475$220 reis.

As propostas deverão ser assignadas pelos licitantes com as firmas reconhecidas e deverão declarar o preço pelo qual se obrigam a executar a obra como o

ILEGÍVEL

local de sua residencia e habilitações que possuam para dirigir os trabalhos; as quaes serão abertas ao meio dia em presença dos proponentes.

Havendo duas ou mais propostas em completa igualdade de condições, serão chamados os proponentes para declararem quaes as modificações que fazem, afim de celebrar se o contracto com aquelle que maiores vantagens offerecer.

Não serão acceitas as propostas nos seguintes casos;

1º As que excederem dos preços do orçamento.

2º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

3º As quaes não offerecerem garantias exigidas.

4º As que se basearem sobre os preços das propostas dos outros concurrentes.

5º As que forem apresentadas por pessoas que tenham deixado de cumprir contractos celebrados com a Repartição.

Orçamento e mais condições do contracto acham se nesta Secretaria, onde podem ser examinados pelos pretendentes.

Para concorrer a praça acima, deverão os licitantes depositar nesta repartição impreterivelmente, na vespera do dia da arrematação, das 9 horas da manhã as 3 da tarde, a quantia de 73$761 reis, equivalente a 5 % do respectivo orçamento, conforme determina o artigo 42 do regulamento em vigor.

O licitante, cuja proposta for acceita e depois de approvada pelo governo não será admittido a assignar o contracto da obra sem que prove ter feito no Thesouro deste Estado uma caução em dinheiro ou titulo da divida publica equivalente a 10 % do valor do contracto, e sem que tenha pago os competentes emolumentos,

O proponente que deixar de cumprir o disposto na clausula anterior, dentro do prazo de 15 dias, não poderá assignar o contracto da obra, assim como perderá o direito ao valor da caução prestada.

O arrematante não terá direito a indemnisação de qualquer natureza pelos prejuizos que tiver na execução das obras e será obrigado a seguir e cumprir fielmente as ordens e instrucções do engenheiro fiscal.

Secretaria da Directoria Geral das Obras Publicas, em 30 de Março de 1892.

O Secretario,
José de Amorim.

Companhia Fabrica de Estopa

Os accionistas são convidados a fazerem até o dia 30 de Abril, a terceira entrada na razão de 10 % sobre o capital ou 20$000 por acção, no Banco de Pernambuco.

Thomaz C. Griffith,
Director Secretario.

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

Fornecimento de dormentes

De ordem do Sr. director engenheiro chefe interino, se faz publico que até o dia 12 de Abril proximo futuro as 2 horas da tarde, recebem se nesta secretaria a rua do Lima n. 30, em Santo Amaro, propostas em cartas fechadas e devidamente selladas, para o fornecimento de quarenta mil dormentes, de accordo com as seguintes condições:

I

Os dormentos terão as dimensões seguintes: 1m 85 × 0, 20 × 13.

II

Serão de todo serrado, de quinas vivas, sem branco, brozio, fendas e brocas.

III

As madeiras dos dormentes serão divididas em tres classes.

Primeira classe

Amarello vinhatico, páo-ferro, sicopira-mirim, baraúna, páo d'arco roxo, aroeira e oiticica.

Segunda classe

Angelim amargoso, cajá-catinga, inberiba preta e páo d'arco amarello.

Terceira classe

Louro cheiroso, páo carga e páo santo.

IV

O contratante ficará obrigado a depositar ao longo da linha, nos pontos que lhe forem designados e 30 dias depois de assignado o contracto, 5.000 dormentes, entregando os restantes em partidas mensaes tambem de 5.000.

V

Os dormentos serão recebidos na seguinte proporção: 60 por cento de primeira classe, 30 por cento de segunda e 10 por cento de terceira.

VI

Para ser admittido a concurrencia depositará, previamente, cada proponente na thesouraria desta estrado a quantia de 100$000 que perderá se convidado para assignar o contracto, não o fizer dentro do prazo de cinco dias contados da data do aviso que para tal fim, lhe fôr expedido.

VII

Para garantia da bôa execução do contracto o contractante depositará no cofre da estrada a quantia de 3:000$000.

VIII

A directoria da estrada não será obrigada a reconhecer, no caso de fallecimento do contractante, direito de reversão do contracto a herdeiros.

IX

As propostas serão abertas e lidas em voz alta, na presença dos concurrentes, no lugar, dia e hora acima indicados.

Secretaria da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, Recife 28 de Março de 1892.

O secretario,
Victaliano P. Ribeiro de Souza

MARITIMOS

Companhia Pernambucana de navegação

Esta companhia mantem as seguintes linhas regulares de navegação:

Norte, tocando nos portos da Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Fortaleza, partindo deste porto um paquete a 11 e 26 de cada mez.

Sul, com escala pelos portos de Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia, sahindo deste porto a 14 e 29 de cada mez.

Fernando de Noronha, partida no meio do mez.

Rio Formoso e Tamandaré, sahida a 28.

Rio de Janeiro, (directamente) parte o paquete 25 a 30 do mez.

Rio Grande do Sul, (viagem directa) sahe de 15 a 20 do mez.

Todos os paquetes são novos, tem excellentes accommodações para passageiros e para carga e os preços são muito reduzidos.

Os passageiros encontram, apar do bom tratamento, todo o conforto desejavel a bordo em paquete.

Os paquetes que fazem as viagens ao Rio de Janeiro, além de terem tudo o que se encontra nos paquetes modernos, accresce que faz a viagem em quatro dias e o preço de passagem da 1.ª classe é 60$000.

O paquete empregado na viagem para o Rio Grande do Sul e sómente para carga, e tem calado adequado a entrar no porto daquelle Estado em qualquer occasião.

Recebe se engajamento de carga por quantidade fixa para todas as viagens.

Outrosim, a companhia expedirá paquetes extraordinarios desde que haja carga para o engajamento completo de um paquete.

Escriptorio da Companhia Pernambucana Da...

Lloyd Brasileiro

Secção de navegação

DA

EMPREZA DE OBRAS PUBLICAS NO BRAZIL

PORTOS DO NORTE

O vapor Alagoas

Commandante João Maria Pessoa

E' esperado dos portos do norte até o dia 9 de Abril seguindo depois da demora do costume para

Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro

Recebe carga a baldear no Rio de Janeiro para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy. Santa Catharina, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto-Alegre.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos, que é

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6

1º andar

Messageries Maritimes

Linha Bi-mensal

O vapor Dordogne

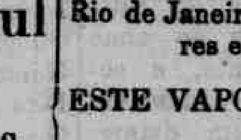

E' esperado da Europa até o dia

18 de Abril de 1892

seguindo depois da indispensavel demora para o Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos-Ayres e Rosario de Santa Fé

ESTE VAPOR ENTRARA' NO PORTO

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que não se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das a varengas, deverão fazer qualquer reclamação concernentes a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

H. Burle & C.

42—Rua do Commercio—42

The United States and Brazil M. S. S. C.

O vapor Finance

E' esperado dos portos do norte até o dia 9 de Abril seguindo depois da indispensavel demora para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os AGENTES.

O vapor Advance

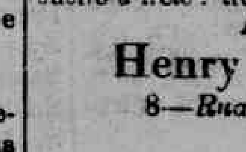

E' esperado dos portos do sul até o dia 14 de Abril seguindo depois da demora indispensavel para o

Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

8—Rua do Commercio—8

1º andar

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza

DE

Navegação á vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

Ville de Rosario

Commandante Audebert

ENTRARA' NO PORTO

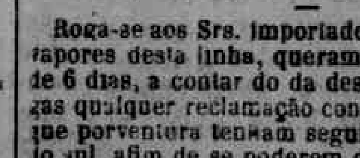

E' esperado da Europa até o dia 14 de Abril e seguirá depois da necessaria demora para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações a tratar com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

Royal Mail Steam Packet Company

O vapor Trent

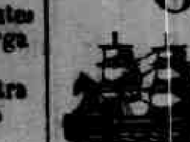

E' esperado da Europa até o dia 9 de Abril seguindo depois da indispensavel demora para a

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete trata se com os AGENTES.

O vapor Tagus

E' esperado dos portos do sul até o dia 11 de Abril de 1892 seguindo depois da necessaria demora para

Las Palmas, Lisboa, Vigo e Santhampton

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete Una

Commandante Monteiro

Seguirá para os portos acima indicados no dia 11 do corrente ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros a frete até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILOES

— Sabbado, 9, deve ter lugar o leilão de fazendas avariadas, constando de madapolões, flanellas e cambraias, no armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

Agente Burlamaqui Leilão

Sabbado, 9 do corrente

Ao meio dia

No armazem da rua do Imperador n. 41

DE PREDIOS E SOLOS

O agente acima por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos, venderá um sobrado de um andar e sotão n. 56 á rua da Restauração, freguezia do Recife, em solo proprio, 1 casa terrea na mesma rua e freguezia n. 51 em solo proprio. 1 dita n. 4 no becco do Mascate, na mesma freguezia, em solo proprio.

Os solos sob os ns. 11, 13, 15, 17, 19, 21, 25, 27, 29 e 31 a rua do Calabouço freguezia de Santo Antonio, pertencentes aos bens deixados por D. Francisca Bernardina da Conceição Carvalho.

Leilão

de fazendas avariadas

CONSTANDO DE

Madapolões, flanellas e cambraias

Sabbado, 9 de Abril

A's 11 horas em ponto

Rua do Bom Jesus n. 45

O agente Pinto levará a leilão, por conta e risco de quem pertencer, parte de differentes volumes descarregados de bordo do vapor «Clyde», com avaria d'agua do mar, no armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

Agente Burlamaqui 2.º leilão

Sabbado, 9 do corrente

A'S 11 HORAS

No armazem a rua do Imperador n. 41

O agente acima por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos, a requerimento de D. Emilia A. D. de Freitas, venderá em 2º leilão a propriedade denominada Mangueira, no Porto da Madeira em Beberibe, com duas casas na frente de pedra e cal e outras dependencias, actualmente dous sitios com fundos até o rio.

Os Srs. pretendentes podem examinar as referidas casas e sitios.

Leilão

De cerca de 500 saccos com farello com pequena avaria

Sabbado, 9 do corrente

A's 11 horas

No trapiche «Companhia» no largo do Corpo Santo

Em lotes e a vontade dos compradores.

Por intervenção do

Agente Gusmão

Leilão

De uma partida de burros, bois mansos, carroças, cobertas para transporte de cal ou areia, ditas para carregar agua, andorinhas, carros para transporte de mercadorias, cofres sendo um prova de fogo, carteira, mesas, relogio de parede, cadeiras, mochos, lanternas para carros, arreios para burros.

Terça-feira, 19 do corrente

As 11 horas

Na rua de Padre Nobrega antiga do Alecrim n. 24

O agente Martins competentemente autorisado fará leilão de burros, bois, carros, andorinhas, carroças, arreios cofres e mais objectos existentes no estabelecimento da rua do Alecrim n. 24.

AVISOS DIVERSOS

— Na rua de D. Vidal n. 70, mercearia, precisa-se fallar aos Srs. tenente João Pio da Silva Valença e Bernardino de Souza Azevedo Campos a negocio que lhes diz respeito.

— Precisa se de um caixeiro com pratica de taverna: trata-se na rua de Aguas Verdes n. 21, taverna.

— Precisa-se de uma boa cosinheira: a tratar na rua da Soledade n. 82.

— Precisa se de um copeiro e de uma boa cosinheira a tratar na rua da Soledade n. 82.

— Vende-se o sobrado n. 17 á rua das Trincheiras, ou permuta se por apolices geraes, vende se barato; a tratar no mesmo lugar, na loja.

— Offerece-se uma menina de 10 annos para fazer companhia a qualquer senhora que seja honesta: quem precisar dirija carta fechada a esta redacção com as iniciaes R. A. para ser procurado.

— Luiz Francisco do Espirito Santo Toscello acha-se nesta cidade á rua do coronel Suassuna n. 178, em procura de sua irmã Catharina, que foi escrava de Manoel ... Figueiredo, morador em C..., a mesma era casada com Luiz Grande.

— Precisa se comprar dez casas terreas nos bairros de Santo Antonio, Boa-Vista e Graça, ou sitios em lugar que passe bond: a tratar no becco do Tambiá n. 3, das 8 ás 9 horas da manhã, ou das 6 ás 7 da noute.

— Aluga se um chalet e duas casas com sitio: a tratar na estrada da Torre n. 6-A.

Cosinheiro

Precisa se de um bom cosinheiro; na rua de Paysandú n. 19.

Sem competencia

Vinhos garantidos de Figueira e Porto, para mesa e sobremesa, inclusive para pessoas doentes, em caixas, quintos e decimos.

Farello de maniva nacional a 3$500 o sacco.

Farello do Rio.

Arroz de casca.

Milho novo.

Azeite puro, especial, do Douro, em latinhas, para particulares.

Feijão mulatinho tão conservado como se fosse da nova safra

VENDEM

Coimbra Guimarães & Sobrinho

34—Madre de Deus—34

Engenho à praça

No dia 9 de Abril irá a praça nos auditorios da cidade de Nazareth, o engenho Teimoso que será arrematado por quem mais der na forma da lei.

Nazareth, 18 de Março de 1892.

Cosinheira

Precisa se de uma que cosinhe com perfeição a rua Marquez do Herval n. 10.

Attenção

O abaixo assignado, professor jubilado na segunda cadeira do Recife, se propõe a leccionar as materias que professa de conformidade com o programma official das escolas.

A longa pratica de ensino por mais de vinte e sete annos é a principal garantia que o mesmo abaixo assignado pode offerecer aos senhores pais de familia. A tratar á rua de Marcilio Dias n. 120, segundo andar.

Torquato Laurentino Ferreira de Mello.

AVISO

Tendo vindo de Genova no vapor italiano *Anno*, em transito pelo Rio de Janeiro, onde foram baldeados para o vapor *Manáos*, entrado neste porto em 18 de Agosto de 1891, 5 barris com vinho, marca A C a entregar á ordem, sem que até agora se saiba a quem pertencem, roga-se ao destinatario para que apresente o conhecimento original, á rua do Commercio n. 6, escriptorio de Pereira Carneiro & C., afim de ser substituido pelo do vapor nacional *Manáos*.

Precisa-se

De um rapaz ou homem de idade para caixeiro, dando fiador de sua conducta: a tratar na rua larga do Rosario n. 24.

Superior assucar da Usina Caraçù Vende-se

No Pequeno Armazem á rua da Imperatriz numero 26

Pequeno Armazem

A' rua da Imperatriz n. 26

Vende-se

Superior assucar da Usina Caraçú.

Azeite de Lisboa de superior qualidade.

Vinho Bucellas tinto.

Dito dito branco.

N. 26—Rua da Imperatriz—N. 26

Precisa-se

De uma mulher para o serviço de lavagem e engommado em casa de familia; a tratar na Capunga, rua do Dr. Joaquim Nabuco n. 16.

Cura de Callos Callicida Franco

Os numerosos attestados que temos, provam sua efficacia Vende se nas casas dos Srs. Guerra Fernando & C, rua Duque de Caxias n. 47, Manoel Collaço & C., rua Estreita do Rosario n. 32.

Criados

Precisa se de dous criados para serviço de casa e de loja; a tratar na rua Duque de Caxias n. 56, loja das Estrellas.

PARA ENGENHOS

Lopes e Araujo participam aos seus freguezes e illustrissimos senhores de engenho, que tem deposito constante dos artigos abaixo mencionados garantindo a boa qualidade.

Cal de Lisbôa.
Dita de Jaguaribe.
Dita de Gutunguba.
Potassa da Russia (em barriquinhas, caixas, latas grandes e pequenas).
Oleo de mocotó,
Azeite de carrapato.
Dito de côco.
Dito de peixe.
Pixe em lata.
Kerosene inexplosivo.
Graxa em bexigas,
Gaxeta de linho.
Preços sem competencia.

Rua do Livramento n. 38

Mudança

O Galdino, marcineiro, participa aos seus amigos e freguezes que mudou se para a rua da Palma n. 15, onde está sempre prompto, como de costume, a satisfazel-os.

Gabinete

Aluga-se um gabinete proprio para escriptorio: a tratar na mesma casa, rua Visconde de Inhaúma n. 7, 1º andar.

Caixeiro

Precisa-se de um menino com pratica de molhados e que dê conhecimento de sua conducta; no pateo do Terço n. 34.

Cal virgem de Cotunguba

A primeira por sua preciosa composição chimica para o fabrico do assucar, riquissima de saes de potassa e soda, adaptavel perfeitamente á exploração da industria de sabonetes, etc. etc. Superior a de Lisboa; vende se cada barrica com 60 kilos a 8$000. Unico deposito nesta praça, rua Duque de Caxias n. 6.

Criado

Precisa-se de um que seja fiel; na rua Duque de Caxias n. 91.

Professora

Precisa-se contratar uma professora para leccionar em um engenho proximo a linha ferrea, as seguintes materias: portuguez, francez, musica e trabalhos de agulha: a tratar na rua do Amorim n. 37, 1º andar, ou a rua da Conceição numero 12.

Aproveitem!

Que o cambio pode chegar a 9, e addicionando 60 0/0, é um horror! O atalier Noronha, sita á rua da Imperatriz n. 13, está fazendo roupa muito em conta; venham experimentar como serão bem servidos, não percam a occasião.

Ferreiro

Precisa se de um official de ferreiro; a tratar no armazem n. 4, á rua do Commercio.

Caixeiro

Precisa se de um, de 12 a 14 annos, na padaria da rua do Brum n. 62.

Moedas brasileiras

Compra-se de 500 rs., 1$000, 2$000 no centro da moeda; na rua do Cabugá n. 9, loja de Augusto do Rego.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira para casa de familia, que seja perfeita cosinheira e durma em casa dos patrões.

Pernambuco Powder Factory

Recebe-se encommendas para polvora dessa fabrica no armazem de Herman Lundgren & C., á rua do Commercio n. 4, onde os pretendentes encontrarão as respectivas amostras.

Patacões

Compra-se de todas as nações; na rua do Cabugá n. 9, loja de Augusto do Rego.

Patacões Brasileiros

Marcados 2$000 no centro, compra se por maior preço do que em outra qualquer parte: no armazem á rua do Commercio n. 4.

Compra-se

Um sitio com casa: quem tiver pode tratar na rua Imperial n. 191 1º andar.

NÃO HA MAIS ASTHMA
Oppressão, Catarro, com o PÓ CLÉRY. —
Obteve as mais altas recompensas. —
Deposito em todas as Pharmacias.

Engenho

Vende se uma parte do engenho Novo, situado na freguezia de Serinhãem, comarca de Rio Formoso, muito perto da estação de Gamelleira, com boas terras, moente e corrente: a tratar no caes do Apollo n. 47.

Ao commercio

A pessoa que precisar de um rapaz de boa conducta e habilitado para mercearia, dirija-se á rua das Trincheiras n. 9, das 9 da manhã ás 5 da tarde, que achará com quem tratar.

Caixeiro

Precisa-se de um, com bastante pratica de venda, em Fernandes Vieira n. 24.

Engenho

Vende-se o engenho Boa-Vista, outr'ora Lagôa Comprida, nas comarcas de Limoeiro e Bom Jardim, com proporções para 3 mil pães de assucar, com vargens e matta virgem; bom cercado, vallado e excellentes obras e casa de vivenda, nova, á tratar no mesmo engenho: e informações no Recife, rua Duque de Caxias n. 7..., e no Limoeiro, com Azevedo Silva & C.

Cosinheira

Precisa se de uma que saiba bem cosinhar e que durma em casa dos patrões: a tratar á rua da União n. 5.

O SONHO DE OURO

Praça da Independencia n. 3 e 5

No intuito de proporcionar mais vantagens aos seus freguezes, tem resolvido o seu proprietario dar um premio a quem comprar um bilhete ou fracção de bilhete de loteria, sómente sendo concedida essa vantagem nas vendas a retalho.

Os premios começarão a ser distribuidos de hoje.

No mesmo estabelecimento continúa a vender bilhetes de todas as loterias nacionaes em grosso e a retalho estampilhas e sellos para cartas, assim como paga-se bilhetes premiados com pequena porcentagem.

Praça da Independencia n. 3 e 5

Francisco de Assis Fernandes Vianna.

Criado

Precisa se de um criado; na rua do Paysandú numero 19.

Cosinheira

Precisa-se de uma á rua Duque de Caxias n. 75, 2º andar.

Eulalia do Carmo Feijó Barreto

Os filhos, noras e netos da finada Eulalia do Carmo Feijó Barreto, immersos na mais profunda dor, vem agradecer a dedicação e o desvelo das pessoas de sua amisade que acercaram o leito de sua mãi, sogra e avó, durante o tempo da molestia que a levou ao tumulo.

Ao illustrado Dr. Emygdio Montenegro, penhorados, agradecem o ingente esforço que empregou para arrancar á morte o ente que idolatravam.

A todos e áquelles que acompanharam o cadaver da finada á ultima morada, hypothecam sua gratidão, e os convidam para assistirem as missas que por alma da mesma finada se rá celebrada na matriz de S. José, ás 7 horas da manhã do dia 12 do corrente. Por mais este acto de religião e caridade se confessam desde já agradecidos.

Dr. João José Pinto

A viuva, filhos, filhas, genros, noras e netos agradecem aos parentes e amigos que compareceram ao cemiterio desta cidade e se dignaram de assistir as missas de corpo presente, a encommendação e acompanhamentos do seu prezado marido, pae, sogro e avô ao seu ultimo jazigo e os convidam para as missas de 7º dia que mandam celebrar na matriz da Bôa Vista, ás 8 horas da manhã de terça feira 12 do corrente, antecipando seu sincero reconhecimento.

Dr. João Raymundo Fereira da Silva

Um amigo do fallecido Dr. João Raymundo Pereira da Silva manda rezar uma missa por sua alma, ás 8 1/2 horas do dia sabbado, 9 do corrente, trigesimo dia do seu fallecimento, na matriz da Boa Vista.

Primeiro anniversario

João Gonçalves de Oliveira Junior, Anna Cherobina de Oliveira, Maria Digna de Oliveira e Maria Amalia de Oliveira convidam seus parentes e amigos para assistirem a missa que mandam rezar na igreja do Carmo por alma de seu prezado pai, João Gonçalves de Oliveira, ás 8 horas da manhã do dia 9 de Abril, 1º anniversario de seu passamento.

Joaquim de Souza Vianna Ferreira

Manoel João Dias de Amorim e seus filhos agradecem a todos que assistiram ao enterro de seu prezado cunhado e tio, Joaquim de Souza Vianna Ferreira, e de novo convidam para assistirem as missas que por sua alma mandam celebrar na igreja de N. S. do Terço, hoje ás 7 horas da manhã, e desde já agradecem a todos que comparecer.

W. J. Haynes

Alguns amigos do Sr. W. J. Haynes, fallecido em Londres, mandam rezar uma missa pelo descanço eterno de sua alma, no dia 9 do corrente, ás 8 1/2 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, e convidam para assistir esse acto de piedade christã a todos os amigos e parentes do finado.

Emma Holder, Maria Gates e Arthur Haynes, filhos do finado William J. Haynes, mandam rezar uma missa pela alma do seu bem querido pai na segunda feira 11 do corrente, ás 8 horas da manhã, na igreja do Poço da Panella.

Ama

Precisa se de uma ama que cosinhe bem, faça doces, massas, e que engomme para homem e senhora, para ir para fora do Estado, pagando-lhe 20$000 por mez: a tratar na rua do Alecrim numero 22.

Ama e criado

Precisa-se de uma ama de meia idade, para cosinhar, e um criado, sendo menino dá-se preferencia, para serviço domestico: a tratar na rua do Alecrim n. 22.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar; na rua do Rangel n. 9, padaria.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite; a tratar na rua da Imperatriz n. 13, loja.

Ama

Precisa-se de duas amas, uma para cosinha e outra para sala; a tratar na rua Barão da Victoria n. 54, antiga agencia de moveis.

Amas

Precisa se de duas amas, uma para cosinhar e outra para engommar e mais serviços de casa de familia: a tratar no largo do Corpo Santo n. 17, 2º andar.

Ama

No pateo de S. Pedro n. 1, 1.º andar, precisa-se de uma ama que durma na referida casa.

Ama

Precisa se de uma para casa de duas pessoas que compre, cosinhe e faça mais alguns serviços de casa de familia, a tratar na rua da Matriz da Boa Vista n. 3.

Ama de cosinha

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem, para casa de familia; a tratar na rua do Cabugá n. 14, de meio dia até 2 horas.

Ama

Precisa se de uma ama que saiba cosinhar: na rua do Imperador n. 17, 1º andar.

Amas

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar, e outra para criança; na rua Visconde de Albuquerque n. 18, 1º andar.

Ama e criado

A tratar na rua do Commercio n. 32.

Ama

Precisa-se de uma ama que queira seguir com uma familia para o Amazonas, paga-se bem: a tratar na rua do Caldeireiro n. 30.

Cosinheira

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem ... para casa de familia, ... os patrões; a tratar na rua da Imperatriz numero 21.

ILEGÍVEL

THEO. JUST.

Casa de commissões e representações

62--UA DO BOM JESUS--62

EXPOSIÇÃO

DE UM COMPLETO SORTIMENTO DE

AMOSTRAS

CATALOGOS E

DESENHOS

de innumeras fabricas de todos os paizes da Europa e das duas Americas, de toda especie de mercadorias, machinas e materia prima.

Deposito do afamado «CREOLIM» o melhor desinfectante conhecido.

Deposito da bem conhecida «ODONTINA» do Dr. H. Rirdet.

62--Rua do Bom JESUS--62

LOJA DAS ESTRELLAS

Os proprietarios deste acreditado estabelecimento de modas tendo concluido o seu balanço, resolveram liquidar com differença de 50 °[.], grande quantidade de sedas, fantasias e muitos outros artigos de moda e dfeltei, cuja liquidação principiará na proxima segunda-feira 25 do corrente.

ARMAZEM E LOJA

DAS ESTRELLAS

56 e 58--Rua Duque de Caxias--56 e 58

Telephone n. 210

100:000$000

Loterias de Santa Catharina

Extracção todas as terças feiras

90:000$000

LOTERIA DA BAHIA

Extracção todas as quintas feiras

Bilhetes á venda e pagamento de premios á rua Larga do Rosario n. 9, 1.° andar, escriptorio de

Bernardino Lopes Alheiro.

LOTERIA DE OURO-PRETO

ESTADO DE MINAS GERAES

36:000$000!

Acha-se a venda a 2.ª serie da primeira loteria em todas as casas deste ramo de negocio.

Suas extracções são inadiaveis e presididas pelo chefe de policia do Estado.

Chama-se a attenção do respeitavel publico para seu importante plano.

Será extrahida terça-feira 21 do corrente, (inadiavel) ficando as seguintes extracções em todas as terças-feiras.

EXTRACÇÃO

Terça-feira 21 de Março de 1892

INTRANSFERIVEL

AVISO

AOS SENHORES DE ENGENHO

A' destillação dos Coelhos, de E. Bellion no largo dos Coelhos n. 13, compra-se qualquer quantidade de mela bom 65$000 por pipa.

Salsaparrilha de Ayer

Para a cura efficaz e prompta das

Molestias provenientes de impureza do Sangue.

E' uma loucura andar a fazer experiencias com misturas inferiores compostas de drogas ordinarias ou de plantas indigenas cuja efficacia não é confirmada pela sciencia, emquanto que a molestia cada vez vai ganhando terreno.

Lancem mão, sem demora, de um remedio garantido cuja efficacia seja facto assignalado e inquestionavel!

O EXTRACTO COMPOSTO CONCENTRADO DE SALSAPARRILHA DE AYER é conhecido e recommendado pelos medicos mais intelligentes dos paizes adiantados, já durante 40 annos.

Centenas de milhares de doentes têm colhido beneficios do seu emprego e são outras tantas testemunhas da sua efficacia positiva e incomparavel.

PREPARADO PELO

DR. J. C. AYER & CA.

Lowell, Mass., Est.-Unidos.

DEPOSITO GERAL

Extracção, 9 de Abril de 1892

CASA DA FORTUNA

QUARTA GRANDE LOTERIA DA BAHIA

PREMIO INTEGRAL

200:000$000

EXTRACÇÃO INADIAVEL, 9 DE ABRIL DE 1892

Bilhetes á venda na CASA DA FORTUNA, rua 1.° de Março, antiga do Crespo n. 23.

MARTINS FIUZA & C.

Extracção, 9 de Abril de 1892

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos: na rua do Caldeireiro n. 60.

ESPECIFICOS

DO CELEBRE

Dr. Humphreys de Nova York.

Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.

CURA

1. **Febres,** Congestão, Inflammações.
2. **Febre e Colica** causadas por Lombrigas.
3. **Colica,** Choro e Insomnia das Crianças.
4. **Diarrhea** de Crianças e Adultos.
5. **Dysenteria,** Dôres de Barriga, Colica biliosa.
6. **Colerina,** Colera-Morbo, Vomitos.
7. **Tosse,** Constipação, Rouquidão, Bronchite.
8. **Dor de Dentes** e de Cara, e Nevralgia.
9. **Dor de Cabeça,** Enchaqueca, Vertigem.
10. **Dispepsia,** Indigestão, Prisão de Ventre.
11. **Suppressão da Regra,** Escassa ou Demorada.
12. **Leucorrhea,** Flores Brancas, Regra profusa.
13. **Croup,** Tosse Rouca, Difficuldade de Respirar.
14. **Herpes,** Erupções, Erysipela.
15. **Rheumatismo,** Dôres rheumaticas.
16. **Sezões,** Maleita, Febre intermittente.
17. **Hemorrhoidas,** Almorreimas internas ou externas, simples ou sangrentas.
18. **Ophthalmia,** Olhos fracos ou inflammados.
19. **Catarro,** agudo ou chronico, Defluxo.
20. **Coqueluche,** Tosse espasmodica.
21. **Asma,** Respiração difficultosa.
22. **Suppuração dos Ouvidos,** Surdez.
23. **Escrofulas,** Inchações e Ulceras.
24. **Debilidade geral,** ou physica.
25. **Hydropesia,** Accumulações fluidas.
26. **Enjoo de Mar,** Nausea, Vomitos.
27. **Molestias ourinarias,** Calculos ou Pedra na Bexiga.
28. **Impotencia,** Debilidade nervosa, seminal.
29. **Chaguinhas na Bocca,** ou Aphta.
30. **Incontinencia de Ourina,** Ourinar-se na Cama.
31. **Menstruação dolorosa,** Prurito.
32. **Molestias do Coração,** Palpitações, etc.
33. **Epylepsia,** Mal caduco, Gotta coral, Baile de S. Vito.
34. **Diphtheria,** Mal maligno de Garganta.
35. **Congestões Chronicas,** Dôr de Cabeça.

O Manual do Dr. Humphreys, 144 paginas sobre as Enfermidades e o modo de cural-as, se dá gratis. pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,

109 Fulton Street. NEW YORK.

Deposito geral na Companhia de Drogas e Productos chimicos. Gerente Francisco Manoel da Silva.

Pedra

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos propõe-se fornecer em qualquer quantidade o seguinte:

Pedras para soleiras, umbreiras e para ladrilho de calçada; assim como, para bases de edificios, no escriptorio da mesma ao caes do Apollo n. 73.

GRAGEAS DE

FERRO TROUETTE

Albuminato de Ferro e Manganez

SOLUVEL.

CURA RAPIDA E CERTA DE

Anemia, Côres pallidas, Chlorosis, Lymphatismo, Tisica, Fraqueza, Syphilis, Amenorrhea, Escrofulas, Pobreza do sangue, Dyspepsias, Febres intermittentes, Gastritis.

Venda por atacado em Paris: E. TROUETTE, 15, rue des Immeubles-Industriels.

Depositos em PERNAMBUCO: Companhia de Drogas e Productos Chimicos e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

ASHTMA & CATARRHO

Curados pelos CIGARROS ESPIC

Oppressões — Tosse — Defluxos — Nevralgias

APPROVADOS E LICENCIADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO BRAZIL

Venda em atacado J. ESPIC, 20, rua Saint-Lazare, em PARIS. — *Exija-se esta assignatura.*

Depositos em todas as principaes Pharmacias de França e do Extrangeiro.

PHOSPHATINA FALIÈRES

— ALIMENTO —

dos mais agradaveis e de facil digestão.

Seu emprego é precioso para as crianças, **desde a idade de 5 a 6 mezes,** e mórmente no momento da desmama-los. — *Facilita a dentição.* — *Assegura a bôa formação dos ossos.* Prevêm ou dete os defeitos do crescença.

Paris, 6. Avenida Victoria e principaes Pharmacias de França e Estrangeiro.

GRAGEAS DEMAZIÈRE

Approvadas pela Inspectoria de Hygiene do Brasil

CASCARA SAGRADA	IODURETO DE FERRO E CASCARA
Verdadeiro Remedio contra a Prisão de Ventre habitual.	*O mais activo dos Ferruginosos. Não produzindo a Prisão de Ventre.*

Deposito geral: PHARMACIA G. DEMAZIÈRE, 71, avenue de Villiers, Paris

Em Pernambuco: FRAN.co M. DA SILVA & C.

NÃO HA MAIS COPAHIBA.

INJECCÃO PEYRARD D'ALGER

A unica no mundo que não contem principio algum toxico nem caustico, curando realmente em 4 ou 6 dias. Relatorio: «Varios medicos de Argel têm experimentado a *Injecção Peyrard* em 232 Arabos padecendo de blennhorragias recentes ou chronicas, entre os quaes 80 havia mais de 10 annos, 60 desde 5 annos, 92 desde 4 dias até 2 annos; o resultado maravilhoso foi o seguinte: 231 curas radicaes após 6 ou 8 dias de tratamento. Segunda experimentação feita em 181 Europêos: 181 curas.» Em casa do inventor *E. PEYRARD,* place du Capitole, em TOLOSA (França) e em todas as pharmacias.

Depositarios em Pernambuco: Fran.co M. da SILVA & C.ia

SAINT-RAPHAËL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, reconstituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas. Conservado pelo methodo Pasteur.

Receitado nas Molestias do estomago, Chlorose, Anemia, Convalescencias; este Vinho é recommendado ás pessoas já idosas, ás jovens, mulheres e ás crianças.

Depositos em *Pernambuco:* C.ia de Drogarias e Productos Chimicos; FARIA SOBRINHO & C.ia e nas principaes Pharmacias.

Sempre 20 Annos

Pó de Arroz **FLEUR DE CYGNE**

Pó de Arroz **FLEUR DE LYS**

Preparados com Glycerina pura para as cutis delicadas

MEDALHA de OURO

Perfumaria LADVOCAT-DARQUET, em ARGENTEUIL (França).

Deposito em *Pernambuco:* Companhia de Drogas e Productos Chimicos e nas principaes Casas.

ESPECIALIDADES DE

T. JONES

FABRICANTE DE PERFUMARIA INGLEZA EXTRA-FINA

VICTORIA ESSENCE

O perfume mais delicioso no mundo. E uma grande collecção de extractos para o lenço da mesma qualidade.

LA JUVENILE

Pó sem mistura chimica alguma, para o rosto, adherente e invisivel.

CREAM IATIF

Conserva-se em todos os climas; um ensaio demonstrará sua superioridade sobre os outros Cold-Creams.

AGUA DE TOUCADOR JONES

Tonica e refrescante. Excellente contra as picaduras de Insectos.

ELIXIR E PASTA SAMOHTI

Dentifricio antiseptico e tonico. Branquea os dentes e fortifica as gengivas.

23, Boulevard des Capucines, 23

PARIS

Deposito em *Pernambuco:* C.ia de Drogas et Productos Chimicos

---

ESPECIFICOS DO CELEBRE Dr. Humphreys de Nova York. (repetição do anuncio acima)

UNICOS AGENTES

Para vendas em grosso em Pernambuco

Faria Sobrinho & C.

DROGARIA

A' Rua Marquez de Olinda n. 1

Observai: *Ella dá frescura ao semblante, alegria ao coração, força ao corpo*

ESSENCIA OU EXTRACTO LIQUIDO DE

SALSAPARILHA VERMELHA DA JAMAICA

DE

WILKINSON

Estabelecido em 1829

Unica preparação reconhecida pela FACULDADE por ser um maravilhoso

PURIFICADOR DO SANGUE HUMANO

O testemunho não sollicitado é dado da sua efficacia nas *Doenças do figado, Affecções pertinazes da pelle, Debilidade, Cansaço;* é portanto indispensavel á saúde nos climas quentes.

Evidencia de Superioridade

« Não podemos por demais gabá-la. » — *The Lancet.*
« Recommendamos a vossa salsaparilha. » - *Revue Médicale.*
« Pode-se sempre ter confiança nella. » — Sir A. COOPER.

PREVINÃO-SE COM AS **IMITAÇÕES** SEM VALOR, BARATAS *que prejudicam a saúde e a constituição e envenenão o sangue.*

THOMAS WILKINSON, LONDRES, W., Inglaterra.

Deposito em *Pernambuco:* C.ia de Drogas e Productos Chimicos.

AS VERDADEIRAS PASTILHAS DE

Saes naturaes extrahidos das Aguas Mineraes de

VICHY

são vendidas em latas lacradas que têm as marcas da Companhia concessionaria de Vichy.

Digestões penosas. — Doenças do Estomago.

ESTAÇÃO DOS BANHOS de 15 de Maio até 30 de Setembro

Banhos, Duchas, Casino, Theatro.

Depositos em *Pernambuco:* Salter et Kachilla; Aug. Labille e nas principaes Pharmacias et Drogarias.

O MICROBIO DA *Blennorrhagia*

é radicalmente aniquilado pelo emprego da

INJECÇÃO CADET

DEPOSITO GERAL:

PARIS, Boulevard Denain, 7, PARIS

Vêr a Noticia que serve de embrulho a cada vidro da *Injecção Cadet.*

Depositos em todas as principaes Pharmacias do Brazil.

DOENÇAS DA PELLE

VICIOS DO SANGUE

AFFECÇÕES SYPHILITICAS

Cura Certa pelos

XAROPE E GRAGEAS **Dr GIBERT**

Depurativos Iodurelados de

(Preparados por BOUTIGNY-DUHAMEL)

UNIVERSALMENTE RECEITADOS PELOS MAIS AFAMADOS MEDICOS

Exigir as firmas (tinta encarnada) de Dr GIBERT e de BOUTIGNY, o sello do Governo Francez e o da União dos Fabricantes.

DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES

SUSPENSORIO MILLERET

(FUNDA PARA QUEBRADURA)

Elastico, sem ligaduras, para varicoceles, hydroceles, etc. Exija-se o SINETE do inventor impresso em cada suspensorio.

LE GONIDEC SUCCESSOR

Fabricante de fundas Rue Etienne-Marcel n.° 4, em PARIS

HAMMAM BOUQUET

DE PENHALIGON

Perfume celebre fornecido á Casa Real

As Cortes Inglesa & Extrangeiras e ao Elite da Europa

Attestado: PENHALIGON & JEAVONS

33, Saint-James's street, 33, Londres

Agentes em PERNAMBUCO: F. M. da SILVA & C.ia

PILULAS

DE BRISTOL

VEGETAES

ASSUCARADAS

EMPRESTIMOS

Luiz Vernet levanta emprestimos de qualquer quantia sob caução de ouro, prata e pedras preciosas e tambem compra cautellas do Monte de Soccorro, cauções do Banco Popular, joias e brilhantes.

Póde ser procurado na sua relojoaria á rua do Barão da Victoria n. 53, das 8 horas da manhã, ás 8 da noute.

Mosquiteiros Amercanos

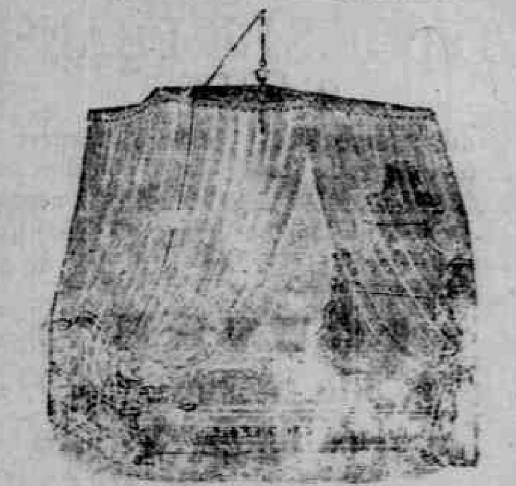

Brancos e de cores

A 15$, 18$ e 20$

VENDE-SE

LOJA DAS LISTRAS AZUES

61-Rua Duque de Caxias-61

Estantes para musicas

Para amadores

Fecha e fica do tamanho da musica

Preço 7$000

Loja das Listras Azues

61--Rua Duque de Caxias -61

Isto interessa

A FLOR DO BOSQUE—a rua do Livramento n. 10, acha se preparada com uma lindissima collecção de sapatinho de apurado gosto, para senhoras e meninás, em couros de côres diversas, com deslumbrantes bordados a ouro, missangas, matis e seda, o que de mais chic se possa desejar para soirées, casamento, baptisados passeios etc, e vende a preços muito rasoaveis.

Adão

Pelo vapor «Olinda», chegou (veja-se o manifesto) nova remessa d'esta muitissima acreditada marca de calçado para homem, quem não foi servido com a penultima remessa, deve sem demora vir á FLOR DO BOSQUE, afim de supprir-se em quanto é tempo.

Braga e Sá

Desta importante fabrica a vapor, é A FLOR DO BOSQUE, depositaria de grande variedade em botinas, sapatos e sandalhias, para homens senhoras e creanças, fabricados com couro de optima qualidade, pretos e de linda côres, e vende por preços muito modicos.

As excellentissimas noivas encontrarão na—FLOR DO BOSQUE, uma infinita variedade em botinas e sapatinhos de setim, duraque e pelica, brancos, com bordados invejaveis.

As excellentissimas normalistas continuarão a encontrar na—FLOR DO BOSQUE, as botinas de sua predilecção, a 5$500 o par.

Grande deposito de botas para montaria, costumes para caça, chancas e tamancos finos, sapatos para banhos de mar, e sapatos de borracha proprios para o inverno.

Sortimento completo de calçado nacional e estrangeiro.

A FLOR DO BOSQUE

10 — RUA DO LIVRAMENTO — 10

Costa Campos & C.

COPEIRO

Precisa-se de um menino que entenda bem do serviço de copeiro, á tratar a rua de Fernandes Vieira n. 5.

ILEGÍVEL

AOS FUMANTES

Desejaes não ter azia quando fumaes?
Usae por algum tempo os apreciaveis cigarros denominados MINHA ESPERANÇA, quer picados, quer desfiados. Usai tambem o aromatico e saboroso fumo desfiado intitulado *Hygienico Nacional* e os cigarros do mesmo fumo.
Depois disso dir-vos-hei se foi ou não util o conselho.
Cumpre notar que os *Hygienicos* são fraquinhos e os ESPERANÇAS são fortes.
A fabrica MINHA ESPERANÇA é situada na rua Larga do Rosario n. 21 A.

Um apreciador.

VENDAS

Chapéos e capotas
Ultimas novidades de Paris recebeu o
Louvre

Capas, jerseys e visitas
Gostos inteiramente novos acaba de receber o
LOUVRE
cortes de lã, linho, seda e algodão
Ricamente enfeitados, tem recebido ultimamente o
LOUVRE

Sedas brancas, pretas e de cores
padrões e para grande escolha espachadas nestes ultimos dias
LOUVRE

Grinaldas, leques e chapéos de sol
De phantasias acabam de chegar para o
LOUVRE

Costumes para creanças
De todas as idades encontra-se grande sortimento no
Louvre

Objectos de gosto para presentes
Ha neste artigo grande escolha no
LOUVRE

TECIDOS DE PHANTASIA
Sendo impossivel de se descrever a grande variedade de tecidos de diversas qualidades proprios para a estação actual, roga-se ao publico em geral e principalmente ás Exmas. familias a fineza de visitarem o
LOUVRE
Rua 1.° de Março n. 20 A
Francisco Gurgel & Irmão
TELEPHONE N. 158

Doce de Cajú
Vende-se excellente doce de cajù secco, feito a capricho. Na ladeira da Ribeira sobrado n. 28, na cidade de Olinda.

Oliveira Campos & C.
Rua do Crespo n. 21
Merinós pretos finos de 1$200, 1$600 e 1$800.
Etamines pretos finos de 900 rs. o covado.
Caxemiras pretas lindas e finas a 200 rs. o covado.
Setineta lisa de todas as cores.
Bramante de linho e algodão.
Percales brancos de 240 rs. o covado.
Tolards de cores.
Cretones pretos finos.

Libras sterlinas
Vende-se na loja de joias de Augusto Rego & C., rua do Cabugá n. 9.

CHAPELARIA MODELO
NOVO ESTABELECIMENTO

Recebeu um lindo sortimento de
CAPOTAS
de rendas de côres e pretas para senhoras.
CHAPEOS
de renda e de palha para senhoras e meninas.
GORROS
de palha e de seda para crianças.
CHAPEOS DE FELTRO
para homens e rapazes, dos fabricantes FRANCEZES, INGLEZES E ALLEMAES.
CHAPEOS
de seda para homens.
GRAVATAS DE SEDA
FORMAS
de palha para chapéos de senhoras e meninas.
ENCERADOS
pretos e de côres.
Fitas, Gazes, Rendas, Véos, Azas, Passaros, Flores, Plumas, Aigrettes e Grampos
para chapéos e outros artigos de fantasia.
Rua do Barão da Victoria n. 42
M. LICIO MARQUES
Telephone n. 560

SABAO CURATIVO DE REUTER

Tumores, cravo, pelle vermelha, aspera e oleosa impidido ou curado por o mais grande de todos os aformoseadores da pelle, o Sabão Curativo de Reuter. Produza a pelle formosa, branca e clara e mãos brandas; absolutamente puro, delicadamente medicinado, extremamente incomparavel como sabão para a pelle bem como do toucador, do banho e do quarto das crianças.
CAUTELA.—Não é genuino sem cada envoltorio ter a marca registrada de Barclay & Co, New-York.

MEDICINAL Y PARA O ETEL

XAROPE DE REUTER N. 2

Como remedio da Estação Calmosa, Purificador do sangue, diuretico, e aperiente, nenhum outro appellidado depurativo ou salsaparrilha se approxima sequer ao Xarope de Reuter n. 2. Combina quatro grandes propriedades em um só remedio, operando a um tempo sobre os orgãos digestivos, o sangue, os rins e os intestinos.
Absolutamente neutralisa e expulsa pelos canaes intestinaes, rins e poros da pelle, os germens nocivos, que fluctuam no sangue, na urina e na transpiração.

O MELHOR PURIFICADOR PARA O SANGUE.

PEQUENAS PILULAS DE REUTER

Figado entorpecido cura-se positivamente com estas pilulas. Ellas são um remedio purgativo livre de perigo para o homem mais fraco, tão bem como bastante activo para o homem mais forte, e não constipam depois; pela acção geral agrada a todos que as usam. São as pilulas estandarte da profissão medica dos Estados-Unidos. São as menores e mais faceis a tomar.
Quarenta em cada frasco.

PARA O FIGADO

TRICOFERO de BARRY

Uma preparação elegante extremamente perfumada, remove todas as impurezas do craneo, preservativo contra a calvicie e cabello cinzento; faz o cabello crescer espesso, brando e hermoso. Infallivel para curar erupções, doenças da pelle, glandulas e musculos, e cura rapidamente cortaduras, queimaduras, feridas, torceduras, &c. CAUTELA.—Não é genuino sem cada frasco ter a marca registrada de Barclay & Co., New York.

PARA O CABELLO E A PELLE
ESTABELECIDO EM 1801

DEPOSITARIOS DESTES PRODUCTOS.—A companhia de Drogas e Productos chimicos.
Rua Marquez de Olinda n. 23.

SEMANA SANTA
A NOTRE DAME DE PARIS
Rua do Cabugá n. 1 A

MADAME KOBLET acaba de receber um lindo sortimento de sedas pretas e e lavradas ultimo gosto parisiense. Assim como grande quantidade de enfeites e de vidrilhos e outros artigos do mais apurado gosto. Manteletes de renda e vidrilhos e muitos artigos de novidade.

A'S EXMAS. FAMILIAS
Pede-se para honrar com suas visitas
AU PARADIS DES DAMES
38--Rua do Barão da Victoria--38
59 TELEPHONE 59

RICOS cortes de vestidos de seda, de lã e cambraias brancas e bordadas.	SEDAS brancas, pretas e de cores para grande escolha.	VESTIDOS de seda, lã e brancos bordadas para meninas.	COSTUMES de jersey, casemira e brins para meninos.	MATINÉES brancos e de cores, bordadas, com rendas e fitas.
LEVANTINES, voilles parisienses e cretones lindos desenhos.	TECIDOS brancos e de cores, arrendados para vestidos.	CAMISAS, saias e calças bordadas para senhoras.	GASES de seda, brancos e de cores para vestidos.	LAS modernas com sede para vestidos.
COLCHAS de seda e de renda, alta novidade.	CORTINADOS modernos para camas e janellas.	ENXOVAES completos para baptisados.	ESPARTILHOS elegantes de seda e brim com pelucia.	VELLUDOS pretos e de cores.
LEQUES de gase, madeporola e tartaruga.	VENTAROLAS de gase e pennas, ultima móda.	MEIAS de seda e fio de escossia, para senhoras, homens e crianças.	GUARDA-POS de seda e alpaca para senhoras.	JABOTS e fichús de seda.
CHAPEOS e capotas para senhoras.	CAPAS e pelerinas de seda e renda pretas.	RICAS almofadas de velludo bordadas.	GALLÕES dourados, prateados de seda e de lã para enfeites.	BICOS de seda de cores modernas.
GRANDE variedade de objectos para presentes.	CAMISAS de linho, punhos e collarinhos para homens e meninos.	PERFUMARIAS dos mais afamados fabricantes de Londres e Paris.	MANEQUINS francezes.	LINDOS albuns para retratos.
TOALHAS e guardanapos de linho, brancos e de cores.	RICAS grinaldas para casamento	MESAS, etageres e cachapotes, ultima novidade.	GRAVATAS para homens o que ha de mais chic.	MANTILHAS e sahidas de theatro.

SEMANA SANTA
SEDAS PRETAS

O LOUVRE acaba de receber um esplendido sortimento de sedas pretas de differentes qualidades, gostos inteiramente novos, bem como grande quantidade de surahs pretos, ottomanes, granadinos, cachimiras, guarnições, cinturas e gollinhas de vidrilhos mantilhas de renda, leques, etc. etc, cujos artigos muito se recommendam pela optima qualidade, bom gosto e sensivel modicidade de preços.
Rua 1.° de Março n. 20
Francisco Gurgel & Irmãos
Telephone n. 158

Luta pela vida
Alimento
Baratissimo

A sardinha este anno veio muito grande e o commercio retalhador pode vender a vintem cada uma sardinha, é por tanto o melhor e mais barato alimento para a população; lembramos isto por que actualmente luta se com as maiores difficuldades pela vida.

Banha de porco
DA
Companhia Banha Rio Grandense Alves
DE
Porto Alegre

Superior em puresa a de Baltimore e recommendada especialmente para padarias, hoteis, casas de familia. etc. etc., em latas de 2, 5 e 10 kilos. Vendas em grosso a preço reduzido e com desconto: encontra-se em casa de Joaquim da Silva Carneiro & C., largo do Corpo Santo n. 13, 1° andar.

Loja e Armazem das Estrellas

Acaba de receber um completo sortimento de tecidos pretos de gorgurão, sedas mascotte (tecido novidade), damascê, chamalotes, etamines, lãs lisas e lavradas e cachemiras que vende-se desde o preço de 800 reis a 2$000.
Assim como mantilhas hespanholas, mantelhetes, capas e visitas, cortes pretos ricamente bordados a vidrilhos e seda, que se vende por preços sem competencia.
LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS
56-Rua Duque de Caxias-5
Telephone n. 210

Fabrica de luvas
DE
PELLICA
Rua Barão da Victoria n. 63
Loja de quadros

Madame Gerard avisa aos seus numerossimos freguezes, que recebeu de Paris, um grande e variado sortimento de pellicas de chevreaux, de primeira qualidade, seda, castor etc., etc.

Polvora
A
22$000

o barril de polvora ingleza, fabricada pela «Pernambuco Powder Factory» vende-se no escriptorio da fabrica, á rua do Commercio n. 4.

Fabrica de gelo
Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades
Soda water, ginger, ale, limão, laranja, curação, abacaxis, granadina, grosellas, framboises, baunilha, hortelã-pimenta, etc., etc.
12-A—CAES DO CAPIBARIBE—12-A

Novo armazem
De madeiras e materiaes

Os abaixo assignados, tendo aberto á rua 15 de Novembro n. 55, (antiga do Imperador) um grande armazem de madeiras e materiaes, disto fazem sciente aos interessados.
A' casa, além de um grande deposito de cal, cimento, tijollos de todas as qualidades, telhas, ripas, caibros, canos, areia e um completo sortimento de madeiras e taboados de todas as qualidades, encarrega-se da condução dos mesmos materiaes, por mar e por terra, para o que dispõe dos transportes necessarios.
Encarrega-se tambem o mesmo estabelecimento da construcção e reconstrucção de predios, não só na cidade, como nos arrabaldades, para o que dispõe de um pessoal habilitadissimo.
Todo e qualquer pedido endereçado a casa, por maior que seja, será satisfeito com promptidão, encarrega-se de construcções e fornecimentos de usinas e linhas ferreas.
55--RUA QUINZE DE NOVEMBRO--55
Antiga do Imperador
Silva Lima & C.

Vende-se

Uma casa de taipa, feitio de chalet, sito á travessa do Dr Feitosa, 2° districto das Graças, cujo terreno tem 100 palmos de frente, terreno proprio, com cacimba de pedra e cal, boa agua; o chalet tem de frente tres janelas ou postigos: a tratar na estrada do Limoeiro, em Santo Amaro das Salinas, taverna n. 6-B: para informações na taverna da entrada do Feitosa, quem vem de Santo Amaro, que lhe indicará qual é o chalet.

FOLHETIM

O CRIME DE UMA SANTA
POR
PEDRO DECOURCELLE

PRIMEIRA PARTE
(Continuação do n. 80)

VII

MENTIRA DE MAGDALENA

A declaração de Corvol confirmava todas as suspeitas de Cloarou..

Ao cabo de alguns minutos o velho impertigou-se. Dos olhos irradiava-lhe uma alegria feroz.

Sentia amargo praser lembrando-se que aquelle homem que elle havia sempre detestado, que lhe havia roubado a irmã, que havia zombado d'elle durante toda a sua vida, que mesmo agora, quando já não existia, se levantava entre elle e Magdalena, ia agora precipitar do pedestal em que o amor o havia collocado, e substituir no coração d'aquellas mulheres a adoração de que cercavam a sua memoria pelo odio e pelo despreso.

— Senhor, disse elle a Corvol, vejo pelo seu embaraço, que comprehendeu como eu o crime commettido pelo Sr. Kermadec.

— Não tenho que immiscuir-me nos negocios particulares, do meu antigo patrão, respondeu Corvol. Não quero, não devo saber nada. Incommodo-me, lembrando me da sua ruina e de sua filha! Nada mais.

— Não deve incommodar-se, respondeu Cloaron, executando um miseravel que rouba até o respeito, até a consideração que não merece.

E correndo a janella, Cloaron abrio-a bruscamente, gritando:

— Maria-Anna!

Na sua voz havia tanta colera, tal alteração que o murmurio da conversação do jardim que entrava pela janella, estinguia se subitamente.

— Maria-Anna, repetio elle, vem cá immediatamente.

— Meu Deus! Que aconteceu Sebastião? respondeu de longe Mme. de Kermadec, estás com a physionomia transtornada. Já vou! Já vou!

Alguns segundos depois entrava no gabinete.

Dominado por subita angustia vendo Corvol de pé visivelmente perturbado, e seu irmão com olhar faiscante a senhora parou.

— Que queres? disse ella.

O velho não respondeu logo. Hesitava. Procurava uma phrase, um rodeio para não atirar immediatamente a face de sua irmã a palavra que lhe queimava os labios.

Cada vez mais inquieta com aquelle silencio, sentindo a imminencia de uma desgraça Mme. de Kermadec proseguio com hesitação.

— O Sr. Corvol traz-nos alguma noticia?

— Traz! disse bruscamente Cloaron, traz a certeza de um crime de que eu suspeitava mas de que ignorava ainda toda a extensão.

Tomava definitivamente o seu partido. O seu odio por Kermadec era mais forte do que o receio do mal que a sua revelação ia causar a sua irmã e sua sobrinha.

— Um crime? balbuciou a viuva.

— Um crime? insistio Cloaron. Eu tinha previsto, e has de lembrar de que te preveni que teu marido era incapaz de dirigir os negocios. Não me enganei. Deve lembrar te tambem que prevendo esse máo resultado, para te salvar mais tarde da miseria, para que tua filha um dia tivesse pão entreguei-te para formar o seu dote um capital de cem mil francos que com os juros accumulados todos os annos devia ter dobrado antes da maioridade d'ella.

— Dizes a verdade Sebastião, e o reconhecimento...

— Pois bem! Sabes Maria Anna o que fez teu marido d'esses cem mil francos?

— Meu marido?

— Apoderou-se d'elles!

— Meu Deus!

— Sabes que nome se dá ao homem que toca em um deposito sagrado, e dessipa uma fortuna que lhe não pertence?

— Pelo amor de Deus Cloarou, cala-te.

— Dá se a esse homem o nome que eu dei a teu marido... Kermadec era um ladrão!...

A porta abrio-se bruscamente, mente meu tio! interrompeu com um grito desesperado Magdalena livida de colera, entrando no gabinete: Mente!

— Desgraçada!

— Prohibo-lhe que insulte meu pai.

— Teu pai esbanjou os cem mil francos que eu te tinha dado! proseguio Cloaron impassivel sob o insulto da moça, teu pai apropriou-se de um dinheiro que não era seu. E' mais miseravel que o gatuno que assalta o transeunte no canto de uma rua ou o bandido que arromba um cofre. Esses ao menos arriscam a vida commettendo os seus crimes, ao passo que elle reunio a cobardia á infamia!

— Meu tio! não accrescente nem mais uma palavra. Meu pai fez o que podia fazer. Esse dinheiro pertencia-lhe. Tinha-lhe eu dado.

— Deste-os! exclamou Cloaron.

— Sim, dei os, continuou a moça. Sabia dos embaraços de meu pai, da sua infelicidade. Pedi-lhe que, para sahir d'aquella situação, empregasse aquella quantia que pertencia ao meu dote. Recusou e eu o obriguei.

— Mas esse dinheiro não te pertencia.

— O senhor deu-m'o, eu tinha o direito de dispôr d'elle como quizesse. E não podia encontrar melhor emprego do que servindo-me d'elle para tentar salvar meu pai.

— E estás vendo o fim que teve! Nem mesmo bastou para encher o abysmo cavado pelas suas loucas especulações! Perto de 200.000 francos esbanjados! perdidos!

— O destino que meu pai deu a esse dinheiro não era da minha conta. Se o meu sacrificio não o salvou, foi uma desgraça. Mas eu tinha o dever de o fazer! Sentia-me feliz por poder provar-lhe o meu reconhecimento pelas suas bondades, e o meu amor sem limite! Se tivesse de o fazer outra vez, não hesitaria.

Fallando, Magdalena havias-e animado sob a influencia da santa colera e da generosa indignação de que se achava possuida.

As narinas tremulas, os olhos faiscantes, os labios lividos destendidos com uma expressão de orgulho e de despreso, davam-lhe ao rosto uma expressão de indomavel energia.

Com o corpo retesado para traz em uma attitude de corajosa provocação e os braços cruzados sobre o peito, parecia querer dominar a tumultuosa agitação que lhe revolvia a alma.

Das tres pessoas presentes áquella scena, uma apenas conhecia a generosa mentira da moça: Pedro Corvol.

O antigo caixa, porém, tinha interesse em não a trahir.

— O meu silencio faz-me seu cumplice, dizia elle comsigo. Servir-me-ha isso mais tarde?

Vendo a moça repellir com tanta energia a accusação levantada contra seu pai, sentia desejo louco de abraçal-a.

— Como é formosa!

Lembrando-se da reflexão que lhe havia occorrido do dia immediato ao da morte do Sr. de Kermadec, quando vio em cima do fogão o retrato da moça um calafrio percorreu lhe o corpo.

Agora não era só a herdeira que elle cobiçava, era a mulher.

Já não ambicionava a sua mão simplesmente, para garantir-se da impunidade no dia em que Mme. de Kermadec tomasse conhecimento da carta maldita, se a infelicidade não lhe permitisse retiral-a, antes da data fixada, das mãos do tabellião Hardouin.

A mocidade, a bellesa de Magdalena acabavam de bruscamente patentear-se a seus olhos, e a paixão fazia-lhe bater as fontes agitando febrilmente o sangue nas arterias.

Fechando as palpebras para apagar o fogo que se lhe desprendia do olhar, adiantou-se para acalmar Cloaron a quem as ultimas palavras de sua sobrinha haviam exasperado até o paroxismo.

— Insensata! gritava o velho. Insensata!

— Cala te, Cloaron! disse Mme. Kermadec. Tenho orgulho do que Magdalena fez! Se eu tivesse dinheiro, tel-o-hia tambem dado a meu marido, porque preferiria viver toda a vida a trabalhar como mercenaria a vel-o reduzido á necessidade deshonrosa de se humilhar diante de ti e de pedir o teu auxilio.

— Devéras! proseguio o velho com uma ironia sybilina. Pois bem, elle resignou se a essa deshonra! e pedio o meu auxilio.

— Nunca! exclamou a viuva, nunca!

— Teu marido escreveu me!

— Escreveu-te?

— Sim, para implorar o meu auxilio! para mendigar a minha compaixão.

— Não acredito!

— E n'elle?

E, tirando de uma gaveta uma carteira fechada por um fecho de prata, abrio-a e apresentou um papel a sua irmã desvairada.

— Lê! aqui está a sua carta. Creio que lhe não negarás a firma.

As duas senhoras pegaram na carta e n'um relance percorreram-a com o olhar.

Ao lel-a os olhos arrazaram-se-lhes de lagrimas.

Quando terminaram a leitura, cada uma por sua vez beijou piedosamente aquella firma que lhes era tão cara.

— Pobre pai! disse com tristeza Magdalena, quebrando o silencio provocado por aquelle incidente tão improvisto. Como devia ter padecido por abaixar-se tanto! Mas era por nossa causa, e não hesitou em sacrificar por nós até o seu orgulho.

— E, proseguio Mme. de Kermadec, inspirada por um pensamento que a tornou ainda mais pallida, e... què respondeu a esta carta, Cloaron.

— Que respondi? Que não desejava ver o Sr. meu cunhado, depois de as haver reduzido á miseria, tentar reduzir a mim tambem!

— De maneira que recusou?

(*Continúa*)

E' na **Iracema** onde o Publico encontrará os melhores artigos de miudezas.

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias n. 42